



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.121

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

RAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 130, 156, 157, 176, 305, 312, 349, 350, 409, 410, 431, 456, 457, 466, 467, 470, 501, 504, 505, 506, 509, 516, 547, 575, 580, 584, 585, 588, 604, 610, 611, 612, 613, 619, 622, 650, 678, 712, 714, 726, 746, 748, 755, 759 770, 773, 778, 779, 782, 785, 786, 791, 792, 794, 829, 830, 856 e 871, constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Publicado no DOE de 07.06.202 e republicado por incorreção: onde se lê "Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024;"; leia-se "Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024;".

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 130

AUTOR	PARTIDO	
SARGENTO NETO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
130	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 40
IU: 0
RP: 2
Esf: S
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para a Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB para aquisição de 01 (um) veículo Strada Cabine dupla.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 04

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão : 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para a Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB para aquisição de 01 (um) veículo pick-up para uso no fortalecimento das ações de desenvolvimento da infraestrutura local.

EMENDA Nº 156

AUTOR	PARTIDO	
EDUARDO CARNEIRO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
156	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Trabalhadores Rurais de Riacho de Facas e Barra do Coaty - Projeto de Assentamento Esperança, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.518.482/0001-00 os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em desenvolvimento econômico e geração de renda.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Trabalhadores Rurais de Riacho de Facas e Barra do Coaty - Projeto de Assentamento Esperança, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.518.482/0001-00 os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em assistência social prestada a comunidade local.

EMENDA Nº 157

AUTOR	PARTIDO	
EDUARDO CARNEIRO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
157	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.171,00 (Trinta mil, cento e setenta e um reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.316.893/0001-11, no município de Areia-PB os recursos acima citados, para manutenção e custeio de suas atividades em desenvolvimento econômico e geração de renda.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Unidade Orçamentária: 21202 - Empresa Paraibana de Turismo - PB-TUR
 Programa/Ação: 5009 4104 Ações Promocionais de Fomento ao Turismo
 Localização: 0287
 Funcional: 23 695
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: : R\$ R\$ 30.171,00 (Trinta mil, cento e setenta e um reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para ATURA – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.316.893/0001-11, no município de Areia-PB os recursos acima citados, para custeio de suas atividades ligadas ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local de base cultural e rural.

EMENDA Nº 176

AUTOR		PARTIDO	
GALEGO DE SOUZA			
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
176	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios - FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND:03
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima, para o município de ESPERANÇA, com a finalidade de custear as ações da Secretaria de Assistência e Serviço Social do Município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: : R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima, para o município de ESPERANÇA, com a finalidade de custear as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Serviço Social do Município.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
 Número Atrasado.....R\$ 3,00

EMENDA Nº 305

AUTOR		PARTIDO	
DEP. JOÃO PAULO			
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
305	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Boqueirão - PB para execução da rede de abastecimento de água do Bento de Cima, Bento de Baixo.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
 Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água
 Localização: 0287
 Funcional: 17 512
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte: 1500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: : R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica]. Transferir para o Município de Boqueirão-PB os recursos acima elencados para execução da rede de abastecimento de água do Bento de Cima e Bento de Baixo.

EMENDA Nº 312

AUTOR		PARTIDO	
DEP. Caio Roberto			
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
312	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cabedelo-PB, para a implantação de gestão de documentos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
 [Meta Específica]. Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cabedelo-PB, para aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal Metropolitana..

EMENDA Nº 349

AUTOR		PARTIDO	
DEP. JANE PANTA			
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
349	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 845

GND: (03)

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,000 (Cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.530.301-0001/06, localizada a Horigenes Isabel de Farias, SN – Loteamento Sol Nascente – Santa Rita – 58.300-970, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades de geração de emprego e renda.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND:03

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,000 (Cinquenta mil reais)

Meta específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 12.530.301-0001/06, localizada a Horigenes Isabel de Farias, SN – Loteamento Sol Nascente – Santa Rita – 58.300-970, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades em assistência social e geração de renda para a comunidade local.

EMENDA Nº 350

AUTOR	DEP.	JANE PANTA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
350	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 845

GND: 03

Mod. 50

Fte:1.500

CO:

0 000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - IAA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.010.850/0001-40, localizada Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 – Jardim Oceania – João Pessoa – 58.037-051, os recursos acima citados, para desenvolvimento de ações de estudo em desenvolvimento sustentável.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - 34000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Unidade Orçamentária: 34101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Programa/Ação: 5300 4413 Elaboração de Planos, Pesquisas, Projetos, Diagnósticos e Estudos em Meio Ambiente

Localização: 0287

Funcional: 18 541

GND: 03

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: : R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica - Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - IAA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 21.010.850/0001-40, localizada Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 2340 – Jardim Oceania – João Pessoa – 58.037-051, os recursos acima citados, para desenvolvimento de ações de estudo em desenvolvimento sustentável, especificamente para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Santa Rita e um Plano de Elaboração de Manejo da Unidade de Conservação Municipal APA Do Rio Tibiri no Município de Santa Rita.

EMENDA Nº 409

AUTOR	DEP.	JOÃO PAULO SEGUNDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
409	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 845

GND: 04

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000 **Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

[Meta Específica]:Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8 Anastácio Maia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.965.085/0001-66, localizada no Acampamento Dnocs Açude Eptácio Pessoa, nº 9503552 – Prédio Bino Bairro Dnocs em Boqueirão – PB, os recursos acima citados financiaram a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de geração de emprego em renda em sua área de atuação.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca

Localização: 0287

Funcional: 20 606

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica]:Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8 Anastácio Maia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.965.085/0001-66, localizada no Acampamento Dnocs Açude Eptácio Pessoa, nº 9503552 – Prédio Bino Bairro Dnocs em Boqueirão – PB, os recursos acima citados para a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de apoio aos pescadores da região e consequentemente a geração de renda para a população da local.

EMENDA Nº 410

AUTOR	DEP.	JOÃO PAULO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
410	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 845

GND: (04-Inv)

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 20.000,00 (Vinte mil reais)

[Meta Específica]:Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizada no Sitio Campos, s/n Zona Rural de Caraubas de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de geração de emprego em renda em sua área de atuação.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca

Localização: 0287

Funcional: 20 606

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

[Meta Específica]Transferir para a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizada no Sitio Campos, s/n Zona Rural de Caraubas para a compra de materiais e equipamentos de pesca com o objetivo de fomentar as atividades de apoio aos pescadores da região e consequentemente a geração de renda para a população da local.

EMENDA Nº 431

AUTOR	DEP.	INÁCIO FALCÃO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
431	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA		

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 04-Inv)

Mod. 40 – Transferência à municípios

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(Cem mil reais).

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São João do Cariri, mediante convenio para aquisição de um veículo para ser usado nas ações da Câmara de Vereadores do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(Cem mil reais).

[Meta Específica]Transferir os recursos acima discriminados para o Município de São João do Cariri, mediante convênio para aquisição de um veículo para servir de suporte as ações de infraestrutura e desenvolvimento em âmbito municipal.

EMENDA Nº 456

AUTOR DEP. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
456	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 3
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para custeio das ações como: manutenção e locação de máquinas, realizadas pela referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para investimentos em pavimentação de ruas no referido município.

EMENDA Nº 457

AUTOR DEP. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
457	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243

GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica]Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MUQUEM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.231.441/0001-62, localizada no Sítio Muquem, s/n - Zona Rural – Itaporanga - PB - CEP: 58.780-000, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para construção de uma praça na Comunidade Muquem em Itaporanga, a fim de proporcionar maior qualidade de vida para a população local.

EMENDA Nº 466

AUTOR DEP. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
466	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 3
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para custeio das ações como: pagamentos de serviços, funcionários e operadores de máquinas realizadas pela referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

[Meta Específica] - Transferir o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para investimentos em pavimentação de ruas do referido município.

EMENDA Nº 467

AUTOR DEP. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
467	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND:04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para perfuração de poços artesanais realizados pela referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

[Meta Específica] - Transferir o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de CURRAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, para ações de investimentos em pavimentação de ruas no referido município.

EMENDA Nº 470

AUTOR DEP. SILVIA BENJAMIN		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
470	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03-Out
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Cultural Balaio Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.559.786/0001-35, localizada na cidade de João Pessoa-PB, os recursos acima citados, para custeio das ações de fomento desenvolvidas pela referida Instituição.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287
Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Cultural Balaio Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.559.786/0001-35, localizada na cidade de João Pessoa PB, os recursos acima citados, para custeio das ações de fomento a cultura popular desenvolvidas pela referida Instituição.

EMENDA Nº 501

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
501	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (04-Inv)
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES PEDRO LISBOA BASTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 17.427.280/0001-11, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n município de Mamanguape - Pb, os recursos acima indicados, para aquisição de três veículos destinados ao atendimento dos objetivos da beneficiária prestados à comunidade: Rua do Meio, Bairro do Areal e Pindobal, naquele município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287
Funcional: 20 606
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MILREAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, a COLONIA DE PESCADORES EAQUICULTORES PEDRO LISBOA BASTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 17.427.280/0001-11, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n município de Mamanguape- Pb, os recursos acima indicados, para aquisição de três veículos destinados ao atendimento dos objetivos da beneficiária relacionadas ao fortalecimento da atividade de pesca e atendimento à comunidade: Rua do Meio, Bairro do Areal e Pindobal, naquele município.

EMENDA Nº 504

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
504	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (inv)
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (AC SOCIAL), entidade sem fins lucrativos, CNPJ 13.163.334/0001-28, localizada na Av. Mato Grosso 828, bairro dos Estados, CEP 58.030-080, para investimentos em equipamentos de saúde necessários ao atendimento a população pela beneficiária.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO. Entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.112.236/0001-94, com endereço na Av. Capitão José Pessoa, Nº 1140, Bairro Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58.015-170, os recursos acima indicados para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.

EMENDA Nº 505

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
505	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (odc)
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (AC SOCIAL), entidade sem fins lucrativos, CNPJ 13.163.334/0001-28, localizada na Av. Mato Grosso 828, bairro dos Estados, CEP 58.030-080, destinados ao custeio e serviços públicos de saúde prestados à população pela beneficiária.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta três mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o INSTITUTO VISÃO inscrita no CNPJ Nº: 09.010.563/0001-35, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 1602, SI 104, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB, para investimentos das ações e serviços públicos de saúde.

EMENDA Nº 506

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
506	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 (odc)
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL-IDEIAS, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 05.790.756/0001-03, localizada na Rua Duque de Caxias, 59 MCM Center, Centro-João Pessoa, destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde prestados a população pela beneficiária.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, inscrita no CNPJ 21.337.591/0001-67 localizada na Av. Almirante Barroso, 542, Centro João Pessoa para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.

EMENDA Nº 509

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
509	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VARZEA E ADJACENCIA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.489.478/0001-95, localizado Sítio Várzea, s/n – Zona Rural – Jacaraú-PB, os valores acima indicados para aquisição de um veículo destinado ao atendimento das demandas da referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais)

[Meta Específica] Transferir para a PREFEITURA DE JACARAÚ, inscrita no CNPJ 08.947.699/0001-03, os recursos acima indicados para a compra de um veículo para servir de suporte às ações de assistência social prestados pelo município.

EMENDA Nº 516

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
516	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: (04-Inv)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.428.049/00001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari, Mari-PB, os recursos acima citados para construção da sede própria da referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
 Localização: 0287
 Funcional: 20 606
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima indicados para a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.428.049/00001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari para investimentos e compras de materiais destinados ao fomento da atividade de pesca.

EMENDA Nº 516

AUTOR DEP. EDUARDO BRITO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
516	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: (04-Inv)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.428.049/00001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari, Mari-PB, os recursos acima citados para construção da sede própria da referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
 Localização: 0287
 Funcional: 20 606
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima indicados para a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mari Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 20.428.049/00001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari para investimentos e compras de materiais destinados ao fomento da atividade de pesca.

EMENDA Nº 547

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
547	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 - Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007.2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10.302
 GND: 4
 Mod.50
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Diocese de Guarabira, organização religiosa ou filosófica sem fins lucrativos - CNPJ 08.298.416/0001-40, localizado na Rua Dr. Sales, nº 42 - Centro - Guarabira - PB - CEP 58.200-000, que tem como objetivo a construção, aquisição de equipamentos e mobílias de um posto médico no Santuário de Padre Ibiapina, localizado no município de Solânea.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 1691 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4
 Mod.50
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Diocese de Guarabira, organização religiosa ou filosófica sem fins lucrativos - CNPJ 08.298.416/0001-40, localizado na Rua Dr. Sales, nº 42 - Centro - Guarabira - PB - CEP 58.200-000, que tem como objetivo a construção, aquisição de equipamentos e mobílias de um posto médico no Santuário de Padre Ibiapina, localizado no município de Solânea.

**EMENDA Nº 575**

AUTOR DEP. TANILSON SOARES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
575	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para a Associação Desportiva Guarabira – CNPJ 03.298.531/0001-14, afim de contribuir com o custeio das ações de assistência social desenvolvidas pela entidade em questão, através do projeto de formação</p> <p style="text-align: center;">NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Cidadania - POTYRÔ – CNPJ 04.205.824/0001-59, afim de contribuir com o custeio do Projeto de recenseamento dos produtores de camarão do vale do Mamanguape e do vale do Paraíba.</p>		

EMENDA Nº 580

AUTOR DEP. TANILSON		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
580	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.790.756/0001-03, localizado no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio do projeto na área de Saúde desenvolvido pela entidade, que consiste na realização de exames médicos diretamente nas comunidades e bairros dos municípios paraibanos, sendo assim um relevante serviço público de saúde prestado a população</p> <p style="text-align: center;">NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Itapororoca, os recursos acima indicados, para auxiliar no custeio das ações em saúde voltadas às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.</p>		

EMENDA Nº 584

AUTOR DEP. TANILSON		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
584	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde</p>		

<p>Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para Casa da Divina Misericórdia, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.303.706/0001-10, localizada no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das atividades de assistência em saúde desenvolvidas pela entidade em questão</p> <p style="text-align: center;">NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Itapororoca, os recursos acima indicados, para auxiliar no custeio das ações em saúde voltadas às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.</p>

EMENDA Nº 585

AUTOR DEP. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
585	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, o valor de R\$ 20.000,00, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento José Moreira da Silva, com CNPJ Nº 18.946.934/0001-86, localizada no assentamento José Moreira, na cidade de Taperoá-PB, para o custeio das atividades prestadas pela entidade.</p> <p style="text-align: center;">NOVA DESTINAÇÃO</p> <p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31105 - Gerência Executiva da Defesa Civil Programa/Ação: 5003 1470 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes Localização: 0287 Funcional: 126 782 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Mãe Rainha I, com CNPJ Nº 13.410.015/0001-70, situada no Sítio Santana de Madeira, s/n, zona rural do município de Olho D'água-PB, o valor de R\$ 20.000,00 para a construção de uma passagem molhada na comunidade Mãe Rainha.</p>		

EMENDA Nº 588

AUTOR DEP. TANILSON		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
588	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte: 1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Instituto Espírita Nosso Lar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.301.624/0001-50, localizada no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das atividades de assistência em saúde desenvolvidas pela entidade em questão</p>		

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: (03-Out)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados para o Instituto dos Cegos da Paraíba – CNPJ: 09.142.183/0001-54, afim de contribuir com o custeio das ações dos serviços públicos em saúde prestados a população.

EMENDA Nº 604

AUTOR	DEP. DANIELLA DO VALE	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
604	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.342,00 (quinhentos mil, trezentos e quarenta e dois reais)

[Meta Específica]

Transferir para o Município de Mamanguape/PB os recursos acima discriminados, para obras de infraestrutura de Mercado Público no Bairro do Areal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.342,00 (quinhentos mil, trezentos e quarenta e dois reais).

[Meta Específica]

Transferir para o Município de Mamanguape, os recursos acima discriminados, para ações e serviços de infraestrutura.

EMENDA Nº 610

AUTOR	DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
610	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Invt
 Mod. 50;
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-38 AGENOR MENDES PEDROSA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.558.692/0001-62, localizada no município de Aguiar-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
 Localização: 0287
 Funcional: 20 606
 GND: 04-Invt
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-38 AGENOR MENDES PEDROSA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.558.692/0001-62, localizada no município de Aguiar-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

EMENDA Nº 611

AUTOR	DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
611	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Invt
 Mod. 50;
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z - 36, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.277.467/0001-58, localizada no município de Uiraúna-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
 Localização: 0287
 Funcional: 20 606
 GND: 04-Invt
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z - 36, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.277.467/0001-58, localizada no município de Uiraúna-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado

EMENDA Nº 612

AUTOR	DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
612	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Invt
 Mod. 50;
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTURAS Z - 46 MANOEL ANANIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.322.496/0001-48, localizada no município de Monte Horebe-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
 Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
 Localização: 0287
 Funcional: 20 606
 GND: 04-Invt
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTURAS Z - 46 MANOEL ANANIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.322.496/0001 48, localizada no município de Monte Horebe-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.

EMENDA Nº 613

AUTOR DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
613	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod: 50; Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-59 JOSE MOURA DOS SANTOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.042.684/0001-12, localizada no município de Pombal-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-59 JOSE MOURA DOS SANTOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.042.684/0001-12, localizada no município de Pombal-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p>		

EMENDA Nº 619

AUTOR DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
619	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod: 50; Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 " SATURNINO BATISTA DE SOUSA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, localizada no município de Coremas-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 " SATURNINO BATISTA DE SOUSA", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.265.143/0001-86, localizada no município de Coremas-PB, os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo automotor para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade com relação a atividade de pesca, comercialização e manejo do pescado.</p>		

EMENDA Nº 622

AUTOR DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
622	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod: 50; Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados, visando a aquisição de petrechos de pesca, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a CINDEAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, localizada no município de João Pessoa-PB, os recursos acima citados, visando a aquisição de petrechos de pesca, colaborando com o desenvolvimento de suas atividades e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.</p>		

EMENDA Nº 650

AUTOR DEP. ALEXANDRE DE ZÉZE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
650	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<u>DESTINAÇÃO ATUAL</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 03-out Mod: 50; Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLONIA DE PESCADORES BENJAMIM CONSTANT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.119.110/0001-52, localizada no município de Lucena-PB, os recursos acima citados, para a o custeio de suas atividades, em especial com a aquisição de equipamentos de pesca, a exemplo de anzóis, linha, redes, entre outros.</p>		
<u>NOVA DESTINAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca Localização: 0287 Funcional: 20 606 GND: 04-Inv Mod: 50 Fte: 1.500 CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a COLÔNIA DE PESCADORES BENJAMIM CONSTANT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.119.110/0001-52, localizada no município de Lucena-PB, os recursos acima citados, para o investimento em suas atividades, em especial com a aquisição de equipamentos de pesca, a exemplo de anzóis, linha, redes, entre outros colaborando assim com o desenvolvimento de suas atividades e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.</p>		

EMENDA Nº 678

AUTOR DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
678	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.342,00 (setecentos mil trezentos e quarenta e dois reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO – CMM, CNPJ 06.064.074/0001-78, Rua Coronel Francisco Torres S/N - Centro, Monteiro – PB, CEP 58.500-000, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividade de formação de mão de obra/ ações de capacitação e estudo em desenvolvimento sustentável..

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade.
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: (03)
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.342,00 (setecentos mil trezentos e quarenta e dois reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO – CMM, CNPJ 06.064.074/0001-78, Rua Coronel Francisco Torres S/N - Centro, Monteiro – PB, CEP 58.500-000, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividade de formação de mão de obra/ ações de capacitação e assistência social as famílias de baixa renda.

EMENDA Nº 712

AUTOR	DEP. CHIÓ	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
712	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: (03-Out)
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, organização sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.893/0001-11, localizada Rua Epitácio Pessoa, SN, Areia, PB, os recursos acima citados, para a produção ou aquisição de mudas para florir a estrada PB 079 no trecho que liga Areia / Remígio e Alagoa Grande.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Programa/Ação: 5009 4335 Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística
 Localização: 0287
 Funcional: 23 695
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ATURA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA, organização sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.893/0001-11, localizada Rua Epitácio Pessoa, SN, Areia, PB, os recursos acima citados, para a produção ou aquisição de mudas para florir a estrada PB 079 no trecho que liga Areia / Remígio e Alagoa Grande com o objetivo de fomento ao turismo local.

EMENDA Nº 714

AUTOR	DEP. CHIÓ	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
714	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845

GND: (03-Out)
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE REMÍGIO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.895.059/0001-89, localizada na SÍTIO QUEIMADAS S/N, Remígio (PB), os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE REMÍGIO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 26.895.059/0001-89, localizada na SÍTIO QUEIMADAS S/N, Remígio (PB), os recursos acima citados, para custeio das ações de proteção a causa animal.

EMENDA Nº 726

AUTOR	DEP. GILBERTINHO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
726	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3.
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

[Meta Específica] transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR SECUNDINA DE OLIVEIRA MAIA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ, Nº 09.222.555/0001-52, localizado na Rua Manoel dos Santos Filho, SN, Centro, Belém do Brejo do Cruz, CEP N 58.895-000, com o objetivo custeio das ações em serviço público prestadas à população pela referida entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (inv)
 Mod. 40
 Fte: 1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Vista Serrana, com endereço na Rua Abilio Garcia, S/N, Centro, Vista Serrana, CEP Nº 58710000, CNPJ - 11428853000145, os recursos acima indicados para investimentos em saúde do Município.

EMENDA Nº 746

AUTOR	DEP. GILBERTINHO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
746	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod. 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária Rural do Sítio Tabolero Redondo, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 02.580.373-0001-04, localizado no Sítio Tabolero Redondo, S/N, Zona Rural do Município de Pombal/PB, os recursos acima citados, destinado à Construção da Sede.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão:27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comercial e Empresarial de Pombal (ACEP), inscrito no CNPJ N° 24.232.050-0001-62, entidade sem fins lucrativos, que atua em defesa dos direitos sociais, localizado na Rua Argemiro de Sousa, SN, Centro, Pombal/PB, os recursos acima citados, é destinado ao custeio de cursos, palestras e especializações para população em geral, com objetivo de fomentar a geração de renda local melhorando assim os indicadores sociais da região.

EMENDA Nº 748

AUTOR	DEP. GILBERTINHO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
748	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod.50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão– R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comercial e Empresarial de Pombal (ACEP), entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ N° 24.232.050-0001-62, localizado na Rua Argemiro de Sousa, SN, Centro, Pombal/PB, os recursos acima citados, é destinado à Construção do auditório da seda no Município de Pombal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão:27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comercial e Empresarial de Pombal (ACEP), inscrito no CNPJ N° 24.232.050-0001-62, entidade sem fins lucrativos, que atua em defesa dos direitos sociais, localizado na Rua Argemiro de Sousa, SN, Centro, Pombal/PB, os recursos acima citados, é destinado ao custeio de cursos, palestras e especializações para população em geral, com objetivo de fomentar a geração de renda local melhorando assim os indicadores sociais da região.

EMENDA Nº 755

AUTOR	DEP. CHIÓ	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
755	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (03-Out)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS PATINHAS NA AREIA - APAPA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 43.239.265/0001-50, localizada na Rua Professor Antonio Benvindo, 29, Centro, Areia (PB), CEP 58397-000, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins.

NOVA DESTINACAO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)[Meta Específica]Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS PATINHAS NA AREIA - APAPA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 43.239.265/0001-50, localizada na Rua Professor Antonio Benvindo, 29, Centro, Areia (PB), CEP 58397-000, os recursos acima citados, para custeio das atividades de defesa da causa animal.

EMENDA Nº 759

AUTOR	DEP. CIDA RAMOS	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
759	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Vicente, com CNPJ N° 47.734.599/0001-50, situada no sítio São Vicente, zona rural do município de Sousa-PB, o valor de R\$ 30.000,00 para a aquisição de implementos agrícolas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional:08845
GND:04
Mod. 50
Fte:1.500
CO:0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou outro instrumento, para o Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 10603081/0001-78, o valor de R\$ 30.000,00 para aquisição de equipamentos para o fomento da agricultura familiar na cidade de Sousa-PB e região.

EMENDA Nº 770

AUTOR	DEP. ANDRÉ GADELHA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
770	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Rural do Sítio Cabeça do Boi II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 27.662.962/0001-62, localizado no Sítio Cabeça de Boi, S/N, Zona Rural. CEP: 58550- Prata- PB, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água
Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica] : Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Rural do Sítio Cabeça de Boi II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 27.662.962/0001-62, localizado no Sítio Cabeça de Boi, S/N, Zona Rural. CEP: 58550- Prata- PB, os recursos acima citados, destinado a implementar microsistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na localidade.

EMENDA Nº 773

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
773	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária de Várzea Grande e Uruçu - ACOVUGU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 02.937.014/0001-61, localizado no Sítio Uruçu, N° S/N no bairro Zona Rural em São João do Cariri - PB, CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água
Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária de Várzea Grande e Uruçu - ACOVUGU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 02.937.014/0001-61, localizado no Sítio Uruçu, N° S/N no bairro Zona Rural em São João do Cariri - PB, CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinado a implementar microsistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 778

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
778	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 11.412.176/0001-77, localizado Sítio Campos, SN Zona Rural - Caraiúbas - PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, à reforma da sede da Colônia.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287
Funcional: 20 606
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima indicados mediante convênio ou instrumento congênere, para Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 11.412.176/0001-77, localizado Sítio Campos, SN Zona Rural - Caraiúbas - PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, para aquisição de sistema de energia solar. a fim de fortalecer as atividades de aquicultura desenvolvidas pela instituição.

EMENDA Nº 779

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
779	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca - PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água
Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca - PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar microsistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 782

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
782	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação dos Assentados do Assentamento dos Dez - ASDEZ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 03.956. 820/0001-40, localizado no Assentamento dos Dez, Zona Rural, CEP: 58500-000 - Monteiro - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água
Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação dos Assentados do Assentamento dos Dez - ASDEZ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 03.956. 820/0001-40, localizado no Assentamento dos Dez, Zona Rural, CEP: 58500-000 - Monteiro - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar microsistema de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 785

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
785	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica:**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores de Soledade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.798.424/0001-20, localizado Rua Manoel Fernandes de Lima, SN - São Jose - Soledade - PB - CEP 58155-000, os recursos acima citados, a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água

Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores de Soledade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.798.424/0001-20, localizado Rua Manoel Fernandes de Lima, SN - São Jose - Soledade - PB - CEP 58155-000, os recursos acima citados, a implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 786

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
786	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica:**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Cooperativa da Agricultura Familiar do Cariri - COAFAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.551.912/0001-48, localizado no Sítio Poco das Pedras, SN, Zona Rural, São João do Cariri/PB - CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água

Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Cooperativa da Agricultura Familiar do Cariri - COAFAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 32.551.912/0001-48, localizado no Sítio Poco das Pedras, SN, Zona Rural, São João do Cariri/PB - CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinados a implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 791

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
791	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica:**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária de Desenvolvimento do Ligeiro - ACODEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.223.109/0001-56, localizado no Sítio Ligeiro de Cima, S/N, Zona Rural. CEP: 58580-Serra Branca - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água

Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária de Desenvolvimento do Ligeiro - ACODEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.223.109/0001-56, localizado no Sítio Ligeiro de Cima, S/N, Zona Rural. CEP: 58580-Serra Branca - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 792

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
792	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica:**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Moradores e Usuários de Águas da Bacia do Sumé/PB - AMUABAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 41.211.830/0001-45, localizado no Sítio Pitombeira, Nº S/N no bairro Zona Rural em Sumé - PB, CEP 58540-000, os recursos acima citados, destinado implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água

Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[**Meta Específica**] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Moradores e Usuários de Águas da Bacia do Sumé/PB - AMUABAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 41.211.830/0001-45, localizado no Sítio Pitombeira, Nº S/N no bairro Zona Rural em Sumé - PB, CEP 58540-000, os recursos acima citados, destinado implementar microssistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

EMENDA Nº 794

AUTOR DEP. ANDRÉ GADELHA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
794	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Localização: 0287
Funcional: 08 845
GND: 04-Inv

Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

[**Meta Específica**]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barrigudas dos Queiroz – ADCRBQ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.294.078/0001-29, localizado no Sítio Barriguda dos Queiroz, S/N Zona Rural - Caraúbas – PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, à Construção da sede da entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água
Localização: 0287
Funcional: 17 512
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

[**Meta Específica**] transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barrigudas dos Queiroz – ADCRBQ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.294.078/0001-29, localizado no Sítio Barriguda dos Queiroz, S/N Zona Rural – Caraúbas – PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, para construção de micro sistema de abastecimento de água.

EMENDA Nº 829

AUTOR DEP. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
829	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Mãe Rainha I, com CNPJ Nº 13.410.015/0001-70, situada no Sítio Santana de Madeira, s/n, zona rural do município de Olho D'água-PB, o valor de R\$ 40.000,00 para a construção de uma passagem molhada na comunidade Mãe Rainha.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 31105 - Gerência Executiva da Defesa Civil
Programa/Ação: 5003 1470 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes
Localização: 0287
Funcional: 126 782
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[**Meta Específica**]Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Mãe Rainha I, com CNPJ Nº 13.410.015/0001-70, situada no Sítio Santana de Madeira, s/n, zona rural do município de Olho D'água-PB, o valor de R\$ 40.000,00 para a construção de uma passagem molhada na comunidade Mãe Rainha.

EMENDA Nº 830

AUTOR DEP. CIDA RAMOS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
830	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira, com CNPJ Nº 21.600.413/0001-87, situada no Sítio Imbaúba, s/n, zona rural da cidade de Lagoa Seca-PB, o valor de R\$ 70.000,00 para a aquisição de câmaras frigoríficas, freezers e outros equipamentos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Meta específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira, com CNPJ Nº 21.600.413/0001-87, situada no Sítio Imbaúba, s/n, zona rural da cidade de Lagoa Seca- PB, o valor de R\$ 70.000,00 para a aquisição de equipamentos para o fomento da agricultura familiar.

EMENDA Nº 856

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
856	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

[**Meta Específica**] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o Instituto dos Amigos Unidos pelo Transtorno do Espectro Autista, inscrita no CNPJ Nº 10.568.877/0001-97, para o custeio das atividades desenvolvidas na área da saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

[**Meta Específica**] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima elencados para o Instituto dos Amigos Unidos pelo Transtorno do Espectro Autista, inscrita no CNPJ Nº 10.568.877/0001-37, para o custeio das atividades desenvolvidas na área de assistência social.

EMENDA Nº 871

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
871	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: (04-Inv)
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[**Meta Específica**] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Criadores de Peixe e Trabalhadores na Pesca do Vale do Mamanguape, CNPJ n.º 29.828.090/0001-95, para construção de um mercado voltado a comercialização dos pescados, contribuindo assim para a geração de renda para a comunidade local.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 32000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 32901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5002 4616 Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca
Localização: 0287
Funcional: 20 606
GND: 04-Inv
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[**Meta Específica**] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aquicultores, Criadores de Peixe e Trabalhadores na Pesca do Vale do Mamanguape, CNPJ n.º 29.828.090/0001-95, para construção de um espaço físico adequado para a comercialização dos pescados, contribuindo assim para a geração de renda para a comunidade local.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.139 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Regulamenta a Lei n.º 12.373, de 8 de agosto de 2022, que disciplina o cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM, em relação à arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando as alterações da Lei nº 12.373, de 8 de agosto de 2022, trazidas pela Lei nº 13.096, de 14 de março de 2024, e

Considerando a Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023, que implementa o Programa Alfabetiza Mais Paraíba - Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa - e o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, em regime de colaboração técnica e financeira para com os municípios paraibanos;

Considerando o Decreto nº 44.054, de 4 de setembro de 2023, que regulamenta as leis estaduais nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, e nº 12.701, de 27 de junho de 2023, para dispor sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba, doravante denominado SIAVE-PB,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 12.373, de 8 de agosto de 2022, e suas alterações, que disciplina o cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM, nos termos que especifica.

Art. 2º Em relação ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, 50% (cinquenta por cento) do produto de sua arrecadação, relativamente aos veículos licenciados no território de cada município, serão semanalmente creditados na conta nominal de cada município do Estado, tomando-se por referência o próprio documento de arrecadação e o montante mensal nele registrado.

Art. 3º As parcelas da receita pertencentes aos municípios, a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.373, de 8 de agosto de 2022, serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios:

I - 65% (sessenta e cinco por cento), na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus respectivos territórios;

II - 35% (trinta e cinco por cento), distribuídos da seguinte da seguinte forma:

a) 18% (dezoito por cento), referente ao critério educacional em função do Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE - de cada município, formado pela taxa de aprovação dos estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pela média obtida pelos estudantes do 2º e 5º anos das redes municipais nas avaliações de que trata o Decreto nº 44.054, de 4 de setembro de 2023;

b) 17% (dezessete por cento), de acordo com a proporção populacional de cada município, segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º O montante de que trata alínea "a" do inciso II do "caput" deste artigo será calculado a partir do Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE - de cada município, que será apurado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba - SIAVE-PB, ambos regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O SIAVE-PB configura atividade permanente da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser realizada, anualmente, avaliação somativa nas turmas de 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental das redes municipais de educação, a fim de possibilitar a comparação entre ciclos de aprendizagem.

§ 3º O Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE, que pressupõe ao menos 2 (dois) ciclos de avaliação, será calculado e enviado pela Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, até o dia 31 de maio de cada ano.

§ 4º O montante referido na alínea "a" do inciso II do "caput" deste artigo, no ano de 2024, utilizará os resultados do Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE - do SIAVE-PB, regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, com base nos dados do exercício de 2023.

§ 5º Para a participação no SIAVE-PB é necessária a adesão do município ao Programa Integra Educação Paraíba, criado pela Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, e ao Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023.

§ 6º No caso de impossibilidade da geração do Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE, por motivo de força maior, a Secretaria de Estado da Fazenda utilizará o último índice publicado.

§ 7º Caso o município não participe de qualquer das avaliações realizadas pelo SIAVE-PB, o dado de aprendizagem atribuído, na avaliação em que houve a omissão, será igual a 0 (zero).

§ 8º Para o cálculo do montante previsto no inciso I do "caput" deste artigo, será considerado o valor obtido pela média aritmética simples dos índices resultantes da relação entre o valor apurado de cada município e o total do Estado nos dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração.

§ 9º O índice a ser aplicado em cada critério de distribuição será o calculado pela relação percentual entre o valor obtido para cada município e o valor total do Estado, considerado o resultado até a sexta casa decimal, sem arredondamento, sendo que a soma de todos os índices deverá totalizar uma unidade, correspondendo a 100% (cem por cento) do valor distribuído, de forma que, quando necessário, o índice de menor valor seja ajustado para se atingir esse montante.

Art. 4º O cálculo do Valor Adicionado - VA - é determinado pela diferença do montante das saídas deduzido do montante das entradas, observado o seguinte:

I - para o cálculo do VA de contribuintes enquadrados no regime de apuração "Normal" do ICMS, serão utilizadas as informações declaradas na Escrituração Fiscal Digital - EFD;

II - para o cálculo do VA dos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, inclusive os optantes pelo SIMEI, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta declarada, relativa às operações sujeitas à tributação de ICMS nas suas respectivas declarações - PGDASD ou DASN SIMEI;

III - para o VA dos contribuintes produtores rurais pessoa física e dos contribuintes de regime de apuração "Outros", considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) dos valores das saídas declaradas na Guia de Informação de Valores Adicionados - GIVA - Contribuinte;

IV - no caso dos processos administrativos tributários e despachos de produtos efetuados nas repartições fiscais, os mesmos serão informados anualmente por meio da Guia de Informação de Valores Adicionados - GIVA, devendo ser informados os seguintes valores:

a) valor contábil das notas fiscais avulsas referentes aos despachos, remessas e vendas realizadas por remetentes não inscritos no cadastro de contribuintes do Estado e importação;

b) base de cálculo da cobrança por Documento de Arrecadação - DAR - avulso sem vinculação a documento fiscal de ICMS sobre fretes originados na Paraíba, ICMS Diligenciado e ICMS Bovino;

c) base de cálculo do ICMS das confissões de débitos homologadas;

d) base de cálculo do ICMS dos autos de infração pagos à vista ou parcelados, os transitados em julgados pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF - e pela Gerência Executiva de Julgamento - GEJUP, e os considerados à revelia, conforme termo lavrado pela repartição preparadora, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º São excluídas do cálculo do VA as operações que não gerem valor adicionado, como, por exemplo: simples faturamento, operações com ativo fixo ou material de uso e consumo e remessas com previsão de retorno.

§ 2º Deverão informar o registro 1400 da EFD, que será considerado para o cálculo do VA, os contribuintes com regime de apuração "Normal", abaixo relacionados:

I - empresas que adquirirem produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, especialmente, do produtor rural pessoa física, nos casos em que não haja emissão de documento fiscal;

II - cooperativas de produção rural em relação aos produtos recebidos dos cooperados;

III - empresas prestadoras de serviços de transporte intermunicipal e interestadual;

IV - empresas prestadoras de serviços de telecomunicação e comunicação;

V - empresas distribuidoras de energia elétrica;

VI - outras empresas, quando a natureza das operações e prestações requererem tal procedimento para o cálculo do valor agregado.

§ 3º Os contribuintes prestadores de serviços de comunicação e transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional - terão o VA apurado conforme as informações declaradas na Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS.

§ 4º Para os fins do que determina a alínea "d" do inciso IV do "caput" deste artigo, não serão considerados os autos de infração lavrados por descumprimento de obrigações acessórias.

§ 5º Para efeito do cálculo do valor adicionado, serão computadas:

I - as operações de circulação de mercadorias e prestações de serviços que constituam fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento for antecipado ou diferido, ou quando o crédito tributário for diferido, reduzido ou excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, incentivos ou favores fiscais;

II - as operações imunes de imposto, conforme a alínea "d", do inciso VI, do art. 150; e as alíneas "a" e "b", do inciso X, do § 2º, do art. 155, todos da Constituição Federal.

§ 6º O Estado apurará a relação percentual entre o valor adicionado em cada município e o valor total do Estado, devendo este índice ser aplicado para fins da distribuição das parcelas devidas aos municípios, a partir do primeiro dia do ano imediatamente seguinte ao da apuração.

Art. 5º Após a publicação do índice provisório na data estabelecida pela Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, as prefeituras, por meio dos seus representantes, poderão apresentar as impugnações que entenderem necessárias, no prazo legal de 30 (trinta) dias corridos, obedecido o seguinte:

I - os questionamentos deverão ser claros, objetivos e diretos, apontando os indícios das irregularidades, individualizados por contribuinte ou por assunto, de forma que seja possível identificar, com precisão, o motivo da impugnação, e caso não atendam tais requisitos, serão sumariamente inadmitidos, sem análise prévia da fiscalização;

II - são competentes para a inadmissão sumária do índice provisório a que se refere o inciso I deste artigo, o Chefe do Núcleo de Declarações da GEIEF, com a concordância do Gerente Executivo da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ - GEIEF;

III - as impugnações que estiverem dentro das disposições normativas, serão enviadas para o grupo de fiscalização, que procederá à análise do pedido, emitindo informação fiscal definitiva sobre o deferimento ou indeferimento das impugnações;

IV - no caso de erros oriundos do processamento das declarações, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, a qualquer tempo, poderá corrigir distorções por ventura apresentadas, mediante parecer do Chefe do Núcleo de Declarações da GEIEF, com a concordância do Gerente Executivo da Gerência Executiva de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ - GEIEF;

V - após 60 (sessenta) dias da publicação dos índices provisórios, serão publicados os índices definitivos, considerando as alterações decorrentes dos processos de impugnação que foram deferidos, e que serão utilizados para distribuição das parcelas da receita pertencentes aos municípios, a que se refere o art. 2º, no ano seguinte ao da apuração.

Parágrafo único. Não serão admitidos processos que questionem o Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE, uma vez que estes devem ser questionados na forma e prazos definidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º Será designado, por meio de Portaria do Secretário de Estado da Fazenda, grupo de trabalho composto por auditores fiscais tributários para procederem à análise dos pedidos de impugnações propostos pelas prefeituras municipais do índice a que se refere o art. 4º deste Decreto.

§ 1º O grupo de trabalho designado terá número suficiente de auditores, de acordo com o volume das impugnações, e permanecerá constituído enquanto se fizer necessário para elaboração do trabalho.

§ 2º A informação fiscal deverá obrigatoriamente ser clara e objetiva, contendo uma decisão definitiva fundamentada que ateste o deferimento ou indeferimento da impugnação.

Art. 7º A SEFAZ-PB disponibilizará às prefeituras requerentes, as informações utilizadas para a elaboração e cálculo do Índice de Participação dos Municípios.

Art. 8º Os prefeitos dos municípios deverão, anualmente, enviar ofício dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, identificando os representantes do município que poderão, naquele ano, solicitar as informações pertinentes ao cálculo do Valor Adicionado - VA, bem como apresentar impugnação após a publicação do índice provisório.

§ 1º O ofício deverá, obrigatoriamente, indicar quais os endereços eletrônicos (e-mail) que estarão aptos a receberem as informações requeridas, bem como enviar os processos de impugnação dos índices provisórios.

§ 2º As prefeituras responsabilizar-se-ão em informar à SEFAZ-PB quando houver a destituição ou substituição de representantes que tenham sido anteriormente cadastrados para o recebimento das informações relativas ao VA do ano em andamento.

Art. 9º As informações necessárias ao acompanhamento do VA do município, tais



como contribuintes omissos de entrega de declarações, declarações com valores zerados, demonstrativos do VA temporários por contribuintes, entre outras, poderão ser requeridas, a qualquer tempo, por correio eletrônico pelos representantes relacionados no ofício citado no art. 8º deste Decreto.

Art. 10. Os valores a serem informados pela Secretaria de Estado da Educação deverão ser encaminhadas por meio de um arquivo padrão texto (TXT), com os seguintes campos separados por pipe (|):

- I - Código IBGE do município;
- II - Nome do município;
- III - Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE.

Art. 11. As cotas-partes das parcelas pertencentes aos municípios serão creditadas em contas especiais em nome de cada município, obedecendo aos seguintes prazos:

I - até o segundo dia útil da semana seguinte àquela em que ocorrer a arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS);

II - até o segundo dia útil após a confirmação do crédito, à conta gráfica do Estado, no Banco Oficial, dos recursos na forma do inciso II, do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 12. Para efeito do disposto no inciso II do art. 3º deste Decreto, considera-se:

I - Avaliações Somativas do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba - SIAVE - instituídas pelo Decreto n.º 44.054/23 e aplicadas anualmente, de forma censitária, pela Secretaria de Estado de Educação para a Rede Estadual e redes municipais;

II - Proficiência Média: resultado obtido pela média dos estudantes do 2º e 5º Anos do Ensino Fundamental, na Avaliação Somativa do SIAVE e calculados de acordo com a Teoria de Resposta ao Item - TRI, que mede a proficiência (habilidade) dos mesmos em Língua Portuguesa e em Matemática;

III - Grupo social: consiste na combinação de variáveis contidas no Censo Escolar sexo (feminino, masculino), cor/raça (amarelo, branco, indígena, parda, preto, não declarado), nível socioeconômico (baixo, médio-baixo, médio-alto, alto);

IV - Nível sócio-econômico: Indicador de Nível Sócio Econômico divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

V - Taxa de aprovação: indicador que compõe as Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

VI - Taxa de abandono: indicador que compõe as Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

VII - Taxa de distorção idade-série: proporção entre as matrículas de estudantes em distorção idade-série e o total de matrículas, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 13. O Índice de Qualidade da Educação do Município - IQE, cuja fórmula se encontra no Anexo Único deste Decreto, será o índice utilizado para calcular o repasse de 18% (dezoito por cento) de que trata o art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. A fórmula de cálculo do IQE poderá ser atualizada anualmente, caso seja necessário, para refletir os avanços dos resultados educacionais e as novas metas relacionadas a ele.

Art. 14. A Secretaria de Estado da Fazenda, mensalmente, publicará em canal oficial, boletins das receitas de que trata este Decreto, indicando a arrecadação e os repasses por município.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n.º 43.319, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

DECRETO N.º 45.139 DE 10 DE JUNHO 2024.

NOTA TÉCNICA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIDADE EDUCACIONAL-IQE

1. Para um determinado ano, o Índice de Qualidade Educacional - IQE do Município é expresso na fórmula:

$$IQE_i = 0,55 \cdot [IQA_i] + 0,30 \cdot [IQF_i] + 0,1 \cdot FSE_i + 0,05 \cdot \frac{A_{it}}{\sum^n A_{it}}$$

Onde:

➤ **IQE_i** é o Índice de Qualidade Educacional do município “i”. **IQA_i** é o índice de Qualidade da Alfabetização do município “i”, **IQF_i** é o Índice de Qualidade Educacional do Município i nos anos iniciais do ensino fundamental. “A_i” é o indicador de rendimento calculado a partir da média das taxas de aprovação das séries dos anos iniciais do ensino fundamental do município “i” e **FSE_i** é o fator de aprendizagem considerando o fator socioeconômico do município i.

O IQA_i é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQA_i = 0,5 \cdot IQ2LP_i + 0,5 \cdot IQ2MT_i$$

Onde: IQ2LP_i é o Índice de Qualidade Educacional do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa do município “i” e IQ2MT_i é o Índice de Qualidade Educacional do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no município “i”.

O IQ2LP_i é calculado da seguinte forma:

$$IQ2LP_i = 0,6 \cdot \left[\frac{AA2LP_i}{\sum_i AA2LP_i} \right] + 0,4 \cdot \left[\frac{\Delta AA2LP_i^N}{\sum_i \Delta AA2LP_i^N} \right]$$

Onde:

➤ AA2LP_i é o resultado da avaliação de Língua Portuguesa no 2º EF do município “i” no ano da ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA2LP_i = Média2LP_i \cdot \frac{N_{Ai}^{LP}}{N_{Mi}^{LP}} \cdot (EQ2LP_i)$$

Onde:

➤ média2LP_i é a média dos resultados de proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” em língua portuguesa a partir do Resultado do Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba – SIAVE.

➤ NA_i é o número de alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” avaliados em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba – SIAVE.

➤ NM_i é o número total de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i”.

➤ **EQ2LP_i** representa um índice para universalização do aprendizado, calculado a partir do resultado de língua portuguesa no **SIAVE** dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i”. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$EQ2LP_{it} = \frac{(1+Pab_{it}^{LP})^{-2} \cdot (1+Pb_{it}^{LP})^{-1} \cdot (1+Pad_{it}^{LP}) \cdot (1+Pav_{it}^{LP})^2}{4}$$

Onde:

Pab_{it}^{LP}, **Pb_{it}^{LP}**, **Pad_{it}^{LP}** e **Pav_{it}^{LP}** são os percentuais de estudantes avaliados nos níveis de desempenho abaixo do básico, básico, adequado e avançado de aprendizado, respectivamente, em Língua Portuguesa no 2º Ano EF.

O **ΔAA2LP_i^N** é variação padronizada do resultado da avaliação de Língua Portuguesa do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AA2LP_i^N = \frac{(\Delta AA2LP_i) - (\Delta AA2LP_{MIN})}{(\Delta AA2LP_{MAX}) - (\Delta AA2LP_{MIN})}$$

Em que:

➤ **ΔAA2LP_i** é a variação do índice de desempenho em Língua Portuguesa do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AA2LP_i = AA2LP_{it} - AA2LP_{it-1}$$

Onde:

➤ **t** refere-se ao ano de cálculo do índice.

➤ **ΔAA2LP_{MAX}** é a maior dentre as variações dos índices de desempenho de Língua Portuguesa dos municípios Paraibanos;

➤ **ΔAA2LP_{MIN}** é a menor dentre as variações dos índices de desempenho de Língua Portuguesa dos municípios Paraibanos;

O **IQ2MT_i** é calculado da seguinte forma:

$$IQ2MT_i = 0,6 \cdot \left[\frac{AA2MT_i}{\sum_i AA2MT_i} \right] + 0,4 \cdot \left[\frac{\Delta AA2MT_i^N}{\sum_i \Delta AA2MT_i^N} \right]$$

Onde:

➤ **AA2MT_i** é o resultado da avaliação de Matemática no 2º

Ano EF do município “i” no ano da ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA2MT_i = Média2MT_i \cdot \frac{N_{Ai}^{MT}}{N_{Mi}^{MT}} \cdot (EQ2MT_i)$$

Onde:

➤ **média2MT_i** é a média dos resultados de proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” em Matemática a partir do Resultado do Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba – **SIAVE**.

➤ **NA_i** é o número de alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” avaliados em Matemática no Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba – **SIAVE**.

➤ **NM_i** é o número total de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i”.

➤ **EQ2LP_i** representa um índice para universalização do aprendizado, calculado a partir do resultado de Matemática no **SIAVE** dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i”. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$EQ2MT_{it} = \frac{(1+Pab_{it}^{MT})^{-2} \cdot (1+Pb_{it}^{MT})^{-1} \cdot (1+Pad_{it}^{MT}) \cdot (1+Pav_{it}^{MT})^2}{4}$$

Onde:

Pab_{it}^{MT} , Pb_{it}^{MT} , Pad_{it}^{MT} e Pav_{it}^{MT} são os percentuais de estudantes avaliados nos níveis de desempenho abaixo do básico, básico, adequado e avançado de aprendizado, respectivamente, em Matemática no 2º Ano EF.

O $\Delta AA2MT_i^N$ é variação padronizada do resultado da avaliação de Matemática do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AA2MT_i^N = \frac{(\Delta AA2MT_i) - (\Delta AA2MT_{MIN})}{(\Delta AA2MT_{MAX}) - (\Delta AA2MT_{MIN})}$$

Em que:

➤ $\Delta AA2MT_i$ é a variação do índice de desempenho em Matemática do município “i” em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta AA2MT_i = AA2MT_{it} - AA2MT_{it-1}$$

Onde:

➤ **t** refere-se ao ano de cálculo do índice.

➤ $\Delta AA2MT_{MAX}$ é a maior dentre as variações dos índices de desempenho de Matemática dos municípios Paraibanos;

➤ $\Delta AA2MT_{MIN}$ é a menor dentre as variações dos índices de desempenho de Matemática dos municípios Paraibanos;

O Índice de Qualidade Educacional do Município i nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (IQF_i)

Para um determinado Município Paraibano i, em um determinado ano de cálculo, o IQF é dado pela seguinte expressão:

$$IQF_i = 0,5 IQLP_i + 0,5 IQMT_i$$

Onde: **IQLP_i** é o Índice de Qualidade Educacional do 5º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa do município “i” e **IQMT_i** é o Índice de Qualidade Educacional de Matemática no município “i”. Esses índices são calculados da seguinte forma:

$$IQ5LP_i = 0,5 \left[\frac{ALP_i}{\sum_i ALP_i} \right] + 0,5 \left[\frac{\Delta ALP_i^N}{\sum_i \Delta ALP_i^N} \right]$$

Sendo **ALP_i** o resultado da avaliação de Língua Portuguesa do 5º ano do Ensino Fundamental do município “i”, a partir da seguinte fórmula:

$$ALP_i = ALPF_i \cdot \frac{N_{Ai}}{N_{Mi}} \cdot (EQLP_i)$$

Onde:

➤ **ALP_i** é a proficiência média do **SIAVE** do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” em Língua Portuguesa.

➤ **NA_i** é o número total de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” avaliados no exame de Língua Portuguesa do **SIAVE**.

➤ **NM_i** é o número total de alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i”.

➤ **EQLP_i** representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” para o exame de Língua Portuguesa do **SIAVE**. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$EQLP_{it} = \frac{(1+Pab_{it}^D)^{-2} \cdot (1+Pb_{it}^D)^{-1} \cdot (1+Pad_{it}^D) \cdot (1+Pav_{it}^D)^2}{4}$$

Onde:

Pab_{it}^D , Pb_{it}^D , Pad_{it}^D e Pav_{it}^D são os percentuais de estudantes avaliados nos níveis de desempenho abaixo do básico, básico, adequado e avançado de aprendizado, respectivamente, em Língua Portuguesa no 5º Ano EF.

ΔALP_i^N é a variação padronizada do **ALP_i**, calculada da seguinte forma:

$$\Delta ALP_i^N = \frac{\Delta ALP_i - \Delta ALP_{MIN}}{\Delta ALP_{MAX} - \Delta ALP_{MIN}}$$

Onde:

➤ ΔALP_i é a variação do **ALP_i** de um ano para o outro em cada município “i”:

$$\Delta ALP_i = ALP_{it} - ALP_{it-1}$$

➤ **Onde t** refere-se ao ano de cálculo do índice;

➤ ΔALP_{MAX} é a maior dentre os ΔALP_i e ΔALP_{MIN} é a menor

IQMT_i é o Índice de Qualidade Educacional de Matemática do município “i”. Esse índice é calculado da seguinte forma:

$$IQ5MT_i = 0,5 \left[\frac{AM_i}{\sum_i AM_i} \right] + 0,5 \left[\frac{\Delta AM_i^N}{\sum_i \Delta AM_i^N} \right]$$

Sendo **AM_i** o resultado da avaliação de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental do município “i”, a partir da seguinte fórmula:

$$AM_i = AMF_i \cdot \frac{N_{Ai}}{N_{Mi}} \cdot (EQAM_i)$$

Onde:

➤ **AMF_i** é a proficiência média no **SIAVE** do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” em Matemática.

➤ **NA_i** é o número total de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” avaliados no exame de Matemática do **SIAVE**.

➤ **NM_i** é o número total de alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i”.

➤ **AJFMT_i** representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino “i” para o exame de Matemática do **SIAVE**. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$EQLP_{it} = \frac{(1+Pab_{it}^D)^{-2} \cdot (1+Pb_{it}^D)^{-1} \cdot (1+Pad_{it}^D) \cdot (1+Pav_{it}^D)^2}{4}$$

Onde:

Pab_{it}^D , Pb_{it}^D , Pad_{it}^D e Pav_{it}^D são os percentuais de estudantes avaliados nos níveis de desempenho abaixo do básico, básico, adequado e avançado de aprendizado, respectivamente, em Matemática no 5º Ano EF.

ΔAM_i^N é a variação padronizada do **AM_i**, calculada da seguinte forma:

$$\Delta AM_i^N = \frac{\Delta AM_i - \Delta AM_{MIN}}{\Delta AM_{MAX} - \Delta AM_{MIN}}$$

Onde:

➤ ΔAM_i é a variação do AM_i de um ano para o outro em cada município "i":

$$\Delta AM_i = AM_{it} - AM_{it-1}$$

➤ Onde t refere-se ao ano de cálculo do índice;

➤ ΔAM_{MAX} é a maior dentre os ΔAM_i e ΔAM_{MIN} é a menor;

A_{it} é o indicador de rendimento do município "i" no ano t no ensino fundamental e possui a seguinte expressão:

$$A_{it} = \left[\frac{\sum_{in}^n Apr_{it}^n}{\sum_{in}^n N_{it}} \right]$$

Onde:

Apr_{it}^n é total de alunos aprovados no município i no ano t, o n pode variar de 1 a 5, pois são consideradas todas as séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental. N_{it}^n é o número de alunos que concluíram o ano letivo nas séries iniciais do ensino fundamental no município i no ano t.

O FSE_i é o fator de aprendizagem considerando o fator socioeconômico do município i e pode ser calculado da seguinte forma:

$$FSE_{it} = EQ_{it}^D \cdot \frac{INSE_{min,it}}{INSE_{it}}$$

O Fator de Equidade Educacional (EQ_{it}^D) assumirá um valor entre de 0 e 1, a partir da distribuição dos estudantes em cada nível de desempenho. Assim, a medida de Equidade da Aprendizagem na disciplina de Língua Portuguesa no 2º Ano EF é calculada como:

$$EQ_{it}^D = \frac{(1+Pab_{it}^D)^{-2} \cdot (1+Pb_{it}^D)^{-1} \cdot (1+Pad_{it}^D) \cdot (1+Pav_{it}^D)^2}{4}$$

Onde:

Pab_{it}^D , Pb_{it}^D , Pad_{it}^D e Pav_{it}^D são os percentuais de estudantes avaliados nos níveis de desempenho abaixo do básico, básico, adequado e avançado de aprendizagem, respectivamente, da disciplina de Língua Portuguesa no 2º Ano EF.

O $INSE_{it}$ é o indicador que representa o nível socioeconômico do Município i no ano t; e $\min\{INSE_{it}\}$ é o menor valor desse indicador de nível socioeconômico dos municípios registrado entre todas os municípios da rede municipal de ensino fundamental. Por esta fórmula, municípios com baixos valores neste indicador recebem maior repasse neste campo, e municípios com maiores valores neste indicador recebem menos recursos relativos ao peso atribuído ao FSE. O objetivo desse campo é oferecer uma maior assistência aos municípios com os menores níveis socioeconômicos dos estudantes, segundo os indicadores utilizados para o cálculo do INSE.

Decreto nº 45.140 de 10 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.900.000,00** (três milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		4490.39	2.500 0000	3.900.000,00
TOTAL				3.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta

de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.141 de 10 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.030.762,70** (um milhão, trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO - PROCASE		3390.39	1.500 0000	4.104,00
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE		3350.39	1.500 0000	1.026.658,70
TOTAL				1.030.762,70

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1770.0287- DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPITAL SOCIAL - PROCASE		3390.39	1.500 0000	605.422,70
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE		3390.46	1.500 0000	425.340,00
TOTAL				1.030.762,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.142 de 10 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 98.000,00** (noventa e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.20	2.500	0000	98.000,00
TOTAL				98.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.143 de 10 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00233.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	2.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	3.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	2.000.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	3.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.144 de 10 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00227.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	302.000,00
	3390.39	1.500	1002	178.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	350.000,00
TOTAL				830.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	4490.52	1.500	1002	170.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4490.52	1.500	1002	50.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	1.500	1002	60.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	4490.52	1.500	1002	40.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	4490.52	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	250.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	60.000,00
TOTAL				830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.145 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS-IPI) por 60 (sessenta) dias pelas empresas que possuem matriz ou filial no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 11/24,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD-ICMS-IPI, dos meses de maio, junho e julho de 2024, por 60 (sessenta) dias, dos contribuintes com domicílio tributário neste Estado e que possuam unidade matriz ou filial no Estado do Rio Grande do Sul, passando a ter os seguintes prazos de entrega (Ajuste SINIEF 11/24):

- I - EFD-ICMS-IPI de maio, até o dia 20 de julho de 2024;
- II - EFD-ICMS-IPI de junho, até o dia 20 de agosto de 2024;
- III - EFD-ICMS-IPI de julho, até o dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador



Ato Governamental nº 1.605

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.344, de 15 de setembro de 2004, e tendo em vista o PBDoc SEE-OFI-2024/05104-A,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Estadual de Educação – CEE, até o término do atual mandato:

1 – **Ronaldo Benício de Melo**, em substituição a **Geraldo Medeiros Júnior**, como Conselheiro titular do CEE, representante do Poder Executivo; e,

2 – **Túlio Carlos Silva Antunes**, em substituição a **Rayssa Ferreira Alencar**, como Conselheiro titular do CEE, representante do Poder Executivo.

Ato Governamental nº 1.606

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista as indicações constantes do Ofício N.º 0124/2024 da Diretora Executiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba – IPHAEP,

RESOLVE designar, para compor o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC, no biênio 2024/2026, os seguintes membros:

IPHAEP – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

Victor Câmara Pessoa Rosendo – **Titular**

Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz – **Suplente**

APAN – Associação Paraibana dos Amigos da Natureza

Rossana Cristina Honorato de Oliveira – **Titular**

Lígia Maria de Medeiros Silva – **Suplente**

API – Associação Paraibana de Imprensa

Afra de Paiva e Silva Soares – **Titular**

João Pinto Neto – **Suplente**

APL – Academia Paraibana de Letras

Francisco Pereira da Silva – **Titular**

Abelardo Jurema – **Suplente**

CAU/PB – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Francisco Cabral Aprígio – **Titular**

Manoel Brito de Farias Segundo – **Suplente**

COMEG – Comissão de Gerenciamento Costeiro

Umbelino Peregrino de Albuquerque – **Titular**

Jefferson da Costa Silva – **Suplente**

CREA-PB – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Andreza Sobreira Pimentel – **Titular**

Diego Nunes Valadares – **Suplente**

FAMUP – Federação das Associações de Municípios da Paraíba

Joáilson Dias Cunha – **Titular**

José Paulo Rosa da Conceição – **Suplente**

IAB/PB – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento da Paraíba

Breno Vieira Crispim – **Titular**

Eudes Raony Silva – **Suplente**

IBAMA/PB – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Ronilson José da Paz – **Titular**

Alexandre Bernardes Garcia – **Suplente**

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

Jean Patrício da Silva – **Titular**

Flávio Ramalho de Brito – **Suplente**

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Giovani da Silva Barcelos – **Titular**

Raglan Rodrigues Gondim – **Suplente**

OAB/PB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba

Bruno Barsi de Souza Lemos – **Titular**

Arthur Nóbrega Gadelha – **Suplente**

PGE – Procuradoria Geral do Estado

Felipe Tadeu Lima Silvino – **Titular**

Nicolas Schundt de Andrade – **Suplente**

PGJ/PB – Procuradoria Geral de Justiça

José Farias de Souza Filho – **Titular**

Cláudia Cabral Cavalcante – **Suplente**

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura

Pedro Daniel de Carli Santos – **Titular**

Érika Catarina de Melo Alves – **Suplente**

SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa

Gustavo Castro do Amaral – **Titular**Sérgio Eduardo Cavalcante de Oliveira – **Suplente**

SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Maria Betânia Matos de Carvalho – **Titular**Náhya Maria Lyra Cajú – **Suplente**

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 360/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/10021/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor FRANCISCO ANTONIO F DA SILVA, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 77.474-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2024/SEAD.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/10281/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 61ª Zona Eleitoral de Bayeux-PB, do servidor SERGIO RICARDO DOS SANTOS ALFREDO, matrícula nº 175.354-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Felipe Tadeu Lima Silvino
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0037/2022

EMPRESA: MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 38.827.087/0001-48

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0037/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 553/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 38.827.087/0001-48, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pela não envio de proposta adequada ao lance vencedor para os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 063/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0038/2022

EMPRESA: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 17.771.867/0001-43

DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0038/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 491/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, pela apresentação de falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) do Pregão Eletrônico nº 063/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso V alínea “c” e “d” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 027/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/09294	ADALTO CARLOS DA CONCEICAO	1899571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09190	ADEILTON PADRE DE PAZ	1898957	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09197	AMANDA RAFAELLA MENEZES DE ASSIS	1897349	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09204	ARTHUR RENNAN GERMANO NOBREGA	1899279	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09513	FERNANDO FLORENCIO DA SILVA	1896245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09295	GABRIELLE SUAMY GOMES CAMPELO	1898311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09291	GEYSON MAGNO TORRES MONTEIRO	1899856	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09199	JADSON DOS SANTOS MACIEL	1895940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09297	LILIAN RACHEL ALVES DE LIMA NEVES	1895729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09195	MARIA APARECIDA DE MELO PALMA	1898574	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09184	MARIA LUCIA SERRANO DE SOUZA	1896130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09536	RAYSSA ALVES OLIVEIRA FURTADO	1894137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09534	RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA	1895087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 028/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/09309	ANA CLAUDIA CLAUDINO DUARTE	1894633	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09582	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	1897071	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09308	EDRIELLY KRISTHYNE DA SILVA SA	1894820	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09512	FELIPE SERVULO MACIEL COSTA	1896261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09307	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA	1896211	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09306	GEORGENE TAVARES DE SOUSA	1897331	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09518	GERALDO GONCALVES FERREIRA	1893858	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09311	LARISSA LACERDA DE SOUSA	1896491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2024/09516	MARIA DAS DORES DE LIMA PINTO FILHA	1898710	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09511	MATHEUS MAIA CAMARA	1899210	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09301	TIAGO VARELO DA SILVA	1898418	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/09520	WELLISON GALDINO ALVES	1897926	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 323/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-06-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/09635	178402-1	BRUNA QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/09763	173956-5	DANIELE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/09744	185498-4	ERIC PEREIRA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/09741	185660-0	MIRTES MARA RODRIGUES ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/09743	188754-8	MIRTES MARA RODRIGUES ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/09660	185973-1	PEDRO EMILE ARAUJO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/09745	172534-3	REJANE MARIA MACENA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 324/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-06-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/09742	187829-8	ANGELINA QUEIROGA LUNGUINHO MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/09768	189173-1	DEUSIMAR PIRES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 318/2024
07/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ISABEL CRISTINA ROSALIA MONTEIRO DE LIRA	176952-9	ESTATUTARIO	180	15/05/2024	10/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VIVIANE BERNARDO DOS SANTOS	624051-8	PRESTADOR	180	24/05/2024	19/11/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABIO SARAVA DE PAULA BAPTISTA	168124-9	ESTATUTARIO	6	27/05/2024	01/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	HELIO TEODULO GOUVEIA	134367-0	ESTATUTARIO	15	03/06/2024	17/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE DEZIO DANTAS	617121-4	PRESTADOR	90	29/05/2024	26/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA MARIA DA SILVA	179331-4	ESTATUTARIO	30	03/06/2024	02/07/2024
SEC.EST.SAUDE	MARCIA VERONICA GOMES	162036-3	ESTATUTARIO	8	06/06/2024	13/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARBOZA	941207-7	PRESTADOR	15	27/05/2024	10/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TOMAZ LUIS PONTES DORNELLES PASSAMANI	157704-2	ESTATUTARIO	15	27/05/2024	10/06/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DA GUA SOARES	90435-0	ESTATUTARIO	30	07/06/2024	06/07/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADENILZA ALVINA CAVALCANTI	133940-1	ESTATUTARIO	30	31/05/2024	29/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CIRA MAIA CINGLIO DOS SANTOS	179306-3	ESTATUTARIO	90	05/06/2024	02/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CIRA MAIA CINGLIO DOS SANTOS	173293-5	ESTATUTARIO	90	05/06/2024	02/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO	142801-2	ESTATUTARIO	90	06/06/2024	03/09/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	EVANDRO BATISTA DE ANDRADE	92545-4	ESTATUTARIO	30	06/06/2024	05/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MANILO MORAES DE MEDEIROS	135708-5	ESTATUTARIO	90	07/06/2024	04/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JANDECK BARBOSA DA SILVA JUNIOR	178517-6	ESTATUTARIO	90	07/06/2024	04/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE GUEDES LIMA	122417-4	ESTATUTARIO	60	26/05/2024	24/07/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 10-06-2024
Resenha nº : 317/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/09633	1759701	JUSSARA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	SEC.EST. ADMINISTRACAO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 312/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 10-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/10080	SEC.EST.SAUDE	1484834	EDILSON FRANCELINO RODRIGUES
SAD-PSE-2024/09699	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	911992	SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA FILHO
SAD-PSE-2024/10010	SEC.EST.EDUCACAO	916668	SEVERINO DOS RAMOS LOPES

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 195/2024/GS/SEDH DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração, Supervisão e Execução do Projeto Executivo do Procad/Suas no Estado da Paraíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 89, parágrafo II, da Constituição do Estado, de 06 de outubro de 1989 e em consonância com Art. 2º, parágrafos VII e XI da Emenda Constitucional Nº 44, de 12 de novembro de 2019;

Considerando a continuidade do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2024, que determina que o Estado elabore, execute, monitore e avalie o Projeto Executivo do Procad/Suas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão de Elaboração, Supervisão e Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023; no âmbito do Estado da Paraíba, conforme quadro abaixo:

Função	Nome do Servidor	Matricula
Coordenação Geral do Procad-Suas	Francisca das Chagas Fernandes Vieira	187.940-5
Coordenação de Estatísticas de Envolvimento de Órgãos Parceiros	João Victor Almeida de Lucena	919.395-2
Coordenação Pedagógica	Virgínia Helena Serrano	189.537-1
Coordenação do Diagnóstico de Público-Alvo da Busca Ativa	Maria de Lourdes de Azevedo Soares	180.369-7
Coordenação de Ação de Qualificação Cadastral	Edicle Travassos de Lima	140.009-6
Coordenação de Avaliação e Prestação de Contas	Jordanio dos Santos Oliveira	176.929-4
	Rumênia Keilla de Oliveira Lima	151.859-3
Apoio Operacional	Maria Karolina Felix Lustosa Pires	919.534-3
	Mikaele Gomes Batista	184.480-6
	Othacya Jayne de Sousa Lopes Athayde	919.391-0
	Antônio Ramon Teófilo Delfino	181.367-6
	Gilmara Andréa de Oliveira	186.978-7
	Marília Santos França	917.026-0
	Daniel Muniz da Silva	925.419-6
	Albeno Mendonça Silva	192.401-0
	Edyson de Sousa Lopes	919.394-4
	David Freitas Melo Silva	919.396-1
João Paulo Batista de Abreu	919.392-8	
Liuz Roberto Leite	186.409-2	

Art. 2º Será concedido gratificação por atividade especial, conforme estabelece o art. 57, inciso VII do Decreto nº 42.404 de 12 de abril de 2022, e art. 67 da Lei Complementar nº 58/2003, no âmbito da Administração Pública no Estado da Paraíba aos membros da comissão durante sete meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A gratificação por atividade especial estará condicionada a previsão e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano do exercício 2024; sendo facultado o uso do recurso do Programa Procad-Suas do Governo Federal, alocado no Fundo Estadual de Assistência Social-PB para qualificação do Cad-Único e do Programa Bolsa Família.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 0159/2023/GS/SEDH DE 01 DE AGOSTO DE 2023 e a PORTARIA Nº 63/03/2024/GS/SEDH DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 198, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora para a função de gestora do termo de fomento nº 025/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA KARLA FRANÇA ROCHA, Matrícula nº 923.524-8, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Fomento 0025/2024 a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Fundação

Centro de Recuperação Feminino Missão Resgate, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento do termo celebrado, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON D'UTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 039 - GS/SEAP, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR nº SAP-PRC-2024/02158, instaurado através da Portaria nº 22/2024 GS/SEAP, publicada no Diário Oficial da Paraíba em 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 40 - GS/SEAP, 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal promulgada em 1988, considerando ainda o que dispõe a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado do profissional abaixo relacionado, que será admitido por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviço, conforme quadro abaixo:

NOME	CPF
GISLAINE DORNELES DE OLIVEIRA	433.***.***-53

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Resolução	Ementa
16/11/2023	115/2024	DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR "ARISTARCO PESSOA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE" (AMAP) – LOCALIZADO NA RUA CEL. DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB) – PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM DECORRÊNCIA DA IDENTIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 118/2024

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 25/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 37.735.608/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0135/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO, Engenheiro Eletricista, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.616-2 CPF 003203876230, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0136/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ISRAEL BATISTA FELINTO, Engenheiro Mecânico, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770779-7, CPF 112389765468, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0137/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

EXONERAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, do em Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0138/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

NOMEAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, matrícula nº 770.852-1, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, da Obra de Reconstrução da Passarela e Reforma da E.C.I. Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0139/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, da Obra de Reconstrução da Passarela e Reforma da E.C.I. Lyceu Paraibano, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0140/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, VIRNA IAYANA MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.614-6, CPF 06550651484, das Gerências Setoriais da Obra de Reforma da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar no Município de Cabedelo/PB e da Obra de Conclusão da Construção do Complexo Penitenciário em Gurinhém/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0141/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Obra de Reforma da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar no Município de Cabedelo/PB e Reforma do Centro Educacional do Jovem(CEJ), em Mangabeira, Joao Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0142/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, CPF nº 01411023498, da Gerência Setorial da Obra de Reforma do Centro Educacional do Jovem(CEJ), em Mangabeira, Joao Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 202/2024/DS

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA, matrícula 2218-7, e NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ, matrícula 2050-8, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos firmados entre este Departamento e as Clínicas Médicas credenciadas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 203/2024/DS

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA, matrícula 2218-7, e ELIANA BATISTA DE LIMA, matrícula 2227-6, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos firmados entre este Departamento e as Clínicas Psicológicas credenciadas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 204/2024/DS

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/14097.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vitoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa TREMEA SERVIÇO DE VISTORIA LTDA- ULTRA VISÃO PERÍCIAS E VISTORIAS, CNPJ 45.448.882/0001-90, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 205/2024/DS

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/14341, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa PSICOSAUDE - Clínica de Psicologia e Avaliação Psicológica LTDA, CNPJ 28.666.743/0001-14, com endereço na Rua Praça Getúlio Vargas, 167, Sala 202 e 207, Bairro Centro, Santa Rita/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 207/2024/DS

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº DTR-OFN-2024/02932 oriundo da Diretoria de Operações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES, matrícula 2178-4 e MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA, matrícula 3543-2, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos de locação de imóveis celebrados por este Departamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 208/2024/DS

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/23299;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KELVEN JEFTE ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 2347-7, para responder pela Chefia da 22ª CIRETRAN, localizada no município de São Bento/PB, pelo período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209/2024/DS

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE



TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/23817;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 014920013-67, emitido em nome de PEDRO PAULINO DA COSTA, CNH nº 025554013-0, RENACH nº PB019843992.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 210/2024/DS

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/23718;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 029171527-73, emitido em nome de SAMIA WANDERLEY SOUTO MAIOR, CNH nº 164169622-0, RENACH nº PB050140752.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 211/2024/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2023/38138;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 2252-7 e IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0019/2024 firmado entre este Departamento e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212/2024/DS

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2023/08658;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 2252-7 e IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0115/2023, firmado entre este Departamento e a empresa PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE RETORNO AO TRABALHO Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 482, i, da CLT, o qual prevê a hipótese de rescisão contratual por justa causa por abandono de emprego e a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias, **RESOLVE:**

Art. 1º Notificar os empregados públicos abaixo relacionados para que no prazo de **05 (cinco) dias**, retornem ao trabalho sob pena de abertura de processo de sindicância administrativa para efetivação da demissão por justa causa, a saber:

Nº	EMPREGADO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	ANDERHOGENES PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA	002633
2	JOÃO FERREIRA BRAGA NETO	MÉDICO	001233
3	THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	002038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0126/2024-CG

Cabedelo-PB, 10 de junho de 2024.

Constitui Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ

IBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, **RESOLVE:**

1. DETERMINAR que sejam adotadas, na Corporação, as providências necessárias à realização do **CONCURSO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO PM/2025.**

2. DESIGNAR os policiais militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso.

2.1 COORDENAÇÃO-GERAL

CEL QOC Matr. 518.767-2, Jose Ronildo Souza da Silva: Coordenador-Geral

CEL QOC Matr. 521.284-7, Anderson Henrique Benevides Pessoa: Coordena-

dor-Geral Adjunto

TC QOC Matr. 520.591-3, Wagner Herculano Fernandes: Membro

2.1.1 SECRETARIA-GERAL

CEL QOC Matr. 520.426-7, Marcos Antônio Benevides Pessoa Júnior: Secretário-Geral

TC QOC Matr. 521.254-5, Onierbeth Elias de Oliveira: Secretário-Geral Adjunto

MAJ QOA Matr. 521.312-6, Sebastiana Veríssimo Bittencourt: Membro

MAJ QOC Matr. 522.359-8, Estácio Mariano De Oliveira Filho: Membro

CAP QOC Matr. 522.375-0, Juliana Carla Da Silva Alencar: Membro

CAP QOC Matr. 522.866-2, Guilherme Herculano Fernandes: Membro

CAP QOC Matr. 525.568-6, Nilvan Alves Filho: Membro

1º TEN QOC Matr. 528.606-9, Geovane Cabral Lima De Souza: Secretário da Comissão

2.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL

SERVIDOR CIVIL Matr. 171.762-6, Igor de Rosalmeida Dantas: Presidente

CEL QOC Matr. 520.281-7, Irlan Trajano De Sena: Vice-Presidente

TC QOC Matr. 520.596-4, Elson Janes Dos Santos Ribas: Membro

MAJ QOC Matr. 520.654-5, Vilberto Monteiro Da Silva: Membro

MAJ QOC Matr. 521.301-1, Leonardo Antonio De Souza Neves: Membro

CAP QOC Matr. 523.386-1, Wagner Alves Batista: Membro

CAP QOC Matr. 525.596-1, Bruno Alves Dutra: Secretário da Comissão

SD QPC Matr. 530.547-1, Aline Batista Guimarães: Secretária

2.3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

CEL QOC Matr. 520.640-5, Luiz Tibério Pereira Leite: Presidente

MAJ QOC Matr. 520.621-9, Alex Sandro Brito Araújo: Vice-Presidente

MAJ QOC Matr. 520.638-3, Jose Joselio Araujo Dos Santos: Membro

MAJ QOC Matr. 521.253-7, Joao Florindo Batista Segundo: Membro

MAJ QOC Matr. 522.869-7, João Luiz Sobreira Alvarez: Membro

CAP QOC Matr. 524.398-0, Diogenes Da Silva Sousa: Membro

CAP QOC Matr. 524.396-3, Claudio Eduardo De Almeida Correia: Membro

CAP QOC Matr. 523.385-2, Igor Vinicius Chaves Da Silva: Membro

CAP QOC Matr. 525.587-2, Jessica LAYLA Medeiros dos Santos: Membro

ST QPC Matr. 521.453-0, Antônio Inácio da Silva Araújo: Secretário da Comissão

2.4 COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

CEL QOS Matr. 520.688-0, Eugênia Di Giuseppe Deininger: Presidente

CEL QOS Matr. 520.694-4, Francisco Petrucci Palitot de Oliveira: Vice-Presidente

TC QOS Matr. 520.754-1, Tereza Olívia Freire: Membro

TC QOS Matr. 522.374-1, Jales Brito de Menezes: Membro

1º TEN QOA Matr. 521.014-3, Josivana Patrícia Guerra: Secretária da Comissão

2.5 COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

TC QOC Matr. 519.294-3, Juceilton Soares de Oliveira: Presidente

TC QOC Matr. 520.420-8, Jerônimo Pereira da Silva Bisneto: Vice-Presidente

MAJ QOC Matr.: 521. 293-6, Janaina Leticia De Farias Barros: Membro

CAP QOC Matr.524.379-3, Gardênia Talita Santa Rosa Dantas: Membro

2º TEN PM Matr. 516.669-1, Leonilson Borges Pereira: Membro

ST QPC Matr. 520.322-8, Broney Machado: Membro

3º SGT QPC Matr. 529.005-8, Felipe Andrade Braga: Membro

3º SGT QPC Matr. 521.521-8, Manuel de Deus Neto: Membro

CB QPC Matr. 526.161-9, Isnaldo Florêncio Araújo Junior: Membro

CB QPC Matr. 526.533-9, Renato Santos da Silva: Secretário da Comissão

2.6 EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES

TC QOC Matr. 520.622-7, Carlos Magno Fonseca De Sousa: Presidente

TC QOC Matr. 520.592-1, Adriano dos Santos Dantas: Vice-Presidente

MAJ QOC Matr. 520.720-7, Helena Rakel de Alencar Matias: Membro

CAP QOC Matr. 521.296-1, Jorge Issa Sales Chamie: Membro

CAP QOC Matr. 521.446-7, Libória da Silva Ribeiro: Membro

CAP QOC Matr. 522.361-0, Márcio Luis Dias Monteiro: Membro

CAP QOC Matr. 522.405-5, Brianna Oliveira Palito: Membro

CAP QOC Matr. 523.558-8, Rileide do Couto Araujo: Membro

1º TEN QOA Matr. 521.518-8, Fábio Gama Souza Da Silva: Membro

1º TEN QOA Matr. 521.423-8, Abdul Fahad Kaffa Ferraz: Membro

1º TEN QOA Matr. 521776-8, Miguel Domingos Da Silva: Membro

3º SGT QPC Matr. 521966-3, Geancarlos da Silva Eugenio: Secretário da Comissão

2.7 COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

MAJ QOC Matr. 520.652-9, Tulio Eduardo Maximo Rodrigues Da Silva: Presidente

CAP QOC Matr. 524.697-1, Suzana Waldenice da Paz Sobral: Vice-Presidente

1º SGT QPC Matr. 524.911-2, Hermerson Pedro Soares De Oliveira: Membro

1º SGT QPC Matr. 525.652-6, Luiz Raimundo da Silva Duarte: Membro

3º SGT QPC Matr. 529.100-3, Ruan Samir Silva Medeiros: Membro

3º SGT QPC Matr. 522.189-7, Sharley Faber Oliveira de Souza: Membro

CB QPC Matr. 528.527-5, Joilton Pereira Ramalho Vieira: Membro

CB QOC Matr. 525.729-8, Edson Costa da Silva: Secretário da Comissão

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 066 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/03456.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor **EVERSON PAULO DA SILVA**, matrícula 3730-3, inscrito no CPF sob nº 425.174.514-00, como Gestor do Contrato PJ-023/2024, que tem por objeto a contratação de Serviços específicos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – SIAF e da Plataforma Digital de Gestão Processual – PBDoc.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 013/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Jean Pereira Guimarães	1071823	090.039.534-65	076/2024 (PE 029/2023)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	074.907.144-35	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 07 de junho de 2024


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 054/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 600.132-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
022/2024	contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de construção de cisternas de placas, capacidade 16.000 litros, com sistema de captação de águas pluviais, nos assentamentos do INCRA, nos municípios de Sousa e Cajazeiras.	150(cento e cinquenta) dias da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 10 de junho de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

PORTARIA Nº 32/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº **25.215.000060.2024**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA CARDIOVASCULAR. HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO):**

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0045/2024	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.043.834/0001-66	RS 42,00
0046/2024	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ Nº 05.106.015/0001-52	RS 371.915,00
0047/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67729178000653	RS 7.800,00
0048/2024	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51	RS 121.600,00
0049/2024	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 16.970.999/0001-31	RS 560,55
0050/2024	DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	RS 150.064,00
0051/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ Nº 09.053.134/0001-45	RS 1.289,50
0052/2024	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46	RS 7.395,00
0053/2024	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 12.040.718/0001-90	RS 1.674,00
0054/2024	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI-TALARES LTDA CNPJ Nº 40.256.200/0001-24	RS 780,00
0055/2024	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02	RS 53.575,80
0056/2024	PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52	RS 15,20
0057/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ Nº 21.595.464/0001-68	RS 72,00
0058/2024	UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 44.152.616/0001-53	RS 4.236,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 109/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de junho de 2024.


O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
GILDO GOUVEIA LINS	664.471-6	063/2023
MARCOS DE BARROS SILVA	664.365-5	018/2024
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664.343-4	019/2024

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FAC



Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA N.º 038/2024.

João Pessoa, 03 de junho 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica n.º 10/2024, Processo n.º 72.031.002537/2024-33.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para dar cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica n.º 10/2024, celebrado entre o Ministério do Turismo e a Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, conforme objeto estabelecido na Cláusula Primeira do referido instrumento.

ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula n.º 995.736-6 - Titular

MARCIA RIBEIRO LEITE, matrícula n.º 995.731-8 - Suplente

Art. 2º – A presente Portaria tem vigência a partir da data desta portaria.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 288

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2276-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DALVANIRA MARIA ALBUQUERQUE AL-CÂNTARA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIS MOREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula n.º **088.587-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 297

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2796-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERÔNICA BRITO DE LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS FERREIRA ARAUJO**, matrícula n.º **149.127-0**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 299

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2935-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVANILDA MARIA BARRETO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CELSO FRERE BARRETO**, matrícula n.º **073.007-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 302

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3062-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INGRID MAYANE DA SILVA PAULINO CASSIANO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ROMARIO DE LIMA CASSIANO**, matrícula n.º **528.058-3**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 308

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2896-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANUSIA FERNANDES MAIA LINHARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNARTE TEODOMIRO LINHARES**, matrícula n.º **062.032-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 309

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2193-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO SABINO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º **128.367-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 310

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2328-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GORETE DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VALDECI ALEXANDRE**, matrícula n.º **515.827-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei Estadual n.º 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 03 de junho 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 313

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 2500-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MIGUEL DOS SANTOS SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JONILSON SANTOS BRITO**, matrícula n.º **471.108-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 314

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3333-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **REGINALDO JUSTINO DE FRANÇA**, matrícula n.º **091.351-1**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 326

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3107-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLAUDINO EGIDIO DE ASSIS RAMOS**, matrícula n.º **060.144-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º 0561

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 002998-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-

vidora **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº **270.482-0**, lotada na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0632

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003451-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAYLSON RICARDO DOS SANTOS**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.019-6**, lotado na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0636

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002542-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº **79.514-3**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 04 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0641

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003226-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO MARIANO SOBRINHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **133.923-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 173-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2746-24	CLEIDE DE PONTES FREITAS	REVISÃO DE PENSÃO
02	1371-24	JOSINEIDE CRISTINA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº406/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s).

01	1571.24	ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	89.839-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0899.24	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	524.084-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa 10 de junho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº408/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2332.24	FELICIA LOBO PORTO	986.776-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1753.24	FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA	468.764-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2330.24	HERMANI DE OLIVEIRA COSTA	468.867-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2326.24	IOLANDA ALVES DA SILVA	981.285-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3360.24	JOÃO FERNANDES BARBOSA LUGO	968.569-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2078.24	MABEL PACHECO LIEBIG DE ALMEIDA	160.303-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2402.24	ROZILDA ALVES FERNANDES	70.332-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa 10 de junho de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:019/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09611	919.537-8	RAFAELA LIMA MAIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitidos**, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09673	615.197-3	ANDRÉ ALMEIDA FREIRE DE CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 10 de junho de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09593	943.646-4	WANJA RANNY DE ARAÚJO LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2024/SEAD/CGE
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DA PERÍCIA MÉDICA DOS PCDs E O RESULTADO PRELIMINAR
DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA
RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA – PCD
E DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – População Negra
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, tornam pública as Resposta aos Recursos, Resultado Definitivo da Perícia Médica das pessoas com deficiência - PCD e da Heteroidentificação da população negra e Convocação para o Curso de Formação do Concurso Público para o cargo efetivo de Auditor de Contas Públicas, no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), que serão divulgados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>, a partir do dia 11 de junho de 2024.

- O candidato poderá consultar a resposta do recurso interposto contra o Resultado Preliminar da Perícia Médica das pessoas com deficiência e do resultado preliminar da heteroidentificação da população negra no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>.
- A relação com o Resultado Definitivo da Perícia Médica – PCD e da Heteroidentificação – População Negra estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>
- Da convocação para o curso de formação – Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos que atenderem ao descrito no item 11 do Edital Nº 001-2023/SEAD/CGE - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2023, no quantitativo determinado no quadro do subitem 11.3 do referido edital de abertura das inscrições.
- 3.1 Os candidatos, no quantitativo do quadro descrito no subitem 11.3 deverão acessar no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23> o link para realizar sua matrícula para o Curso de Formação que estará disponível no horário das 16h do dia 12 de junho de 2024 às 16h do dia 17 de junho de 2024.
- 3.2 O candidato, dentro do quantitativo previsto no quadro do subitem 11.3 do referido edital de abertura das inscrições que não realizar matrícula para o curso de formação será eliminado do concurso e será convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
4. O edital em pauta será publicado, na íntegra no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23> para o qual reiteramos a observância de todos as regras nele contidas e as regras do Edital Nº 001-2023/SEAD/CGE - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2023.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE
MARLENÉ RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 55/2024/SEAD/SESDS/PC
RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o Resultado Final, de candidatos sub judice, no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos

efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB), realizado pela Academia de Ensino de Polícia Civil – Acadepol, conforme previsto no Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021.

1. Resultado Final da Segunda Etapa do Concurso – Primeira Turma dos aprovados no Curso de Formação da Policial, segue na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato, nota final na primeira etapa, classificação final na primeira etapa com os aprovados, desistentes, excluídos e os que não compareceram ao Curso de Formação.

1.1 Candidatos sub judice que por força de Decisão Judicial, foram matriculados para a Primeira Turma e iniciaram o Curso de Formação Policial no transcurso das aulas e que concluíram na 2ª Turma do Curso de Formação Policial.

CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA - VAGAS AMPLA: 9 - PCD 1 = 10

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10000654	JONATAS GOMES DE MEDEIROS Processo nº 0817606-25.2023.8.15.2001	100.00	7
10003386	WESLEY DAYVISSON NUNES AURELIO DOS REIS - PCD Processo nº 0815728-65.2023.8.15.2001	98.13	1

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENÉ RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO –
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Edital nº 04/2024/DT/SUDEMA

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente-Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15, 16 e 17, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.

Nº	OFÍCIO Nº	Nº PROCESSO	INTERESSADO
01	-	2007-005206	FRANCISCO LANDIN RAMALHO
02	SUD-OFI-2022/04995	2014-007520	HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL
03	SUD-OFI-2024/01489	2020-006892	NENENGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
04	SUD-OFI-2023/09906	2021-008883	CABANA MORADA DO SOL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
05	SUD-OFI-2024/00346	2019-005550	COPETRO – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
06	SUD-OFI-2023/04285	2019-000179	JOÃO LÍVIO MACIEL RAMALHO - ME
07	SUD-OFI-2023/01718	2021-009194	LOTEAMENTO EUROPA LTDA - ME
08	SUD-OFI-2023/01319	2022-002676	NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA
09	-	2023-004293	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
10	-	2023-005905	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
11	SUD-OFI-2023/02629	2022-000762	BARBARA FELIPE ROVIGATTI
12	SUD-OFI-2023/03637	2022-000857	BARATEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
13	-	2023-003079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
14	-	2020-008049	LAERTE CANDEIA ANASTÁCIO JUNIOR
15	SUD-OFI-2022/05073	2021-003599	CICERO BALBINO DA COSTA
16	-	2021-005818	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DA FAZENDA COQUEIRAL
17	SUD-OFI-2023/08181	2019-000488	GINALDO BEZERRA DA SILVA
18	SUD-OFI-2024/03534	2019-003610	AGROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA
19	-	2017-003863	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA (RESIDENCIAL SOUSA)
20	SUD-OFI-2023/03487	2023-000994	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias,



contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EULI JANUÁRIO DE ARAÚJO NETO	109.699.194-25	2018-004187
02	GLEDSON MENDONÇA DO NASCIMENTO	06.025.747/0001-80	2018-008028
03	INDÚSTRIA DE MÓVEIS ANDERSON EIRELI ME	16.715.415/0001-81	2018-007880
04	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS	873.654.484-15	2018-001621
05	JOSÉ FRANCILEUDO LUCENA DOS SANTOS	076.310.134-62	2018-008157
06	LUIZ EDUARDO GOUVEIA MARQUES - ME	10.739.969/0001-32	2018-007653
07	MANOEL SABINO DOS SANTOS	173.040.594-00	2018-004238
08	NIELTON CORDEIRO DA SILVA	639.075.694-15	2018-002995
09	PAULO SÉRGIO BATISTA DE SOUZA	113.907.884-40	2018-002969
10	PEDRO DE SOUZA RIBEIRO	074.360.794-50	2018-007722
11	RONALDO MARCELINO DA SILVA	20.995.150/0001-90	2018-008865
12	SEMAGRO SEMENTES E PRODUTOS AGRÍCOLAS ORGÂNICOS LTDA	06.048.256/0001-55	2018-005417
13	SERELETRICA - SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL LTDA	04.861.309/0001-27	2018-007904
14	TECNOMONT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	10.675.555/0003-59	2018-008325
15	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0012-21	2018-007217
16	VALDÉCIO LIMA DE MENDONÇA	097.341.364-61	2018-002376

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ÁGUAS DOCES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS NATURAIS LTDA	09.546.328/0001-82	2018-008503
02	ANTONIO DA SILVA NETO	675.145.614-04	2018-000983
03	ALEXSANDRO AVELINO DE ALMEIDA	017.816.514-00	2018-002372
04	JOSÉ DE ASSIS DA SILVA	601.993.184-68	2018-007028
05	ENOQUES FARIAS DE ARAÚJO	021.442.268-22	2018-006200
06	FRANCINALDO FERREIRA MACIEL	05.752.714/0001-70	2018-007674
07	GERSON LUIS VIEIRA	028.531.194-83	2018-005689
08	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MISTER LTDA – SAVELLU'S	03.304.327/0001-45	2018-007941
09	LUBRICAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME	07.202.849/0001-02	2018-006112
10	JOSEVALDO CORREIA BATISTA – CASA DAS PORTAS	00.213.103/0001-30	2018-008913
11	MARCOS HAMANNY SANTOS DE SOUZA	050.640.214-29	2018-007843
12	LEANDRO GOMES DE SOUSA	079.681.694-88	2018-000361
13	KAMILLA MESQUITA BELTRÃO BARACUHY	076.760.944-10	2018-002406
14	JOSÉ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS	700.888.934-80	2018-000098
15	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-007652
16	VALDECI FREIRE DINIZ - ME	13.522.184/0001-00	2018-008329

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ALOIZIO XAVIER DA SILVA	700.292.531-87	2018-000458
02	BRUNO MAIA SILVA	016.138.724-10	2018-002683
03	C.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.867.932/0001-52	2018-000043
04	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	070.670.064-30	2018-004663
05	FELIPE NOGUEIRA FERREIRA	3924564 SSP/PB	2018-001122
06	FRANCINALDO PEREIRA MARCAL	03.574.144/0001-40	2018-009137
07	ACÁSSIO LUCENA DE ANDRADE	017.291.624-01	2018-001859

08	JOAQUIM AMORIM DE ANDRADE	802108 SSP/PB	2018-001917
09	JORDÃO PAULINO DA CONCEIÇÃO	602.077.874-68	2018-002132
10	JOSÉ GINO DA SILVA	733.570.574-68	2018-001863
11	EDNALDO SOARES DO NASCIMENTO	619.872.394-15	2018-000058
12	JOERBSON ANDERSON DOS SANTOS SANTANA DE JESUS	008.502.284-50	2018-000911
13	PANIFICADORA SOUZA RAMOS LTDA	04.608.678/0001-02	2018-007659
14	LUBRICAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME	27.202.849/0001-02	2018-006113
15	PEDRO MIGUEL DE FREITAS NETO	068.076.124-19	2018-004557
16	WILLIANS RODRIGUES PEREIRA	015.388.974-82	2018-000995
17	WILLES JONATHAN DUARTE FREIRE	416.927.898-48	2018-001787

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	AMADEU JOSÉ DE FARIAS	526.128.994-72	2018-008398
02	AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA	01.840.291/0001-99	2018-007433
03	JOSINALDO CASCIANO ALVES	028.326.814-09	2018-002378
04	DADA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	10.339.717/0001-16	2018-004875
05	ERASMO ALVES IZIDRO	066.755.704-04	2018-005983
06	ERASMO ALVES IZIDRO	066.755.704-04	2018-005978
07	IVETE VILAR DE BRITO - ME	24.514.503/0001-43	2018-007439
08	JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES	027.791.434-52	2018-007625
09	JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	278.211.518-90	2018-003984
10	JOSIANE BARROS GENUINO DE ANDRADE - ME	17.271.796/0001-10	2018-006881
11	GENILSON FLORENTINO DA SILVA - ME	35.493.444/0001-90	2018-002033
12	JOYCE ALVES NASCIMENTO	109.944.954-55	2018-000541
13	RAFAEL CARNEIRO PIRES MASSA ME	22.497.901/0001-73	2018-008024
14	QUELVIN DOS SANTOS SILVA	106.249.054-11	2018-002651
15	SOLANGE FELIX DE ARAÚJO	692.327.254-87	2018-004190
16	ZAMIRO PEREIRA DIAS	010.135.224-78	2018-003587

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ALOISIO TIAGO SILVA SANTOS	091.360.854-80	2018-008015
02	ALOISIO TIAGO SILVA SANTOS	091.360.854-80	2018-008017
03	ANTÔNIO FLORÊNCIO MONTEIRO	872.510.194-34	2018-007167
04	ANA CLÁUDIA FEITOSA	092.744.604-90	2018-006940
05	CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA	052.141.924-79	2018-003440
06	DAÍRES FERREIRA DE ARAÚJO	072.628.894-27	2018-008632
07	HÉRCULES LÚCIO DUARTE DE JESUS (MÃO BRANCA BAR E RESTAURANTE)	11.341.592/0001-21	2018-007645
08	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ÁGUAS DO PARAISO LTDA - ME	10.887.524/0001-08	2018-007683
09	JAMERSON ARNÓBIO SILVA SANTOS	078.083.624-33	2018-001203
10	JOSÉ RICLÉCIO LIMA DOS SANTOS	046.954.774-08	2018-001482
11	EVELINE DE MEDEIROS PAULINO	26.746.191/0001-29	2018-006000
12	FELIPE GUEDES DE SOUSA	090.523.984-96	2018-008747
13	MANOEL DAMÁSIO GALDINO	035.348.627-24	2018-007930
14	RENATO ALVES DA SILVA	016.383.024-05	2018-004249
15	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0012-21	2018-007218
16	WILSON VELOSO DA SILVA JÚNIOR	15.727.153/0001-02	2018-007909

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ADALBERTO ALVES DA SILVA	025.182.524-87	2018-009262
02	ALDA NUNES TRAJANO	020.325.884-39	2018-006020
03	DAMIÃO PAULO SILVA	053.719.934-95	2018-007593
04	DANIEL FELIPE DA SILVA	134.792.834-03	2018-002235
05	FRANCISCO SANTOS SOARES	032.365.964-06	2018-002724
06	GONÇALVES E DINIZ LTDA	02.160.004/0001-62	2018-005160
07	JOSÉ VIRGOLINO DE MORAIS NETO	137.038.684-22	2018-007601
08	JOSÉ YOGÉ MOTA SOARES - ME	24.195.534/0001-89	2018-005490
09	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	617.492.064-04	2018-008288
10	NATANAEL SANTOS DE OLIVEIRA	092.907.394-01	2018-008288
11	NEILMA RICARDO DO NASCIMENTO	043.665.294-32	2018-009220
12	BOA VIAGEM PNEUS	17.690.758/0001-00	2018-005227
13	ROMONILSON LIMA SILVA	862.465.182-49	2018-008558
14	SANY NORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	23.228.093/0001-01	2018-008097
15	VIDAL WAGNER DE MEDEIROS	088.504.174-70	2018-008313
16	WILSON SOARES DA SILVA	024.245.744-48	2018-008176

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO Nº 02/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **Reclassificação do Candidato**: Hugo Renato de Medeiros Santos, inscrição nº 963738, aprovado em 9º lugar para o cargo 50011 - Analista de Tecnologia da Informação - Ciência de Dados, na modalidade ampla concorrência, do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2023, após solicitação pelo candidato de reposicionamento ao final da lista homologada.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato, abaixo relacionado, nomeado a vaga destinada para a ampla concorrência, por meio do Edital de Convocação nº 03/2024 publicado no Diário Oficial de 11/05/2024, após solicitar reposicionamento ao final da lista homologada, passa a constar no Resultado Final do Concurso em último lugar na lista homologada, para fins de convocação futura, em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do concurso.

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
18º	963738	HUGO RENATO DE MEDEIROS SANTOS	106

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH

RETIFICAÇÃO Nº 002/2024 DO EDITAL Nº 005/2024/SEDH ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, objetivando o preenchimento de 21 vagas de profissionais especializados para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação

para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, Portaria MDS nº 942 de 13 de dezembro de 2023, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1 – Retificar o Anexo I que constará da seguinte forma:

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	28/05 a 03/06/24
SELEÇÃO: 1ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR).	04 a 07/06/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	12/06/2024
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	13/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/CURRÍCULO E DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR/DATA DAS ENTREVISTAS	15/06/2024
SELEÇÃO 2ª ETAPA – ENTREVISTA	17 a 21/06/2024
RESULTADO FINAL	22/06/2024

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 22/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB SEGUNDA CHAMADA DESAFIOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO CONECTANDO STARTUPS – TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, torna público e convida STARTUPS instaladas no Estado da Paraíba que possuem soluções e know-how para responder às demandas e desafios resultantes do processo de transição demográfica e envelhecimento da população.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente Edital visa à seleção de Startups para conceder recursos de subvenção econômica à inovação para o desenvolvimento e validação, em caráter piloto, de produtos, processos e/ou serviços inovadores dentro do escopo das linhas temáticas alvo desta Segunda Chamada.
- Os recursos financeiros disponíveis para o presente Edital são na ordem de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) com aporte financeiro de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto selecionado com prazo de execução de até 12 (doze) meses.
- São elegíveis Startups de base tecnológica, com CNPJ ativo, de qualquer atividade econômica, que apresentem competência tecnológica para solucionar os desafios tecnológicos e inovação descritos nesta Segunda Chamada, preferencialmente, apresentando projetos em parceria com instituições de ensino superior ou de pesquisa sediadas no estado da Paraíba.
- Os desafios propostos nesta Segunda Chamada estão alinhados às demandas e desafios para uma transição energética justa e inclusiva nos temas: Energias Renováveis; Eficiência Energética; Descarbonização; Digitalização; Transição justa e Integração de setores. O Escopo dos Projetos submetidos devem estar enquadrado entre os níveis 03 e 07 da escala de Índice de Maturidade Tecnológica, demonstrando conter atividades de desenvolvimento tecnológico intermediário ou avançado.
- As propostas devem ser encaminhadas à FAPESQ pelos representantes oficiais das Startups conforme item 3 do Edital (CRONOGRAMA), exclusivamente via Internet, através do link <http://sigfapesq.ledes.net>.
- A ausência de qualquer documento previsto neste edital implicará no indeferimento da proposta, sendo vedada a inclusão e/ou substituição de qualquer documento após a recepção da proposta pelo SIGFAPESQ.
- A divulgação das Startups selecionadas será realizada no endereço eletrônico da FAPESQ <<http://www.fapesq.rpp.br>>.

Eslarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 23/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB TERCEIRA CHAMADA – DESAFIOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO CONECTANDO STARTUPS – ECONOMIA DA LONGEVIDADE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, torna público e convida STARTUPS instaladas no Estado da Paraíba que possuem soluções e know-how para responder às demandas e desafios resultantes do processo de transição demográfica e envelhecimento da população.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente Edital visa à seleção de Startups para conceder recursos de subvenção econômica à inovação para o desenvolvimento e validação, em caráter piloto, de produtos, processos e/ou serviços inovadores dentro do escopo das linhas temáticas alvo desta Segunda Chamada.

2. Os recursos financeiros disponíveis para o presente Edital são na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com aporte financeiro de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto selecionado com prazo de execução de até 12 (doze) meses.

3. São elegíveis Startups de base tecnológica, com CNPJ ativo, de qualquer atividade econômica, que apresentem competência tecnológica para solucionar os desafios tecnológicos e inovação descritos nesta Terceira Chamada, preferencialmente, apresentando projetos em parceria com instituições de ensino superior ou de pesquisa sediadas no estado da Paraíba.

4. Os desafios propostos nesta Terceira Chamada estão alinhados às demandas e desafios resultantes do processo de transição demográfica e envelhecimento da população, com foco nas seguintes linhas de pesquisa: Saúde e Bem-Estar Sênior; Inclusão Ativa e Mobilidade; Assistência Domiciliar e Segurança; Educação e Capacitação Contínua; Tecnologia Acessível para a Terceira Idade; O Escopo dos Projetos submetidos devem estar enquadrado entre os níveis 03 e 07 da escala de Índice de Maturidade Tecnológica, demonstrando com atividades de desenvolvimento tecnológico intermediário ou avançado.

5. As propostas devem ser encaminhadas à FAPESQ pelos representantes oficiais das Startups conforme item 3 do Edital (CRONOGRAMA), exclusivamente via Internet, através do link <http://sigfapesq.ledes.net>.

6. A ausência de qualquer documento previsto neste edital implicará no indeferimento da proposta, sendo vedada a inclusão e/ou substituição de qualquer documento após a recepção da proposta pelo SIGFAPESQ.

7. A divulgação das Startups selecionadas será realizada no endereço eletrônico da FAPESQ <<http://www.fapesq.rpp.br>>.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 003/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 01 do Edital ESP-PB 003/2024, referente ao Processo Seletivo de ampliação e manutenção da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

1) ONDE SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD	CADASTRO DE RESERVA
Coordenador do projeto REAP QUALI/PB - 1º MACRO/SES	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 6.000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR GERAL DO PROJETO					1		CR 2
Apoio Administrativo do Projeto	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 2.900,00	Possuir graduação nas áreas de Secretariado Executivo, Pedagogia e/ou Administração, além de experiência profissional mínima de 01 ano em atividades administrativas e pedagógicas, em cursos na área da saúde ou educação.	2	0	8
TOTAL DE VAGAS APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO					2		CR 8
Coordenador do Eixo Temático VII (SEDE SES/PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter Graduação em Enfermagem, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	4
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VII					1		CR 4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6

Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 1ª MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VII					19		CR 68



Coordenador do Eixo Temático VIII João Pessoa	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII					1		CR 2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 1ºMACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 2ºMACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 3ºMACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 1ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 2ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 3ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 4ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 5ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 6ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 7ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 8ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 9ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 11ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 12ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII					14		CR 28 (sendo 04 PCD)



LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)

TIPO DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGA PCD	CADASTRO DE RESERVA
Coordenador do projeto REAP QUALI/PB - 1º MACRO/SES	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 6.000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR GERAL DO PROJETO					1		CR 2
Apoio Administrativo do Projeto	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$ 2.900,00	Possuir graduação nas áreas de Secretariado Executivo, Pedagogia e/ou Administração, além de experiência profissional mínima de 01 ano em atividades administrativas e pedagógicas, em cursos na área da saúde ou educação.	2	0	8
TOTAL DE VAGAS APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO					2		CR 8
Coordenador do Eixo Temático VII (SEDE SES/PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter Graduação em Enfermagem, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	4
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VII					1		CR 4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 1º MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 1º MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 1º MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 1º MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 1º MACRO (SEDE SES PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4



Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 2º MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	2	0	6
Apoiador Institucional do Eixo Temático VII AREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde 3º MACRO (na 6ª GRS/ PB)	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreasafins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	0	4
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VII					19		CR 68
Coordenador do Eixo Temático VIII João Pessoa	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	0	2
TOTAL DE VAGAS COORDENADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII					1		CR 2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2

Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 3ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 4ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 5ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 6ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 7ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 8ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 9ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 10ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 11ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
Apoiador Matricial Projeto para Padronização de Protocolos Eixo Temático VIII 12ºGRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	R\$4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	0	2
TOTAL DE VAGAS APOIADOR DO EIXO TEMÁTICO VIII					15		CR 30 (sendo 03 PCD)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

EDITAL ESP-PB Nº 002/2024

**RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DO CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - DO PROCESSO SELETIVO**, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 002/2024.

Conforme o item 9.6 "Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva", deste certame, segue a lista dos aprovados, Classificados e Desclassificados de ampla concorrência.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo

NOME DO CANDIDATO	PERFIL	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
WalleriChristini Torelli Reis	Coordenador (a) Geral	36,5	APROVADO
RávilaSuênia Bezerra Da Silva	Coordenador (a) Geral	21,5	CLASSIFICADO
Rafaela Lins De Oliveira Dias	Coordenador (a) Geral	20	CLASSIFICADO
José Madson Medeiros Souza	Coordenador (a) Geral	18	DESCLASSIFICADO
Nivea Mabel De Medeiros	Coordenador (a) Geral	16	DESCLASSIFICADO

Maria Dapaz Pereira Do Patrocinio	Coordenador (a) Geral	15	DESCLASSIFICADO
Zenailza Andrade De Brito	Coordenador (a) Geral	12	DESCLASSIFICADO
Rodrigo Luiz Targino Dutra	Coordenador (a) Geral	12	DESCLASSIFICADO
João Lucas De Araújo Macêdo	Coordenador (a) Geral	12	DESCLASSIFICADO
João Victor Nunes Isidro	Coordenador (a) Geral	11,5	DESCLASSIFICADO
Janaína Kelly Sousa Araújo Santos	Coordenador (a) Geral	5,5	DESCLASSIFICADO
Jose Victor Amaral Leite	Coordenador (a) Geral	0,0	DESCLASSIFICADO
Naiane Matos Oliveira	Coordenador (a) Geral	0,0	DESCLASSIFICADO
Thais Teles De Souza	Orientador (a) Pedagógico	36,5	APROVADO
Nyellisonn Nando Nóbrega De Lucena	Orientador (a) Pedagógico	12	DESCLASSIFICADO
Tatiana Maria Pessoa Pinangé	Orientador (a) Pedagógico	9,5	DESCLASSIFICADO
Deyvid Weidson Nobrega De Moura	Orientador (a) Pedagógico	6,5	DESCLASSIFICADO
Lucélia Dos Santos	Orientador (a) Pedagógico	5,5	DESCLASSIFICADO
Heloisa Melo De Almeida Jardim	Orientador (a) Pedagógico	3,0	DESCLASSIFICADO
Francismara Gomes De Sousa	Orientador (a) Pedagógico	2,5	DESCLASSIFICADO
Fabiano Silva Dos Santos	Orientador (a) Pedagógico	1,5	DESCLASSIFICADO
Samy Augusto Da Silva	Orientador (a) Pedagógico	1,5	DESCLASSIFICADO
Anna Sylvia Ramos De Rangel Moreira Cavalcanti	Design Gráfico	26	APROVADO
Matheus Constantino Pereira	Design Gráfico	22	CLASSIFICADO
Felipe Barbosa Castro Oliveira	Design Gráfico	21,5	CLASSIFICADO
José Roberto Florentino De Araújo	Design Gráfico	6,5	DESCLASSIFICADO



Anderson Da Silva Brito	Design Gráfico	6,0	DESCLASSIFICADO
João Paulo Alves Fernandes	Design Gráfico	0,5	DESCLASSIFICADO
Marcio Damassena Pereira	Design Gráfico	0,0	DESCLASSIFICADO
Maria Núbia De Oliveira	Facilitador (a) Conteudista	33,5	APROVADO
Mariana Pereira Gonsalves	Facilitador (a) Conteudista	33,5	APROVADO
Wanessa Toscano Cavalcante	Facilitador (a) Conteudista	23,5	CLASSIFICADO
Fernando Soares Da Silva Neto	Facilitador (a) Conteudista	22	CLASSIFICADO
Gabriel Da Silva Santana	Facilitador (a) Conteudista	21,5	CLASSIFICADO
Allyveison Ulisses Alves Cavalcanti	Facilitador (a) Conteudista	21	CLASSIFICADO
Humberto Medeiros Wanderley Filho	Facilitador (a) Conteudista	19	DESCLASSIFICADO
Shephanie De Abreu Freitas	Facilitador (a) Conteudista	18,5	DESCLASSIFICADO
JéfhithaKaliny Dos Santos Silva	Facilitador (a) Conteudista	18,5	DESCLASSIFICADO
Danielle Martins Do Nascimento Oliveira	Facilitador (a) Conteudista	12	DESCLASSIFICADO
Laiane Maria Nobre De Melo Da Silva	Facilitador (a) Conteudista	12	DESCLASSIFICADO
Ana Maria Nascimento Henriques E Silva	Facilitador (a) Conteudista	11,5	DESCLASSIFICADO
Andresa Melo Da Silva Nascimento	Facilitador (a) Conteudista	10	DESCLASSIFICADO
LuenniaKerlly Alves Rocha De Araujo	Facilitador (a) de Curso	34	APROVADO
Joama Lucena Silva	Facilitador (a) de Curso	33	APROVADO
Marília Moreira Torres Gadelha	Facilitador (a) de Curso	32,5	APROVADO
Elma Galdino Brandão	Facilitador (a) de Curso	32	APROVADO
Fabiana De Araujo Medeiros Diniz	Facilitador (a) de Curso	30	APROVADO
Zênia Trindade De Souto Araújo	Facilitador (a) de Curso	30	CLASSIFICADO
Simone Pereira Lins Chaves	Facilitador (a) de Curso	30	CLASSIFICADO
Danielle Jernohara Martins Alves	Facilitador (a) de Curso	29,5	CLASSIFICADO
Jamayana Lima De Souza Amaral	Facilitador (a) de Curso	29,5	CLASSIFICADO
Ramon Silva De Sousa	Facilitador (a) de Curso	29	CLASSIFICADO
Polyana Borges Franca Diniz	Facilitador (a) de Curso	28	CLASSIFICADO
Francisco Fernandes Abel Mangueira	Facilitador (a) de Curso	28	CLASSIFICADO
Haline Dos Santos Germano	Facilitador (a) de Curso	28	CLASSIFICADO
Elvis Bruno Almeida Da Silva	Facilitador (a) de Curso	28	CLASSIFICADO
Ivanilda Lacerda Pedrosa	Facilitador (a) de Curso	27	CLASSIFICADO
Silvana Gomes Da Silva Nascimento	Facilitador (a) de Curso	26,5	CLASSIFICADO
Jacqueline Ramos Loureiro Marinho	Facilitador (a) de Curso	26,5	CLASSIFICADO
Laudeci Brito Batista	Facilitador (a) de Curso	26	CLASSIFICADO
Rita De Cássia De Lima Herculano	Facilitador (a) de Curso	25,5	CLASSIFICADO
Fernanda Érica De Medeiros	Facilitador (a) de Curso	25,5	CLASSIFICADO
Renildo Lúcio De Moraes	Facilitador (a) de Curso	25	CLASSIFICADO
Paloma Campos De Arruda Queiroz	Facilitador (a) de Curso	24,5	CLASSIFICADO
Daiane Martins Beltrão	Facilitador (a) de Curso	24	CLASSIFICADO
Flávia Mota De Figueredo Alves	Facilitador (a) de Curso	24	CLASSIFICADO
Ricardo Da Silva Pereira	Facilitador (a) de Curso	24	CLASSIFICADO
Flávia Gomes Silva	Facilitador (a) de Curso	24	CLASSIFICADO
Paula Benvindo Ferreira	Facilitador (a) de Curso	24	CLASSIFICADO
Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Facilitador (a) de Curso	23	CLASSIFICADO
Merlayne Pâmela De Oliveira E Silva	Facilitador (a) de Curso	23	CLASSIFICADO
Janaína Alves Benício	Facilitador (a) de Curso	22	CLASSIFICADO
Clebson Verissimo Da Costa Pereira	Facilitador (a) de Curso	22	CLASSIFICADO
Elyssama Alvarenga Ramalho Schneeweiss	Facilitador (a) de Curso	22	CLASSIFICADO
Márcia Virgínia Di Lorenzo Florêncio	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Lina Pollyana Brito Mendes	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Lucimeire Da Costa Ribeiro	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Andressa Cavalcante De Araújo	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Luângela Carla Lopes Soares	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Marcilio Marcio Silva Correia	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Marcel Alves Avelino De Paiva	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Maria Luiza Pereira Leite	Facilitador (a) de Curso	21,5	CLASSIFICADO
Helena Maria Diu Raposo Monteiro	Facilitador (a) de Curso	21	CLASSIFICADO
Carmen Silva Alves	Facilitador (a) de Curso	20,5	CLASSIFICADO
Tereza Ludimila De Castro Cardoso	Facilitador (a) de Curso	20,5	CLASSIFICADO
Roseane Da Silva Sousa	Facilitador (a) de Curso	20,5	CLASSIFICADO
Nathalia Claudino Do Nascimento	Facilitador (a) de Curso	20	DESCLASSIFICADO
Renata Feitosa Duarte	Facilitador (a) de Curso	20	DESCLASSIFICADO
Rozileide Martins Simões Candeia	Facilitador (a) de Curso	20	DESCLASSIFICADO
Vinicius Soares Ribeiro	Facilitador (a) de Curso	20	DESCLASSIFICADO
Fabiana Monteiro Marques Silva	Facilitador (a) de Curso	19,5	DESCLASSIFICADO
Maria Robevania De Sousa Costa	Facilitador (a) de Curso	19,5	DESCLASSIFICADO
Dinorah De França Lima	Facilitador (a) de Curso	18,5	DESCLASSIFICADO
MykaellyKalinne Pereira De Sousa	Facilitador (a) de Curso	18,5	DESCLASSIFICADO
Tainara Barbosa Nunes	Facilitador (a) de Curso	18,5	DESCLASSIFICADO

Francisca Vilena Da Silva	Facilitador (a) de Curso	18	DESCLASSIFICADO
Amanda De Araújo Alencar	Facilitador (a) de Curso	17,5	DESCLASSIFICADO
Gerlania Rodrigues Salviano Ferreira	Facilitador (a) de Curso	17	DESCLASSIFICADO
LuysaGabrielly De Araujo Moraes	Facilitador (a) de Curso	17	DESCLASSIFICADO
Nayara Moreira Lacerda Massa	Facilitador (a) de Curso	17	DESCLASSIFICADO
RobersonMatteus Fernandes Silva	Facilitador (a) de Curso	17	DESCLASSIFICADO
Geovana Quixabeira Leite	Facilitador (a) de Curso	16,5	DESCLASSIFICADO
Priscila Talita De Araújo Rodrigues	Facilitador (a) de Curso	16,5	DESCLASSIFICADO
Thiago Bruno Da Silva	Facilitador (a) de Curso	16,5	DESCLASSIFICADO
Thaysa Gomes Ferreira Tenório Dos Santos	Facilitador (a) de Curso	15,5	DESCLASSIFICADO
Anna Stella Cysneiros Pachá	Facilitador (a) de Curso	15	DESCLASSIFICADO
Douglas Oliveira Vieira	Facilitador (a) de Curso	15	DESCLASSIFICADO
Marília Matasha Moraes De Oliveira Mendes	Facilitador (a) de Curso	15	DESCLASSIFICADO
Mirelle Aquino Da Silva	Facilitador (a) de Curso	15	DESCLASSIFICADO
Jakeline Ancelmo Miranda Silva	Facilitador (a) de Curso	14,5	DESCLASSIFICADO
Poliana Cristina De Oliveira Benning.	Facilitador (a) de Curso	14,5	DESCLASSIFICADO
Thais Regina Vieira De Lacerda	Facilitador (a) de Curso	14,5	DESCLASSIFICADO
Ankilma Do Nascimento Andrade Feitosa	Facilitador (a) de Curso	14	DESCLASSIFICADO
Débora Priscila Ferreira Da Silva Gomes	Facilitador (a) de Curso	14	DESCLASSIFICADO
Mara Luana Batista Severo	Facilitador (a) de Curso	14	DESCLASSIFICADO
Alexandra Santos Leal Oliveira	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
Antonio Rodrigues Sobrinho Filho	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
Diana Dionisio De Araujo	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
Erlania Do Carmo Freitas	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
José Danilo Dos Santos Albuquerque	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
Maria Dandara Lopes Ferreira	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
Maria Denise Leite Ferreira	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCLASSIFICADO
Michel Douglas De Castro Almeida	Facilitador (a) de Curso	13	DESCLASSIFICADO
PammellaLyenne Barbosa De Carvalho	Facilitador (a) de Curso	13	DESCLASSIFICADO
Anderson Fellyp Avelino Diniz	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Esther Pereira Da Silva	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Lilian Sousa Pinheiro	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Lisandra Ferreira De Souza	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Nirleide Dantas Lopes	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Patrick Kervin De Almeida Chaves	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Renato Virgolino Lopes	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
ZacchiaHayvolla Fernandes Marinho De Araújo	Facilitador (a) de Curso	12,5	DESCLASSIFICADO
Anabelle Barros De Carvalho	Facilitador (a) de Curso	12	DESCLASSIFICADO
Clara Franciely Da Mota Sousa	Facilitador (a) de Curso	12	DESCLASSIFICADO
Lais Vasconcelos Santos	Facilitador (a) de Curso	12	DESCLASSIFICADO
Pierrí Emanuel De Abreu Oliveira	Facilitador (a) de Curso	12	DESCLASSIFICADO
Vitória Polliany De Oliveira Silva	Facilitador (a) de Curso	12	DESCLASSIFICADO
Ann Gracielle Moreira Gomes	Facilitador (a) de Curso	11,5	DESCLASSIFICADO
Anuska Batista Da Silva	Facilitador (a) de Curso	11,5	DESCLASSIFICADO
Wynne Pereira Nogueira	Facilitador (a) de Curso	11,5	DESCLASSIFICADO
Ana Lúcia Brito Oliveira Da Silva	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Andressa Carolina Sousa De Araújo Góes	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Jéssyca Alana Oliveira Pereira	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Maria Do Socorro Roberto De Lucena	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Mayara Thais Marques Andrade	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Miriam Sabina Da Silva Medeiros	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Patricia Campos De Arruda Queiroz	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCLASSIFICADO
Allan Batista Silva	Facilitador (a) de Curso	10	DESCLASSIFICADO
Luana Jesus De Almeida Da Costa Arnaud	Facilitador (a) de Curso	10	DESCLASSIFICADO



Ruan Emerson Rodrigues	Facilitador (a) de Curso	10	DESCCLASSIFICADO
Adriene Martins Pamplona De Sousa	Facilitador (a) de Curso	9,5	DESCCLASSIFICADO
Elilia Maria Pombo De Farias Santiago	Facilitador (a) de Curso	9,5	DESCCLASSIFICADO
Joyce De Souza	Facilitador (a) de Curso	9,5	DESCCLASSIFICADO
Maria Luciene Gomes Da Silva Laurentino	Facilitador (a) de Curso	9,5	DESCCLASSIFICADO
Thiago De Souza Santos	Facilitador (a) de Curso	9,5	DESCCLASSIFICADO
Larissa Dantas Quiulo	Facilitador (a) de Curso	9,0	DESCCLASSIFICADO
Manuel Francisco De Araújo Lima	Facilitador (a) de Curso	9,0	DESCCLASSIFICADO
Amanda Carla Silva Cavalcanti	Facilitador (a) de Curso	8,5	DESCCLASSIFICADO
Amanda Laysse Da Silva Feitosa	Facilitador (a) de Curso	8,5	DESCCLASSIFICADO
Ana Valeria Pires De Oliveira	Facilitador (a) de Curso	8,5	DESCCLASSIFICADO
Emanuelle Silva De Melo Da Nóbrega	Facilitador (a) de Curso	8,5	DESCCLASSIFICADO
Isabelle Eunice De Albuquerque Pontes Melo Leite	Facilitador (a) de Curso	8,5	DESCCLASSIFICADO
Anna Karla Sabino Barbosa	Facilitador (a) de Curso	8,0	DESCCLASSIFICADO
Joseane Mendes Ferreira	Facilitador (a) de Curso	8,0	DESCCLASSIFICADO
Teresinha De Jesus De Souza Dantas	Facilitador (a) de Curso	8,0	DESCCLASSIFICADO
Cícero Renato Feitosa Duarte	Facilitador (a) de Curso	7,5	DESCCLASSIFICADO
Nathalya Pontes Tejo	Facilitador (a) de Curso	7,5	DESCCLASSIFICADO
Samara Faustino Sarmento	Facilitador (a) de Curso	7,5	DESCCLASSIFICADO
Sandra Dos Santos Sales	Facilitador (a) de Curso	7,5	DESCCLASSIFICADO
Claudia Bene Batista Da Silva	Facilitador (a) de Curso	6,0	DESCCLASSIFICADO
Elisandre Martins De Lima	Facilitador (a) de Curso	6,0	DESCCLASSIFICADO
Maria Paula De Paiva	Facilitador (a) de Curso	6,0	DESCCLASSIFICADO
Bruna Cecilia Sandres	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Bruna Valeska Barros Silva	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Daiana Soares De Souza	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Jovelina Fernandes Dos Santos	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Mirelly Dos Santos Abilio	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Railson Fernandes Da Silva	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Vitoria Diniz Bezerra	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Weslaine Thalita Silva Ramos	Facilitador (a) de Curso	5,5	DESCCLASSIFICADO
Emanuelle Galdino De Oliveira Moura	Facilitador (a) de Curso	4,5	DESCCLASSIFICADO
Jaiza Karla De Almeida Neves	Facilitador (a) de Curso	4,5	DESCCLASSIFICADO
Joyce Santos Lemos	Facilitador (a) de Curso	4,5	DESCCLASSIFICADO
Larissa Martins De Almeida	Facilitador (a) de Curso	4,5	DESCCLASSIFICADO
Marciele De Lima Silva	Facilitador (a) de Curso	4,5	DESCCLASSIFICADO
Raquel De França Ferreira	Facilitador (a) de Curso	4,5	DESCCLASSIFICADO
Aline Matilde Ferreira Dos Santos	Facilitador (a) de Curso	4,0	DESCCLASSIFICADO
Camila Fernandes Pontes Dos Santos	Facilitador (a) de Curso	4,0	DESCCLASSIFICADO
Evilazio Nascimento Alencar	Facilitador (a) de Curso	4,0	DESCCLASSIFICADO
Alana Arquelino Ramos	Facilitador (a) de Curso	3,5	DESCCLASSIFICADO
Aline Pacheco Eugênio	Facilitador (a) de Curso	3,5	DESCCLASSIFICADO
Ana Beatriz Rodrigues Moura	Facilitador (a) de Curso	3,5	DESCCLASSIFICADO
Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Facilitador (a) de Curso	3,5	DESCCLASSIFICADO
Jardene Soares Tavares	Facilitador (a) de Curso	3,5	DESCCLASSIFICADO
Lorrane Pereira Da Costa	Facilitador (a) de Curso	3,5	DESCCLASSIFICADO
Eduardo Amorim Da Silva	Facilitador (a) de Curso	3,0	DESCCLASSIFICADO
Erica Renata Nogueira Sa Caetano	Facilitador (a) de Curso	3,0	DESCCLASSIFICADO
Carla Natália Galvão Costa	Facilitador (a) de Curso	2,5	DESCCLASSIFICADO
Elivane Martins De Lima	Facilitador (a) de Curso	2,5	DESCCLASSIFICADO
Melânia Dos Santos Queiroz	Facilitador (a) de Curso	2,5	DESCCLASSIFICADO
Rodolpho Dantas De Oliveira	Facilitador (a) de Curso	2,5	DESCCLASSIFICADO
Ana Carla Casado De Figueiredo	Facilitador (a) de Curso	1,5	DESCCLASSIFICADO
Elizangela De Oliveira Souza	Facilitador (a) de Curso	1,5	DESCCLASSIFICADO

Taise Santos Ribeiro	Facilitador (a) de Curso	1,5	DESCCLASSIFICADO
Ana Carla Do Nascimento Silva	Facilitador (a) de Curso	0,0	DESCCLASSIFICADO
Daniel Tavares Da Silva	Facilitador (a) de Curso	0,0	DESCCLASSIFICADO
José Airton Lopes Dantas	Facilitador (a) de Curso	0,0	DESCCLASSIFICADO
Marisa Labara Andrade De Carvalho	Facilitador (a) de Curso	0,0	DESCCLASSIFICADO
Matheus Morais De Oliveira Monteiro	Facilitador (a) de Curso	0,0	DESCCLASSIFICADO
Raphael Formiga Maciel Pires	Facilitador (a) de Curso	0,0	DESCCLASSIFICADO
Renata Lima Machado Da Silva	Secretário/a	26,5	APROVADO
Leonardo Lira De Brito	Secretário/a	26	CLASSIFICADO
Lillian Moreira De Carvalho	Secretário/a	25,5	CLASSIFICADO
Joanna Angélica Araújo Ramalho	Secretário/a	24	CLASSIFICADO
Murillo Marinho Costa	Secretário/a	22,5	CLASSIFICADO
Maraisa De Fátima Alves Machado	Secretário/a	17,5	CLASSIFICADO
Ravena De Farias	Secretário/a	12	DESCCLASSIFICADO
Flávia Melina Azevedo Vaz Dos Santos	Secretário/a	6,0	DESCCLASSIFICADO
Taissa Clara Soares Gomes Dos Santos	Secretário/a	6,0	DESCCLASSIFICADO
Adalvambete Alves De Souza	Secretário/a	5,5	DESCCLASSIFICADO
Karla Maria Da Silva Barbosa	Secretário/a	5,5	DESCCLASSIFICADO
Sandra Borges Silva Martins	Secretário/a	1,5	DESCCLASSIFICADO
Sulamita Kathlini Lima Araujo	Secretário/a	1,0	DESCCLASSIFICADO
ArymaelydaAryelyRicarte Moreira	Secretário/a	0,0	DESCCLASSIFICADO
Robson Kildes De Araujo	Técnico de Informática	21,0	APROVADO
Francisco Erberto De Sousa	Técnico de Informática	5,5	DESCCLASSIFICADO
Osires De Medeiros Melo Neto	Técnico de Informática	3,0	DESCCLASSIFICADO
José Valmir Batista Júnior	Técnico de Informática	1,5	DESCCLASSIFICADO
José Ricardo Borges Filho	Técnico de Informática	1,0	DESCCLASSIFICADO

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA****EDITAL ESP-PB Nº 002/2024
RESULTADO FINAL- PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA NEGRA
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO CURSO SAÚDE, CUIDADO
E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS ESP/SES-PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL- PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA NEGRA - DO PROCESSO SELETIVO**, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 002/2024.

Conforme o item 9.6 "Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva", deste certame, segue a lista dos aprovados, Classificados e Desclassificados de Pessoa com Deficiência e Pessoa Negra.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo

NOME DO CANDIDATO	PERFIL	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
Maciel Lopes Da Silva - PN	Facilitador (a) Conteudista	10	DESCCLASSIFICADO
Miria De Lima Ferreira - PN	Facilitador (a) Conteudista	2	DESCCLASSIFICADO
Liviane Silva Dos Santos - PN	Facilitador (a) de Curso	36	APROVADO
Luciana Silva Dos Santos - PN	Facilitador (a) de Curso	36	APROVADO
Renata Shirley Da Silva Ferreira - PCD	Facilitador (a) de Curso	32	APROVADO
Danielle Costa Silveira - PN	Facilitador (a) de Curso	27,5	CLASSIFICADO
Tiago Henrique Fontenele De Almeida - PCD	Facilitador (a) de Curso	22	CLASSIFICADO
AishaSthefany Silva De Meneses - PCD	Facilitador (a) de Curso	20	DESCCLASSIFICADO
Daniilo Augusto De Holanda Ferreira - PCD	Facilitador (a) de Curso	17,5	DESCCLASSIFICADO
Danuta Guilhermina Veneza Gomes E Silva - PN	Facilitador (a) de Curso	16,5	DESCCLASSIFICADO
Cassandra Alves De Oliveira Silva - PCD	Facilitador (a) de Curso	14	DESCCLASSIFICADO
Hildevânia De Sousa Macêdo - PN	Facilitador (a) de Curso	13,5	DESCCLASSIFICADO
Daniele Pereira Soares - PN	Facilitador (a) de Curso	10,5	DESCCLASSIFICADO
Ana Júlia De Morais Santos Oliveira - PN	Facilitador (a) de Curso	8,5	DESCCLASSIFICADO
Samara Faustino Sarmento	Facilitador (a) de Curso	7,5	DESCCLASSIFICADO
Marcilane Da Silva Santos - PN	Facilitador (a) de Curso	6,0	DESCCLASSIFICADO
Rafaela Carneiro Claudio - PN	Facilitador (a) de Curso	6,0	DESCCLASSIFICADO
Emerson Pereira Do Nascimento - PN	Facilitador (a) de Curso	1,5	DESCCLASSIFICADO
Diego Inácio De Freitas Santos - PCD	Técnico de Informática	3,0	DESCCLASSIFICADO

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0079/2024

PROCESSO: 19.000.000021.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 193/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, SANEANTES, DESTINADO A: HRWL, MPF, HRS, HDOD, HCCG,HRG, HETCG, HRPSRC, HMSF, UPA STA RITA, HGT, CSCA,HRDJC, HEM, HRC, HDDJGS, CHCF, HRCR, HRQ, HEETSHL e UPA de CAJAZEIRAS**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-02130-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	89985	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	FR 1000 ML	3371	45,98	154.998,58
3,0	77622	PHARMPLUS LTDA	03817043000152	Un	121260	5,63	682.693,80
1,0	112477	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	04654861000144	Un	4124	11,30	46.601,20
7,0	78674	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	04654861000144	GL 5L	2549	130,00	331.370,00
2,0	112477	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	Un	1374	15,10	20.747,40
8,0	78674	INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	GL 5L	192	180,00	34.560,00
13,0	89984	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr	2193	46,77	102.566,61
5,0	89980	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	FR 1000 ML	18838	17,55	330.606,90
6,0	89980	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28145496000100	FR 1000 M	2448	19,97	48.886,56
10,0	89985	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	FR 1000 ML	1123	51,22	57.520,06
14,0	89984	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Fr	731	51,45	37.609,95
TOTAL:						1.848.161,06	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0080/2024

PROCESSO: 19.000.032468.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 014/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (ALTO CUSTO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HEETSHL, HGT e HRDJC**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-02604-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
11,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	1296	3,960	5.132,160
36,0	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	222	210,000	46.620,000
5,0	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	180	60,000	10.800,000
63,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	8	507,000	4.056,000
64,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	15	507,000	7.605,000
51,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	53	778,670	41.269,510
50,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	159	778,670	123.808,530
12,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	45	98,000	4.410,000
13,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	65	98,000	6.370,000

14,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	70	98,000	6.860,000
15,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	60	101,000	6.060,000
16,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	40	105,000	4.200,000
48,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	4	1.730,000	6.920,000
49,0	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	4	2.240,000	8.960,000
2,0	PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12342435000101	Un	1613	47,000	75.811,000
3,0	PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12342435000101	Un	537	47,000	25.239,000
9,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Cx	147	390,000	57.330,000
8,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Cx	863	390,000	336.570,000
35,0	ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15131757000191	Un	668	160,000	106.880,000
21,0	BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	31282018000157	Un	6	349,000	2.094,000
39,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	194	350,000	67.900,000
41,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	130	135,000	17.550,000
42,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	78	45,000	3.510,000
43,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	29	45,000	1.305,000
44,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	32	45,000	1.440,000
45,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	32	45,000	1.440,000
46,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	75	46,500	3.487,500
47,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	80	45,000	3.600,000
56,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	6	160,000	960,000
57,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	30	150,000	4.500,000
58,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	10	195,000	1.950,000
59,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	35	210,000	7.350,000
60,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	5	198,000	990,000
61,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	5	210,000	1.050,000
40,0	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	56	350,000	19.600,000
18,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	640	36,810	23.558,400
65,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	5	326,870	1.634,350
66,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	5	332,680	1.663,400
67,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	5	348,320	1.741,600
17,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1920	36,810	70.675,200
19,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	682	46,030	31.392,460
20,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	326	62,500	20.375,000
22,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	230	16,000	3.680,000
24,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	640	9,290	5.945,600
25,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	1436	8,940	12.837,840
26,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	3600	9,900	35.640,000
27,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	2860	12,360	35.349,600
28,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	722	13,350	9.638,700
30,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	35	29,890	1.046,150
31,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	30	30,870	926,100
32,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	190	30,870	5.865,300
33,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	185	29,890	5.529,650
34,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	130	30,870	4.013,100
62,0	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	5	660,000	3.300,000
TOTAL:						1.298.440,15

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 06 de Junho de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0081/2024

PROCESSO: 19.000.000104.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 275/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO A PMPB, SUDEMA, HEMOCENTRO, SEAD, FUNDAC, SEAP e DETRAN.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03064-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
24,0	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Un	62	3.270,500	202.771,000
25,0	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Un	16	3.270,500	52.328,000
4,0	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	150	355,000	53.250,000
5,0	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11060390000101	Un	2192	33,800	74.089,600
23,0	M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME	11060390000101	Un	575	72,000	41.400,000
20,0	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	30	2.370,000	71.100,000
19,0	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	225	2.370,000	533.250,000
15,0	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	13729630000143	Un	119	3.398,000	404.362,000
16,0	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	13729630000143	Un	23	3.398,000	78.154,000
9,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	385	296,000	113.960,000
10,0	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	128	296,000	37.888,000
7,0	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	248	144,000	35.712,000
1,0	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	73	355,000	25.915,000
11,0	GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	40001712000140	Un	125	624,000	78.000,000
13,0	GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	40001712000140	Un	168	1.080,000	181.440,000
12,0	GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	40001712000140	Un	41	624,000	25.584,000
28,0	ACM LOCAÇÕES LTDA	40190705000133	Un	81	3.788,000	306.828,000
30,0	ACM LOCAÇÕES LTDA	40190705000133	Un	7	2.250,000	15.750,000
29,0	ACM LOCAÇÕES LTDA	40190705000133	Un	14	3.788,000	53.032,000
3,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	113	649,990	73.448,870
2,0	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	341	649,990	221.646,590
14,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	55	1.019,000	56.045,000
17,0	ONIX COMERCIO LTDA	48630415000175	Un	64	1.176,000	75.264,000
18,0	ONIX COMERCIO LTDA	48630415000175	Un	21	1.176,000	24.696,000
21,0	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49495719000130	Un	98	628,900	61.632,200
TOTAL:					2.897.546,26	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 31 de Maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 71 da Lei 14.133/21, e no Decreto nº 45.077 de 21 de maio de 2024, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 22.208.000006.2024, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço de Empresa Especializada em Fornecimento de Vale Alimentação (Cartão com Chip) destinado à Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD.

CADASTRO CGE Nº 24-00532-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023 – PROCESSO Nº 26.201.003188.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto

Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação em epígrafe, publicada em 20/12/2023 e, inicialmente agendada para o dia 09/01/2024, fica reagendada para a data e horário supracitados.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-03062-9

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80307-0

Nº do Instrumento 0007/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PROTOCOLO Nº 007/2023, CUJO OBJETO É A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE MAIO DE 2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/5/2023 A 28/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00741-6 A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 25 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº036/2024. Objeto: Aquisição de Joelhos em PVC, em diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1047694.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**ROSA DE FATIMA MOREIRA MENEZES
PREGOEIRO(A)**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Patrocínio, designada pela Decisão PRE 003/2023 de 12 de janeiro de 2024, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024, destinada a Contratação de patrocínio a clubes profissionais da Primeira Divisão do futebol paraibano, que disputarão as Séries C e D do Campeonato Brasileiro de 2024, e ADJUDICO o objeto em favor do BOTAFOGO ESPORTE CLUBE, com proposta no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e SOUSA ESPORTE CLUBE, com proposta no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 10 de junho de 2024

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00745-9A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº007/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de guarda corpos na ETA de Gravatá, TAG ET0199, localizada no município de Queimadas, pertencente à Regional da Borborema Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046821.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO (A)**

**EXTRATO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01681-1
Nº do Contrato 0136/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOT METAIS LTDA

Objeto A AQUISIÇÃO DE CAP EM FERRO FUNDIDO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA E SANITÁRIA OPERADA PELA COMPANHIA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 1 DE ACORDO COM A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/25804

Valor 72.850,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 7/6/2024 A 7/12/2024

Data da Assinatura 7/6/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00469.

Fomentada: Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira.

Objeto: Apoio a realização do Arraial da Reforma Agrária do MST na Paraíba.

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 20/05/2024 a 30/06/2024.

Fundamento legal: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, o evento "Arraial da Reforma Agrária do MST na Paraíba" foi criado e é realizado pela Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00693.

Fomentada: Federação das Entidades de Quadrilhas Juninas do Estado da Paraíba.

Objeto: Realização do XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas da Paraíba.

Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 05/06/2024 a 30/06/2024.

Fundamento legal: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, o XXI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas da Paraíba foi criado e é realizado pela Federação das Entidades de Quadrilhas Juninas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00813 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0092/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física **CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ**, CPF 059.282.034-38, objetivando contratar a oficina **CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ**, para contratação da oficina de balé clássico para turmas de **baby class, juvenil, intermediário**, de 10 de junho a 10 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00808 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0094/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física **ANTONIETA SOARES SILVA**, CPF 053.244.344-69, objetivando contratar a oficina **ANTONIETA SOARES SILVA**, para contratação da oficina de balé clássico para turmas de **baby class, juvenil, adulto, intermediário e dança contemporânea**, de 10 de junho a 10 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00806 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0094/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física **ANTONIETA SOARES SILVA**, CPF 053.244.344-69, objetivando contratar a oficina **ANTONIETA SOARES SILVA**, para contratação da oficina de balé clássico para turmas de **baby class, juvenil, adulto, intermediário e dança contemporânea**, de 10 de junho a 10 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00828 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0093/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física **DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS**, CPF 826.928.584-68, objetivando contratar a oficina **DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS**, para contratação da oficina de balé clássico para turmas de **baby class, juvenil, intermediário e avançado**, de 10 de junho a 10 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80399-5

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Conveniente ARRIBAÇÃO- ASSOC. APOIO A POLITICAS DE MELH E QUAL DE VIDA, CONV C/A SECA. M. AMB. E VERT. DA PROD FA

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM COMO OBJETO O CIRCUITO CULTURAL ARRIBAÇÃO É UM CIRCUITO DE EVENTOS QUE SERÁ REALIZADO COM O INTUITO DE ENALTECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE CIDADÃOS URBANOS DAS CIDADES DE REMÍGIO-PB. VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

Valor 90.420,00

Classificação Funcional-Programática 33.201.13.392.5009.4970.0287.3390.39.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 4/6/2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.215.000090.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para



conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do **Serviço de Outsourcing de Impressão**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 18/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000092.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação de **Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso e Implantação de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 18/06/2024 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000095.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material de Serralharia**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 18/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000093.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Serviço Gráfico de Confeção de Pulseiras Coloridas Sem e Com Numeração**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 17/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000091.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Gráfico**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 17/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 008/2024, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00165, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes (carro funcional de limpeza e apoio para pés), conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
01	129051	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.340.684/0001-49	UND	01	1.531,46	1.531,46
02	132066	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.579.602/0001-83	UND	50	72,00	3.600,00
VALOR TOTAL		5.131,46					

João Pessoa, 10 de Junho de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Hospital Estadual
de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: INDÚSTRIA E COMERCIO ÁGUAS DO PARAISO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

CNPJ: 10.887.524/0001-08

Data da Assinatura: 10/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6872

Valor Global: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: CLOVIS AZEVEDO DA SILVA ME

Objeto: MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL



CNPJ n.º 07.884.431/0001-07
Data da Assinatura: 20/05/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5763
Valor Global: R\$ 4.866,90 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024
Vigência: 1 a 30 de abril de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 6684 Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 98/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024
Vigência: 1 a 30 de abril de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 6681 Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024
Vigência: 1 a 30 de abril de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 6679
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: CRISTOVAM FRANCISCO SOARES DE LIMA ME
CNPJ n.º 43.213.471/0001-90
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024

Vigência: 1 a 31 de maio de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 6687 Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024
Vigência: 1 a 31 de maio de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 6691 Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 12.464,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.
CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Vigência: ABRIL de 2024.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 1975
Reserva: 6616
Valor Global: R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO
CNPJ n.º 06.086.288/0004-98
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024
Período: 01 a 30/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 6536 - Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 551.043,84 (quinhentos e cinquenta e um mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/12699 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 88/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME

CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 10 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6476 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/12584 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

CNPJ n.º 20.546.182/0019-37

Data da Assinatura: 31/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6635

Valor Global: R\$ 115.817,33 (cento e quinze mil oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE 06 A 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 71/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o n° **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula n° 181.073-1, e à empresa GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.726.321/0001-36, referente a prestação de serviço gráficos, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal n° 104 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sem cobertura sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° **SES-OFN-2024/13392** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO, prestação de serviço gráficos conforme Nota Fiscal n°: 104 no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais),sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO declara, sob as penas daLei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada eatestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado daParaíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais) , abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mes de abril de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 28.557-9 Agência 1563 , Do Banco Bradesco em favor de GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço gráficos,no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no mês de abril , referente

às Nota Fiscal n°: 104 , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF N° 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO

CNPJ24.726.321/0001-36

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Queimadas**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: Maio/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6738

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14875.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 32.106.818/0001 -80

Vigência: 01 a 21 de Maio/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6767

Valor Global: R\$ R\$ 5.577,00 (Cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14181 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Distrital de Taperoá**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 066/2024**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2024

Vigência: Fevereiro de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6189

Valor Global: R\$ 21.208,20(Vinte e um mil, duzentos e oito reais e vinte centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Gases Medicinais CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°064/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 067/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2024

Vigência: Março de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 6209

Valor Global: R\$ 18.603,40 (Dezoito mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Gases Medicinais CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **090/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 10 de Junho de 2024
Vigência: Março e Abril de 2024
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 5747

Valor Global: R\$ 3.769,70 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais, e setenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Medicamentos CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **082/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS
CNPJ: 14.529.732/0001-88,
Data da Assinatura: 05/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6779

Valor Global: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MILREIAS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 165/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEL
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6776

Valor Global: R\$13.540,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 158/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6783

Valor Global: R\$ 30.402,44 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 167/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 35.578.608/0001-82
Data da Assinatura: 17/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6775

Valor Global: R\$4.923,60 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 153/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6784

Valor Global: R\$ 28.095,20 (VINTE E OITO MIL NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 168/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6785

Valor Global: R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 169/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 29/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6786

Valor Global: R\$ 48.468,80 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 170/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS - X COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
CNPJ: 10.734.681/0001-75
Data da Assinatura: 03/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6790

Valor Global: R\$8.656,42 (OITO MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 162/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS - X COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO
CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6788

Valor Global: R\$ 4.767,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 172/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6787

Valor Global: R\$ 1.960,00 (UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 171/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESCARTÁVEL

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6822

Valor Global: R\$7.320,86 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 174/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA)

CNPJ: 14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6778

Valor Global: R\$ 3.141,15 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 161/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6870

Valor Global: R\$12.159,56 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 175/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado da Saúde**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2024**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

Reserva: 5868

Valor Global: R\$ 42.305,74 (quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/12935 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA.

CNPJ n.º 52.528.431/0001-29

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 5869

Valor Global: R\$33.619,00 (trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ALMOÇOS E JANTAS ACONDICIONADOS EM MARMITEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/12887 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 25 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 4886

Valor Global: R\$ 33.852,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/10085 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01619-5

Nº do Contrato 0254/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ONCO. PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NO NAF.

Valor 1.945.893,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00

25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 28/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 28/5/2024

Publicado no DOE em 6/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01670-5

Nº do Contrato 0261/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NO FAT CONFORME PROCESSO SES PRC 2024/08885

Valor 36.975,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 3/6/2024
Publicado no DOE em 8/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01683-7
Nº do Contrato 0259/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NORD-LAB. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA (HBA1) PARA O HEMOCENTRO DA PARAÍBA.
Valor 365.625,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/6/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80504-1
Nº do Instrumento 0005/2021
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 1.155.335,08
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/10/2021 A 21/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81201-6
Nº do Instrumento 0013/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 1.025.497,54
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/9/2022 A 13/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01689-6
Nº do Contrato 1017/2024
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Objeto O REFERIDO INSTRUMENTO JURÍDICO FOI ANEXADO NESTA DATA NO SISTEMA DE CONTRATOS DA CGE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL NO SIAF DOS PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CEHAP A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA CONFORME APF Nº 604534-44 DO EMPREENDIMENTO PATOS RESIDENCE CLUBE III
Valor 2.073.600,00
Período da Vigência do Contrato 7/4/2024 A 31/12/2025
Data da Assinatura 7/4/2024
Gestor do Contrato XXXXXXXXXX - Mat.: 0000000000
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01690-0
Nº do Contrato 1016/2021
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS LTDA
Objeto O REFERIDO INSTRUMENTO JURÍDICO FOI ANEXADO NESTA DATA NO SISTEMA DE CONTRATOS DA CGE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL NO SIAF DOS PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CEHAP A 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS LTDA, CONFORME APF Nº 0627523-00 DO EMPREENDIMENTO VILA JARDIM RESIDENCE CLUB III - MÓDULO 2
Valor 2.944.000,00

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 31/12/2025
Data da Assinatura 3/6/2024
Gestor do Contrato XXXXXXXXXX - Mat.: 0000000000
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01693-4
Nº do Contrato 1015/2021
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS LTDA
Objeto O REFERIDO INSTRUMENTO JURÍDICO FOI ANEXADO NESTA DATA NO SISTEMA DE CONTRATOS DA CGE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL NO SIAF DOS PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA CEHAP A CONSTRUTORA 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS LTDA CONFORME APF Nº 0626059-67 DO EMPREENDIMENTO VILA JARDIM RESIDENCE CLUB III - MÓDULO 1
Valor 4.416.000,00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2024 A 31/12/2025
Data da Assinatura 24/5/2024
Gestor do Contrato XXXXXXXXXX - Mat.: 0000000000
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80396-1
Nº do Instrumento 0022/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto BALIZAMENTO DO AERÓDROMO MAJOR BRIGADEIRO PEDRO FRAZÃO DE MEDEIROS LIMA, LOCALIZADO NO POVOADO LAGOA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL -PB
Valor 217.710,89
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80398-7
Nº do Instrumento 0026/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PARALELEPÍPIDO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
Valor 3.888.351,30
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2025
Data da Assinatura 7/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80972-4
Nº do Instrumento 0029/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Valor Original do Instrumento 1.984.950,74
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 28 DE JUNHO DE 2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FDE Nº 029/2022, E ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, CONSIDERANDO A ADEQUAÇÃO DOS MESES DAS PARCELAS A SEREM LIBERADAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 28/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/6/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80395-2
Nº do Instrumento 0004/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS



FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO REALIZAÇÃO DA 25ª FESTA DO BODE REI – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, NA CIDADE DE CABACEIRAS/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 06 A 09 DE JUNHO 2024, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENCIONAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/6/2024 A 4/8/2024
Data da Assinatura 4/6/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02536-1
Nº do Contrato 0071/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 1.037.378,39
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 23/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.172.142,13
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03192-1
Nº do Contrato 0086/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 520.800,85
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 5/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/6/2024
Gestor do Contrato FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02677-4
Nº do Contrato 0327/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - RESTAURANTE DONA GRAÇA
Valor Original do Contrato 105.600,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 211.200,00
Valor do aditivo 211.200,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 10/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 316.800,00
Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02683-9
Nº do Contrato 0326/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARIA DO S DE L DIAS – MATSU COLUNÁRIA ORIENTAL
Valor Original do Contrato 72.105,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.210,00
Valor do aditivo 144.210,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 10/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 216.315,00
Gestor do Contrato PAULA LIRA BEZERRA - Mat.: 6572278
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00734-2

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55001.002040.2024-53 com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/21, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa SOLIDA NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ 13.874.676/0014-70, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTUDANTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CAMPUS I, no valor estimado de R\$ 696.348,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais) com os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PROF. DR^a. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA DA UEPB
MAT. 122.514-6

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01682-9
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS (PÃES DIVERSOS, BOLOS E BOLACHAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.
Valor 41.327,10
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES - Mat.: 1697536
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01005-7
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,
Valor Original do Contrato 1.386.432,00

Objeto RESCINDIR, UNILATERALMENTE, O CONTRATO Nº 0009/2024, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS/INSUMOS/ CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), SOFTWARE DE CONTAGEM DAS PÁGINAS IMPRESSAS (BILHETAGEM) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB.

Valor 1.386.432,00

Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/4/2028

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 4199-8

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2023

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo se constitui na prorrogação de sua vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, com base no Contrato Administrativo nº 0004/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, incluindo insumos, para atender as necessidades do IMEQ/PB (sede e Agência Regional localizada em Campina Grande-PB), mantendo-se todas as demais disposições primitivamente pactuadas.

Processo Administrativo IMEQ/PB-PBDoc. Nº 00092/2023

Valor do Contrato: O valor mensal do contrato é de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Classificação Funcional Programática: 21.204.22.665.5002.2464.00000000287.33904000.700

Período de Vigência: 14/06/2024 até 14/06/2025.

Data da Assinatura: 07/06/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº de CADASTRO CGE: 24700100

Nº do INSTRUMENTO: 10/2024

Nome do Partícipe: Ministério do Turismo – MTur

Autoridade Responsável: Celso Sabino de Oliveira

Cargo: Ministro de Estado

Nome do Partícipe: Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR

Autoridade Responsável: Ferdinando José Lucena de Medeiros

Cargo: Diretor Presidente

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de trabalho conjunto para realizar o planejamento, a gestão e execução da 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, iniciativa do Ministério do Turismo em parceria com o Conselho Nacional do Turismo, que visa conceder descontos ou vantagens especiais, e condições exclusivas de pagamento, de passagens aéreas, pacotes de viagem, hospedagem, passeios turísticos e cruzeiros, como forma de movimentar o turismo no Brasil na baixa temporada.

Período da vigência: 03/05/2024 a 03/10/2024

FERDINANDO LUCENA

DIRETOR PRESIDENTE DA PBTUR

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80394-4

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO, EM REGIME DE COLABORAÇÃO MÚTUA, QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 3/6/2024 A 30/4/2028

Data da Assinatura 3/6/2024

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80383-9

Nº do Instrumento A172/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEFM MARIA HONORINA SANTIAGO - SANTA RITA/PB.

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14416

Valor 204.240,40

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80384-7

Nº do Instrumento A173/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12304

Valor 312.200,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.543.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80385-5

Nº do Instrumento A174/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12357

Valor 170.132,86

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80386-3

Nº do Instrumento A175/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12481

Valor 278.896,32

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.543.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80387-1

Nº do Instrumento A176/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12329

Valor 91.095,69

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80388-0
 Nº do Instrumento A178/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14399
 Valor 143.543,52
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 5/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80390-1
 Nº do Instrumento A179/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12384
 Valor 60.418,96
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 5/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80391-0
 Nº do Instrumento A180/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12428
 Valor 332.300,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 5/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80392-8
 Nº do Instrumento A181/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12495
 Valor 433.700,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 5/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80397-9
 Nº do Instrumento 0033/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTO ESCOLAR, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2023/45693.
 Valor 302.032,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 4/6/2024 A 4/6/2025
 Data da Assinatura 4/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01680-2
 Nº do Contrato 0359/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO
 Valor 16.715,00
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/5/2025
 Data da Assinatura 20/5/2024
 Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01684-5
 Nº do Contrato 0333/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado FRESNIUS KABI BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Valor 23.062,50
 Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/12/2024
 Data da Assinatura 4/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01685-3
 Nº do Contrato 0336/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MED § FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Valor 5.324,40
 Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/12/2024
 Data da Assinatura 4/6/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01686-1
 Nº do Contrato 0345/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE.
 Valor 74.231,50
 Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 25/5/2025
 Data da Assinatura 23/5/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01687-0
 Nº do Contrato 0340/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Valor 1.687,50
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/11/2024
 Data da Assinatura 20/5/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**DIÁRIO OFICIAL****GOVERNO DA PARAÍBA**



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01688-8
Nº do Contrato 0332/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 86.247,00
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 14/11/2024
Data da Assinatura 14/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01691-8
Nº do Contrato 0362/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER - PREGÃO.
Valor 1.135,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 22/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01692-6
Nº do Contrato 0347/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado OFE COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE.
Valor 27.930,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 23/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01694-2
Nº do Contrato 0363/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER
Valor 13.656,50
Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/5/2025
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01695-1
Nº do Contrato 0364/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER
Valor 5.204,65
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 22/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01696-9
Nº do Contrato 0365/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS M. HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER
Valor 864,00
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 22/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01697-7
Nº do Contrato 0366/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER

Valor 14.871,50
Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 22/5/2025
Data da Assinatura 23/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01698-5
Nº do Contrato 0377/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP.
Valor 7.000,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/5/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01699-3
Nº do Contrato 0380/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado QUALITY ATACADO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP.
Valor 9.648,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/5/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01700-1
Nº do Contrato 0381/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP
Valor 79.532,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/5/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01701-9
Nº do Contrato 0382/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP.
Valor 51.726,85
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/5/2025
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01702-7
Nº do Contrato 0385/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 1.270.526,00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/11/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01703-5
Nº do Contrato 0386/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 155.662,40
Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03307-0
Nº do Contrato 0040/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.999.626,88
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO SEM REFLEXO FINANCEIRO PARA ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADES

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 2/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.477.693,88
Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1780/2024
PLANILHA Nº: 1780/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3110/2023
QUANTIDADE DE TERMO(S): 2
QUANTIDADE DE TERMO(S) ADITIVO(S): 42
VALOR TOTAL TERMO(S): -
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 403.200,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(S), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows 1-42.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1781/2024
PLANILHA Nº: 1781/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3293/2023
QUANTIDADE DE TERMO(S): 01
QUANTIDADE DE TERMO(S) ADITIVO(S): 88
VALOR TOTAL TERMO(S): 9.000,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 2.540.000,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(S), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows 1-88.

Main table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(S), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows 9-90.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80803-5
 Nº do Instrumento 0123/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
 Valor Original do Instrumento 111.526,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0123/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80748-9
 Nº do Instrumento 0054/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Valor Original do Instrumento 314.248,67
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0054/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 20/05/2024 À 24/05/2024

SILVIO SEVERINO DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 4546515000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1597/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área 573,29M², dividida em loja, estoque e armazenamento das madeiras, conta com abastecimento de água fornecido pela CAGEPA e sistema de esgotamento é composto por fossa séptica e sumidouro. , em JACARAU- PB - **Processo: 2023-002526/TEC/LRO-0106.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO– CNPJ/CPF Nº 8996886000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1611/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Reforma e ampliação de praça, com área total 3.076,00 m², com sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo: 2024-000847/TEC/LI-0077.**

Abelardo Gadelha Rocha Neto– CNPJ/CPF Nº 48785003279, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1606/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-001311/TEC/AA-0176.**

Katia Regina Correia– CNPJ/CPF Nº 25588073827, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1579/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para ATIVIDADE DE PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) PARA PLANTIO DE CAPIM COM ÁREA SOLICITADA DE 22,00 HA. SÍTIO GRAVATÁ, S/N - ZONA RURAL - MONTE HOREBE/PB. |Cód. 51.42.950 da NA-101|, em MONTE HOREBE- PB - **Processo: 2024-002017/TEC/LAC-0372.**

LUAN FERREIRA GOMES– CNPJ/CPF Nº 5810609465, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1612/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAIBINHA SEM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 3,61 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.219/2017 COM ÁREA TOTAL DE 4,85 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 496/2019. , em AROEIRAS- PB - **Processo: 2024-001361/TEC/RLO-0326.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1580/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Reforma da Praça Antônio Rolim, totalizando 1.628,77 m² de área e localizada no município de BOM JESUS/PB. |Cód 49.70.402 da NA 101|, em BOM JESUS- PB - **Processo: 2024-002211/TEC/LAC-0398.**

ALY ANNY NAZARO DE FREITAS– CNPJ/CPF Nº 53543488000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1613/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA NNU-0C80 E NNR-7J79/PB , em PIANCO- PB - **Processo: 2024-001507/TEC/LTE-0078.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1581/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Reforma da Praça José Brito Irmão, totalizando 1.133,67 m² de área e localizada no município de BOM JESUS/PB. |Cód 49.70.402 da NA 101|, em BOM JESUS- PB - **Processo: 2024-002212/TEC/LAC-0399.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA– CNPJ/CPF Nº 8924078000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1582/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Agenor Gonçalves da Silva 1 e 2, José Batista da Silva e Oscar Tavares Cavalcante, totalizando 255,21 metros de extensão e localizadas no município de UIRAUNA/PB. SICONV 912838 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em UIRAUNA- PB - **Processo: 2024-002234/TEC/LAC-0400.**

Prefeitura Municipal de Araruna– CNPJ/CPF Nº 8927105000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1583/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Construção de Calçada, contemplando a seguinte rua: PB 111 - Saída para Cacimba de Dentro, totalizando 1.110,97 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARARUNA- PB - **Processo: 2024-002237/TEC/LAC-0401.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA– CNPJ/CPF Nº 8789299000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1584/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Poço | Vazão (m³/h): 1,00 m³/h | Extensão da Adutora e Rede de Distribuição(m): 10,00 metros | Reservatório (m³): 5 m³. Comunidade atendida: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Localizado no município de PIRPIRITUBA/PB. |Cód. 49.28.143 da NA-101|, em PIRPIRITUBA- PB - **Processo: 2024-002238/TEC/LAC-0402.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA– CNPJ/CPF Nº 8789299000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1585/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Poço | Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Extensão da Adutora e Rede de Distribuição(m): 10,00 metros | Reservatório (m³): 5 m³. Comunidade atendida: Grupo Escolar Senador Humberto Lucena. Localizado no município de PIRPIRITUBA/PB. |Cód. 49.28.143 da NA-101|, em PIRPIRITUBA- PB - **Processo: 2024-002239/TEC/LAC-0403.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA– CNPJ/CPF Nº 8789299000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1586/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Poço | Vazão (m³/h): 0,60 m³/h | Extensão da Adutora e Rede de Distribuição(m): 248,60 metros | Reservatório (m³): 5 m³. Comunidade atendida: Loteamento Oliveiro Lucena (Creche Josélia Lucas de Pontes). Localizado no município de PIRPIRITUBA/PB. |Cód. 49.28.143 da NA-101|, em PIRPIRITUBA- PB - **Processo: 2024-002241/TEC/LAC-0404.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1587/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Contador José Rolim de Albuquerque Filho - Trechos 01 e 02, Stephenson de Souza, Joaquim de Souza e Sabino de Assis, totalizando 921,27 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1087913-65 | SICONV 944713 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo: 2024-002253/TEC/LAC-0406.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1588/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Almas, totalizando 229,64 metros de extensão e localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1086305-67 | SICONV 938804 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo: 2024-002254/TEC/LAC-0407.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS– CNPJ/CPF Nº 1612941000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1607/2024, em João Pessoa 20 de maio de 2024, para Construção do mercado público municipal, com área total de 762,78 m², adotará um sistema de esgotamento sanitário individual., em MARIZÓPOLIS- PB - **Processo: 2024-001815/TEC/LP-0031.**

Prefeitura Municipal de São Mamede– CNPJ/CPF Nº 8922718000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1619/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 58.50M de extensão. , em SAO MAMEDE- PB - **Processo: 2024-001468/TEC/LS-0139.**



Prefeitura Municipal de São Mamede– CNPJ/CPF Nº 8922718000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1623/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal (Terraplanagem) - Extensão de 2.783M². , em SAO MAMEDE- PB - **Processo: 2024-001636/TEC/AA-0222.**

Prefeitura Municipal de São Mamede– CNPJ/CPF Nº 8922718000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1624/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal (Terraplanagem) - EXTENÇÃO 6.058,41M². , em SAO MAMEDE- PB - **Processo: 2024-001637/TEC/AA-0223.**

ANSELMO XAVIER DAVI– CNPJ/CPF Nº 1926994000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1614/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para EXTRAÇÃO DE ARGILA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 8,3495 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.187/2018 COM ÁREA TOTAL DE 40,2 HECTARES. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 163/2024., em GUARABIRA- PB - **Processo: 2022-003260/TEC/LO-4153.**

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO– CNPJ/CPF Nº 4473008000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1615/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para LAVRA DE ARGILA E CALCEDÔNIA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 3,9007 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.461/2007 COM ÁREA TOTAL DE 454,28 HECTARES. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 338/2022., em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo: 2024-001998/TEC/RLO-0429.**

VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS MANGUEIRA– CNPJ/CPF Nº 9448028000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1610/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, GNV, ETC), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFV8280., em SAO JOSE DE PIRANHAS- PB - **Processo: 2024-002225/TEC/LTE-0110.**

ARNALDO GASPAS JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 51199207000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1609/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna Area: 49.360,40, em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002245/TEC/AA-0298.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS– CNPJ/CPF Nº 8742264000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1626/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Carlos Hernesto de Melo, Paraíba, Professor Leonardo Honório de Melo, Artur Monteiro, Santa Teresinha, Miguel Benicio de Melo, José Duarte da Costa, totalizando 2.010,02 metros de extensão e localizada no município de QUEIMADAS/PB. CR 1076622-60 | SICONV 911837 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em QUEIMADAS- PB - **Processo: 2024-002274/TEC/LAC-0409.**

IVALDO MAMEDE– CNPJ/CPF Nº 15177574000298, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1595/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 220,00 m² de área construída, não gera resíduos líquidos, em COREMAS- PB - **Processo: 2023-004631/TEC/RLO-1002.**

VNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA– CNPJ/CPF Nº 27798547000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1617/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 12 unidades habitacionais autônomas, dispostas em pavimento pilotis, mais dois pavimentos tipo e cobertura de lazer, com 1.082,17m² de área total construída. Redes de esgotamento sanitários interligadas as redes da concessionária CAGEPA, em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001232/TEC/LO-0070.**

Prefeitura Municipal de São Mamede– CNPJ/CPF Nº 8922718000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1620/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 89M de extensão., em SAO MAMEDE- PB - **Processo: 2024-001469/TEC/LS-0140.**

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS– CNPJ/CPF Nº 2561589000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1618/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA NQE-2G67 E REBOQUE NPZ-2H39/PB., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001918/TEC/LTE-0096.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB– CNPJ/CPF Nº 24098477000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1622/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para CORTE DE ÁRVORE ISOLADA, em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001176/TEC/AA-0158.**

JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS– CNPJ/CPF Nº 6260660421, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1625/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Operacionalização de publicidade volante e eventos,veiculo autorizado; VEÍCULO FORD/F4000 G - Carroceria aberta (de acordo com a CRLV) / MINI-TRIO (de acordo com laudo técnico) - COM PLACA MOF1460, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/2000, COR VERDE, CÓDIGO RENAVAM 00727553046., em SAPE- PB - **Processo: 2024-002053/TEC/LVPE-0038.**

Prefeitura Municipal de Cacimbas– CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1627/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Construção da Praça da Pedra, totalizando

206,67 m² de área e localizada no município de CACIMBAS/PB. CR 1090220-12 | SINCONV 950238 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em CACIMBAS- PB - **Processo: 2024-002277/TEC/LAC-0410.**

MUNICIPIO DE IGARACY– CNPJ/CPF Nº 8885139000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1628/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Sebastião Cloves Brasileiro, Idelfonso Ribeiro Campos e Getúlio Vargas, totalizando 617,00 metros de extensão e localizadas no município de IGARACY/PB. CR 1075224-03 | SICONV 911266 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em IGARACY- PB - **Processo: 2024-002278/TEC/LAC-0411.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ– CNPJ/CPF Nº 8999690000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1634/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Construção do Portal do município de Santa Cruz/PB, totalizando 22,00 m² de área e localizada no município de SANTA CRUZ/PB. SICONV 927796 |Cód 49.70.402 da NA 101|, em SANTA CRUZ- PB - **Processo: 2024-002301/TEC/LAC-0414.**

MUNICIPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE– CNPJ/CPF Nº 1612341000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1629/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 02 e Hermenegildo Zacarias, totalizando 276,25 metros de extensão e localizadas no município de CUIITÉ DE MAMANGUAPE/PB. CR 1082639-08|Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CUIITE DE MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-002303/TEC/LAC-0416.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1630/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Av. Dr. Aldo Matos de Sá, Av. Barão do Rio Branco, Rua Leonardo Rolim, Rua Pedro Américo e Rua Francisco Décio Saraiva, totalizando 1.840,32 metros de extensão e localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1087657-38 | SICONV 944640 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo: 2024-002311/TEC/LAC-0417.**

Prefeitura Municipal de Cacimbas– CNPJ/CPF Nº 1612686000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1631/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Construção da Praça Marcelino Terto, totalizando 1.780,83 m² de área e localizada no município de CACIMBAS/PB. CR 1090220-12 | SICONV 950238 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em CACIMBAS- PB - **Processo: 2024-002316/TEC/LAC-0418.**

Prefeitura Municipal de Fagundes– CNPJ/CPF Nº 8737694000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1632/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando a seguinte rua: Plínio Lemos, totalizando 354,55 metros de extensão e localizada no município de FAGUNDES/PB. |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em FAGUNDES- PB - **Processo: 2024-002317/TEC/LAC-0419.**

MUNICIPIO DE SOLANEA– CNPJ/CPF Nº 8787236000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1633/2024, em João Pessoa 21 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada L, M e S, totalizando 421,50 metros de extensão e localizada no município de SOLANEA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SOLANEA- PB - **Processo: 2024-002318/TEC/LAC-0420.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS– CNPJ/CPF Nº 1612384000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1635/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada, totalizando 180,00 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DOS RAMOS- PB - **Processo: 2024-002302/TEC/LAC-0415.**

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB– CNPJ/CPF Nº 8886947000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1640/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Manoel Diniz, Projetadas 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando 950,40 metros de extensão e localizadas no município de CURRAL VELHO/PB. SICONV 944669 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO- PB - **Processo: 2024-002327/TEC/LAC-0423.**

RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO– CNPJ/CPF Nº 31294091000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1641/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Instalação de comércio varejista de combustíveis(gasolina, etanol e diesel) e revenda de lubrificantes - Sistema de esgoto: CAGEPA - Tanques: 01 Pleno com capacidade total de armazenamento de 10.000 Litros e 01 bipartido em (20/10) m³ - Área construída total de 333,77 m². , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2023-004533/TEC/LI-0484.**

Luzia 2 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 34211238000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1647/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV Luzia 2, com potência de 60 MW, ocupando uma área total de 232 hectares., em SANTA LUZIA- PB - **Processo: 2024-000007/TEC/RLO-0004.**

ANA PAULA OLIVEIRA CASIMIRO SILVESTRE– CNPJ/CPF Nº 26127680000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1616/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas e Fabricação de outros produtos químicos. Área Construída: 200 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em PATOS- PB - **Processo: 2024-000546/TEC/LRO-0016.**



Antônio de Medeiros– CNPJ/CPF Nº 1169188000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1644/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Comércio varejista de produtos domissanitários com 45 m² de área construída e não há resíduo hidrossanitário, em IMACULADA- PB - **Processo: 2024-001900/TEC/LRO-0068.**

GENEZ CORDEIRO DUARTE NETO– CNPJ/CPF Nº 2675345000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1645/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para Preparo, fabricação e comercialização de alimentos para animais, com área total 368,88 m² e área construída e 354,60m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto por fossa séptica e sumidouro., em QUEIMADAS- PB - **Processo: 2024-001999/TEC/RLO-0430.**

ERIVALDO MIRANDA ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 19447107000453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1608/2024, em João Pessoa 22 de maio de 2024, para PRODUÇÃO DE OVOS FERTEIS E PINTOS - 50.000 CABEÇAS - ÁREA DE 3.600 M²., em MONTADAS- PB - **Processo: 2024-002155/TEC/LO-0109.**

DEIGENÁRIA MARIA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 6372238000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1660/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos com 4.571,92 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em SOLEDADE- PB - **Processo: 2023-004688/TEC/RLO-1015.**

EDCLEIA PONTES DA SILVA PEREIRA– CNPJ/CPF Nº 5798623000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1670/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais - Área construída: 750,00m² - Sistema de Esgotamento Sanitário: Fossa Séptica e Sumidouro., em ARARUNA- PB - **Processo: 2023-005461/TEC/RLO-1141.**

JAMES BELARMINO SOARES– CNPJ/CPF Nº 44601098000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1642/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para LAVRA DE XISTO COM FINS DE REVESTIMENTO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 0,6684 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.221/2023 COM ÁREA TOTAL DE 39,65 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 140/2024., em NOVA PALMEIRA- PB - **Processo: 2023-005919/TEC/LOP-0028.**

PAULO SERGIO REGIS TOSCANO– CNPJ/CPF Nº 8320277000375, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1654/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante (ressonância magnética, mamografia, ultrassom, tomografia, densitometria óssea e raios X). Área construída de 668,30m². Abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA, em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2023-005980/TEC/RLO-1198.**

MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR– CNPJ/CPF Nº 2389331483, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1661/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO MAMANGUAPE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,9756 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.086/2015 COM ÁREA TOTAL DE 4,28 HECTARES., em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo: 2024-000358/TEC/RLO-0084.**

MARCONY ALMEIDA DE ANDRADE– CNPJ/CPF Nº 17497214000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1669/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS COM LOJA DE CONVENIENCIA Tanques: 01 (um) tanque Pleno com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, 02 (dois) tanques com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo ambos bipartidos (20,00/10,00) m³ - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 531,00 m²., em QUEIMADAS- PB - **Processo: 2024-000479/TEC/RLO-0114.**

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho– CNPJ/CPF Nº 7655960000562, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1657/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência. Com 03 (três) tanques subterrâneo de armazenamento de combustíveis, sendo dois tanques subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³) e um tanque subterrâneo bipartido com capacidade plena de 15.000 litros (7,5/7,5 m³). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 500,00 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-000677/TEC/RLO-0171.**

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA– CNPJ/CPF Nº 3723495000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1648/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO MAMANGUAPE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,8298 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.145/2001 COM ÁREA TOTAL DE 50 HECTARES., em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-000832/TEC/RLO-0227.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1662/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM EXTENSÃO DE 27 METROS, INÍCIO: 7°15'23.83"S - 37°27'37.83"O, FINAL: 7°15'23.80"S - 37°27'36.75"O, em MAE D'AGUA- PB - **Processo: 2024-001004/TEC/LS-0069.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1667/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM EXTENSÃO

DE 22 METROS, INÍCIO: 7°14' 58.47"S - 37°26' 2.51"O, FINAL :7°14 '58.76"S - 37°26' 1.85"O, em MAE D'AGUA- PB - **Processo: 2024-001042/TEC/LS-0073.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1663/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM EXTENSÃO DE 26,5 METROS, INÍCIO: 7°15'26.69"S - 37°25'3.45"W, FINAL: 7°15'27.50"S - 37°25'3.61"W, em MAE D'AGUA- PB - **Processo: 2024-001043/TEC/LS-0074.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1664/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM EXTENSÃO DE 26,5 METROS, INÍCIO: 7°14'57.33"S - 37°24'17.49"W, FINAL: 7°14'57.45"S - 37°24'16.12"W, em MAE D'AGUA- PB - **Processo: 2024-001044/TEC/LS-0075.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1665/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM EXTENSÃO DE 30 METROS, INÍCIO: 7°15'46.50"S - 37°26'51.30"O, FINAL: 7°15'46.12"S - 37°26'50.29"O, em MAE D'AGUA- PB - **Processo: 2024-001045/TEC/LS-0076.**

JOSE PAULO VITOTINO DOS SANTOS JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 20268837000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1649/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 Placas RLX5G99, em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-001094/TEC/LTE-0057.**

Prefeitura Municipal de Mãe D'água– CNPJ/CPF Nº 9084088000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1666/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para PASSAGEM MOLHADA COM EXTENSÃO DE 85,90 METROS, INÍCIO: 7°15'35.37"S - 37°25'20.28"W, FINAL: 7°15'35.65"S - 37°25'17.48"W, em MAE D'AGUA- PB - **Processo: 2024-001098/TEC/LS-0079.**

SEVERINO DOMICIANO CABRAL– CNPJ/CPF Nº 3694266000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1671/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Distribuidora de Gêneros Alimentícios e de Limpeza em Geral; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Tanque Séptico e Sumidouro; Área Construída de 5.550 m², em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001309/TEC/RLO-0315.**

Prefeitura Municipal de São Mamede– CNPJ/CPF Nº 8922718000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1655/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 76M de extensão., em SAO MAMEDE- PB - **Processo: 2024-001467/TEC/LS-0138.**

AIMAR GAUDENCIO FILHO– CNPJ/CPF Nº 12920377000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1650/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACAS QSC-6A65 E OGE-7750/PB., em SERRA BRANCA- PB - **Processo: 2024-001592/TEC/LTE-0081.**

SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO– CNPJ/CPF Nº 15226099000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1672/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OXO-8A91/PB, em MALTA- PB - **Processo: 2024-001763/TEC/LTE-0088.**

LUIZ DE SOUZA MONTEIRO NETO– CNPJ/CPF Nº 8340234000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1656/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Serviço de Troca de óleo e lavagem de veículo - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Cagepa- Área: 100,00m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001885/TEC/RLO-0408.**

JOSE ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 5908259000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1668/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Fabricação de Tijolos e Lajotas em Cerâmica. Com área total de 7.659,97 m² e área construída de 30.259,30 m². O sistema de tratamento de efluentes em fossa séptica com sumidouro, em SANTA CRUZ- PB - **Processo: 2024-001905/TEC/RLO-0411.**

Prefeitura Municipal de Sousa– CNPJ/CPF Nº 8999674000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1653/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Construção de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Área construída de 312,66 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos do Departamento de Águas e Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA., em SOUSA- PB - **Processo: 2024-001945/TEC/LI-0147.**

ALEXSANDRO LOPES MOREIRA– CNPJ/CPF Nº 44224325000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1652/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QSJ-5E89/PB, em PIANCO- PB - **Processo: 2024-002160/TEC/LTE-0104.**

Jerônimo Paulo Moreira Leles– CNPJ/CPF Nº 13792899000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1651/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Loteamento horizontal com três (03) quadras e 43 lotes comercializáveis, com área total construída 1.025,92 ha (ou 10.2578,92 m²), abastecimento de



água através de poço (requerimento de outorga nº 23170) e sistema de esgotamento sanitário particular. O empreendimento é dispensado de Reserva Legal e possui área verde compensada na área de Matrícula AV 005-002291., em RIO TINTO- PB - **Processo: 2024-002165/TEC/LI-0160.**

JUAN CHARDES ALVES CAETANO- CNPJ/CPF Nº 40859090000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1675/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA MOTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE ÓLEO. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 1.510,74 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001702/TEC/RLO-0377.**

IVAN OCCHI- CNPJ/CPF Nº 41452313000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1676/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Manejo de Fauna exótica invasora (Monitoramento e controle da espécie invasora no litoral Paraibano) Área: 422,69 km²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002270/TEC/AA-0303.**

EDUARDO LAVIERI- CNPJ/CPF Nº 30366238000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1690/2024, em João Pessoa 23 de maio de 2024, para Aterro Sanitário com capacidade média diária de 600 t/dia de resíduos Classe II, em área total de 32,3 ha., em GUARABIRA- PB - **Processo: 2024-000181/TEC/RLO-0041.**

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 27/05/2024 À 31/05/2024

ALAIR MARTINS JÚNIOR- CNPJ/CPF Nº 3857930000405, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1691/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Transporte rodoviário de produtos de higiene e beleza, cosméticos, correlatos, saneantes domissanitários, medicamentos, alimentos e produtos inertes. Veículos a serem utilizados: EFO-3718/SP, EFO-3723/SP., em ALHANDRA- PB - **Processo: 2024-000999/TEC/LTE-0052.**

Ricardo Cesar de Aguiar- CNPJ/CPF Nº 24312884000692, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1692/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Coleta e transporte de produtos perigosos e resíduos Classe I, IIA e IIB. Veículo a ser utilizado: BWM6J91/SP, BYW9D06/SP, EXU6D93/SP, PDP1E36/PE, QYE5H92/PE, QYX9J47/PE, QYZ4H84/PE, em CONDE- PB - **Processo: 2024-001031/TEC/LTE-0056.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE- CNPJ/CPF Nº 1612343000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1721/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Reforma da Praça Jardimina Cabral de Vasconcelos, totalizando 981,87 m² de área e localizada na Rua Aduauto Gonçalves do Régo com a Rua Vila Nova - Centro no município de RIACHAO DO BACAMARTE/PB. CR 1078272-46 | SICONV 914448 | Cód 49.70.402 da NA 101|, em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo: 2024-001463/TEC/LAC-0249.**

BRUNO DE SOUZA ALVES- CNPJ/CPF Nº 15543268000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1687/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Empresa especializada na coleta de efluente líquido sanitário oriundo de banheiros químicos, fossas, sistema de armazenamento de esgoto, etc. Veículo a ser utilizado: OVC1578/BA e RPE-1G21/BA., em SANTO ANTONIO DE JESUS- PB - **Processo: 2024-001475/TEC/LTE-0074.**

HOMERO TORRES TAVARES DE SOUZA- CNPJ/CPF Nº 28014840000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1723/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFZ-7548/PB., em REMIGIO- PB - **Processo: 2024-001761/TEC/LTE-0086.**

JANEISA DO ROSÁRIO COSTA- CNPJ/CPF Nº 7656704000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1701/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Coleta e transporte de resíduos Classes I e II. Veículo a ser utilizado: OXO3506/PB, QFO9034/PB, SKW7H49/PB e RLU4G96/PB, em MAMAN-GUAPE- PB - **Processo: 2024-001876/TEC/LTE-0095.**

MUNICIPIO DE TACIMA- CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1699/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Maria Luiza e Maria Gonçalves, totalizando 348,66 metros de extensão e localizadas no município de TACIMA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo: 2024-002325/TEC/LAC-0422.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA- CNPJ/CPF Nº 8924078000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1700/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Antônio Vicente do Nascimento e Constantino Alcione Fernandes, totalizando 291,03 metros de extensão e localizadas no município de UIRAUNA/PB. SICONV 913678 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em UIRAUNA- PB - **Processo: 2024-002335/TEC/LAC-0428.**

Wandra Keevinn Silva Santos- CNPJ/CPF Nº 2069083000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1742/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABU-

LEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 12,1566 HECTARES. PROCESSO ANM 846.200/2021, COM ÁREA TOTAL DE 26,04 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo: 2023-001587/TEC/LOP-0012.**

Wandra Keevinn Silva Santos- CNPJ/CPF Nº 2069083000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1751/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 11,3476 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.200/2021, COM ÁREA TOTAL DE 26,04 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo: 2023-005209/TEC/LI-0538.**

MUNICIPIO DE ITABAIANA- CNPJ/CPF Nº 9072430000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1726/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Construção da Feira do Agricultor, com área total 2.757,00 m², com sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro., em ITABAIANA- PB - **Processo: 2024-000614/TEC/LI-0061.**

Prefeitura Municipal de Capim- CNPJ/CPF Nº 1612304000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1100/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Leonel Ferreira, Marcionila Roberta, José Alves Medeiros, totalizando 1.439,32 metros de extensão e localizadas no município de CAPIM/PB. CR 1087734-68|Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CAPIM- PB - **Processo: 2024-001680/TEC/LAC-0284.**

KILDENBERG KAYNAN FELIX NUNES- CNPJ/CPF Nº 3024198000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1702/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, pousada, troca de óleo e venda de GLP; TANQUES: 01 Tanque Tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 15m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 613,69m²., em DUAS ESTRADAS- PB - **Processo: 2023-000257/TEC/RLO-0063.**

ROSSIJANE DOS SANTOS ARAUJO NOGUEIRA- CNPJ/CPF Nº 17291053000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1715/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 700 M², POSSUINDO 1 TANQUE BIPARTIDO E 1 TRIPARTIDO, COM CAPACIDADE DE 30.000 L CADA; E 4 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE COLETORA DA CAGEPA., em UIRAUNA- PB - **Processo: 2023-001963/TEC/RLO-0481.**

MARIA CARMELIA RAMOS DA SILVA RIBEIRO- CNPJ/CPF Nº 14444035000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1704/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Comércio Varejista de material de construção em geral e artefatos de madeira, com 150,00 m² de área construída, dotada de sistema de tratamento de efluentes individual., em INGA- PB - **Processo: 2023-003999/TEC/RLO-0897.**

EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DA NÓBREGA- CNPJ/CPF Nº 10308192000151, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1703/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 5,3354 HECTARES, INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.491/2008, COM ÁREA TOTAL DE 38,99 HECTARES. ÁREA CONSTRUÍDA DE 1,7393 HA., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo: 2023-004206/TEC/RLO-0931.**

SEBASTIAO QUARESMA DE MENDONÇA- CNPJ/CPF Nº 8170633000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1705/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PONTO COMERCIAL, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 125,96 M², POSSUINDO 01 TANQUE TRIPARTIDO COM VOLUME NOMINAL 30.000 L; E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL-S500. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SANTA HELENA- PB - **Processo: 2023-004353/TEC/RLO-0955.**

Francisco de Assis Queiroz- CNPJ/CPF Nº 12917787000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1706/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência e pousada. Com 01 (um) tanque subterrâneo tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento de fossa séptica e filtro anaeróbico. Área construída 501,52 m²., em TAPEROA- PB - **Processo: 2023-004558/TEC/RLO-0990.**

JOSECI DE BARROS DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 45963442000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1725/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Comercio varejista de GLP. Com uma área 237.73M², conta com abastecimento de água e Sistema de tratamento de esgoto ligado à CAGEPA, em ALAGOA GRANDE- PB - **Processo: 2023-004645/TEC/LRO-0243.**

MATEUS FERNANDES DE SANTANA- CNPJ/CPF Nº 9063710000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1707/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 600,00 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS E 1 PLENO; E 03 BOMBAS PARA ABAS-

TECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM REDE COLETORA DA PREFEITURA., em UIRAUANA- PB - **Processo: 2023-004710/TEC/RLO-1018.**

EDNALDO MANGUEIRA DE SOUZA- CNPJ/CPF Nº 2945794000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1708/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 150 M², POSSUINDO 01 TANQUE TRIPARTIDO E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA., em TRIUNFO- PB - **Processo: 2023-004781/TEC/RLO-1029.**

ELIENE SOARES ALVES- CNPJ/CPF Nº 25184639000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1685/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: RLW-3A13, em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo: 2024-000817/TEC/LTE-0040.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1686/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Bayeux, numa área de 2112 m², em BAYEUX- PB - **Processo: 2024-001262/TEC/RLO-0303.**

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO- CNPJ/CPF Nº 33541368000116, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1693/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Instalação de reator de barras de 500 kV na Subestação Rebaixadora de Tensão 500/230 kV - SE Campina Grande III, numa área de 1.756 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001438/TEC/LAO-0020.**

DN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 6956816000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1643/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composta por 5 blocos, sendo 4 blocos com 8 apartamentos em cada pavimento, totalizando 32 apartamentos; e 1 bloco com 10 apartamentos por pavimento, totalizando 40 apartamentos; perfazendo uma área total construída de 9.302,71m², e 168 unidades habitacionais..Redes de esgotamento sanitário serão ligadas à rede pública da CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001510/TEC/LI-0114.**

DANILO FELIPE DA SILVA LOPES- CNPJ/CPF Nº 51230705000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1658/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com uma área 300 M², de área construída, com abastecimento e sistema de água é fornecido pela Cagepa, o sistema de esgotamento é composto por fossa séptica e sumidouro, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001577/TEC/LRO-0053.**

TIM S.A.- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1688/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1009406318 - SITE: PBCGE_0071, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001595/TEC/LS-0162.**

LEIF ERIK ORNESTRAND- CNPJ/CPF Nº 308244000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1689/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Empreendimento Hoteleiro (Hotel Pousada Viking) com 28(vinte e oito) apartamentos; Área construída de 1.770,02 m²; Sistema de Esgotamento Sanitário Individual. , em CONDE- PB - **Processo: 2024-001933/TEC/RLO-0415.**

CLAUDIO ROGERIO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO- CNPJ/CPF Nº 22173832000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1695/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Fabricação de artefatos para calçados de borracha e EVA. Com caldeira FLAMOTUBULAR à GN nº1836, modelo horizontal, pressão máxima de trabalho admissível 10,5 kgf/cm², categoria B. Com área construída de 1.535,80 m². A área é servida pela rede pública coletora de esgotos - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002037/TEC/RLO-0436.**

TIM S.A.- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1733/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692992782 - SITE: PBCDX_0001, em CONDADO- PB - **Processo: 2024-001112/TEC/LS-0084.**

ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO- CNPJ/CPF Nº 821318000303, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1730/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 20 PLACAS: RDI-4B84; RDJ-0H55; RDJ-2I71; RDJ-3H62; RDJ-5E56; RDJ-6J53; RDJ-9E70; RPO-9B52; RPO-9F76; RPP-6B32; RDJ1A08; RDJ5E87; PLE5812; PKU3744; PKU0138; PKO5443; PKO1072; RDI0E22; PKU2033; RDI5C16., em CABO DE SANTO AGOSTINHO- PB - **Processo: 2023-004712/TEC/LTE-0276.**

LUIZ CARLOS DANTAS DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 9363920000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1755/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Motel com 44 unidades privativas (leitos) e uma área total construída de 4.473,00m². Sistema de esgotamento sanitário interligado com a rede pública sob responsabilidade da CAGEPA, em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2023-005494/TEC/RLO-1151.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.- CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1731/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - PAULISTA - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 300m² - H: 50m , em PAULISTA- PB - **Processo: 2022-004127/TEC/LS-0794.**

ELIOSMAR MELO DAS NEVES- CNPJ/CPF Nº 1643510000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1754/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Área Construída: 175,6 m². Abastecimento de água - CAGEPA. Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-000413/TEC/LRO-0013.**

CLAUDENILDO DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 23159946000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1732/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Comercial Verejista de Material de Construção, com uma área 504,00 m² e uma construída de 160 M² dividida em: loja, estoque e armazenamento das madeiras, área de fabricação de portas e janelas, banheiros e escritório. Abastecimento de água fornecido por carro pipa e sistema de esgotamento composto por fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-000554/TEC/RLO-0127.**

IVANILSON GALDINO DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 19810259000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1711/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para Comercial Varejista de Material de Construção, com uma área total de 1.419 m². Com área construída de 571.29M², dividida em loja, estoque e armazenamento das madeiras, banheiros e escritório, com mais um pavimento superior para armazenagem de mercadorias, conta com abastecimento de água fornecido pela CAGEPA e sistema de esgotamento é composto por fossa séptica e sumidouro. , em MARI- PB - **Processo: 2024-000658/TEC/RLO-0169.**

BENICIO GONÇALVES NETO- CNPJ/CPF Nº 18392453000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1712/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 403 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO COM CAPACIDADE DE 30.000L; E 3 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE- PB - **Processo: 2024-000703/TEC/RLO-0178.**

ANTÔNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 3092799000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1729/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC), POR CAMINHÕES COMBOIO DE PLACAS: OKB8844, QGD8844, QGC8844, QGZ8877, JAP5H66., em SANTA LUZIA- PB - **Processo: 2024-000914/TEC/LTE-0049.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.- CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1734/2024, em João Pessoa 28 de maio de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 130,40m²- H:39m, em CONGO- PB - **Processo: 2024-001225/TEC/LS-0095.**

ANGICO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.- CNPJ/CPF Nº 23881499000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1764/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, UVF ANGICO, com potência de 32 MWp (27,2 MW), com Subestação Elevadora (34,5/69 kV), numa área de 69,52 ha, em CONDADO- PB - **Processo: 2023-001987/TEC/RLO-0488.**

DOUGLAS LEITE DE ARAUJO- CNPJ/CPF Nº 22900763000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1709/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, CONVENIÊNCIA, RESTAURANTE, TROCA DE ÓLEO, SERVIÇOS MECÂNICOS E GLP, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 738 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO E 1 BIPARTIDO; E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL-S500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ITAPORANGA- PB - **Processo: 2023-005481/TEC/RLO-1148.**

REGINALDO JOÃO BARBOSA- CNPJ/CPF Nº 5593749418, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1743/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 1,1 HA. ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo: 2023-005767/TEC/LAC-0856.**

LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.- CNPJ/CPF Nº 34211160000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1765/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, UVF Luzia 3, com potência de 60 MW, com respectiva Subestação SE Luzia (34,5/138kv com área de 15.000m²) e demais equipamentos associados, ocupando uma área total de 230 hectares., em SANTA LUZIA- PB - **Processo: 2023-005985/TEC/RLO-1200.**

JANDEILSON PEREIRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 50721782000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1761/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, com uma área total e área construída de 175M², dividida em loja, armazenamento das madeiras, banheiros. Abastecimento de água fornecido pela CAGEPA e sistema de esgotamento composto por fossa séptica e sumidouro. , em MONTADAS- PB - **Processo: 2024-000671/TEC/LRO-0024.**



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1766/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Santa Rita e SE BRASTEX, com extensão de 1,77 km, Início: Latitude: 7° 7' 7.37" S Longitude: 34° 57' 45.23" O Final: Latitude: 7° 7' 51.20" S Longitude: 34° 57' 54.19" O, em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-000704/TEC/RLO-0179.**

VALESKA DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº 23250011000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1713/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 86,90 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORES DE ESGOTO. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001264/TEC/RLO-0304.**

DN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº 6956816000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1752/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Licença de Operação para o Bloco A do empreendimento Residencial Multifamiliar, composto por 5 blocos, sendo: 4 blocos com 8 apartamentos em cada pavimento, totalizando 32 apartamentos; e 1 bloco com 10 apartamentos por pavimento, totalizando 40 apartamentos. A área construída referente ao bloco A (ao qual essa Licença de Operação se destina) é de 1.773,59 m². Suas redes de esgotamento sanitário serão ligadas à rede pública da CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001542/TEC/LO-0085.**

TIM S.A. - CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1735/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1008867176 - SITE: PBCGE- 0072, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001596/TEC/LS-0163.**

TIM S.A. - CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1736/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 523283776 - SITE: PBSR_0004 , em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-001606/TEC/LS-0173.**

TIM S.A. - CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1737/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 2132273 - SITE: PBSRI_0005, em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-001607/TEC/LS-0174.**

TIM S.A. - CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1738/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1003804931 - SITE: PBSRI_0010, em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-001608/TEC/LS-0175.**

CGS PIANCÓ LTDA - CNPJ/CPF Nº 42685465000173, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1753/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, com potência de 1,5 MW, numa área de 5,2 ha., em PIANCO- PB - **Processo: 2024-001727/TEC/RLO-0381.**

JOSEFA FELIPE DA SILVA - CNPJ/CPF Nº 4650706000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1767/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OXO-8278/PB , em TACIMA- PB - **Processo: 2024-001762/TEC/LTE-0087.**

AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. - CNPJ/CPF Nº 2455233003634, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1727/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Pavimento superior do Galpão 2, da nova sede da AEC CENTRO DE CONTATOS S/A, para serviços de Call Center, com área total de 1.914,80m², sendo 257,98m² desta área destinados a área técnica e equipamentos. Está inserido em área dotada de completa infraestrutura, via asfaltada, abastecimento de água potável e rede coletora de esgoto sanitário pública atendida pela CAGEPA e rede de distribuição de energia elétrica, atendida pela ENERGISA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001795/TEC/LO-0088.**

ANDRE LUIS BARBOSA LAGO - CNPJ/CPF Nº 30509575000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1739/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Fabricação de impermeabilizantes, solventes, cola branca e produtos afins, com área construída de 771,06 m². Efluentes sanitários destinados à tanque séptico e sumidouro., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001848/TEC/RLO-0405.**

EVERTON RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº 53709649000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1740/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA TOTAL: 140 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 126 M². EFLUENTES LÍQUIDOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO ARTESIANO OUTORGADO PELA AESA., em ITAPOROCA- PB - **Processo: 2024-001871/TEC/LRO-0066.**

HAROLDO LEITE ALVES - CNPJ/CPF Nº 46075283404, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1744/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para CULTIVO IRRIGADO(SEM USO DE AGROTÓXICO) DE MILHO,CAPIM E FEIJÃO VERDE EM UMA ÁREA DE 2,00 HECTARES, NO SI-

TIO CACIMBA DE AREIA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101| , em CACIMBA DE AREIA- PB - **Processo: 2024-001962/TEC/LAC-0361.**

EDILEUZA ANDRÉ DE LIMA - CNPJ/CPF Nº 1012317412, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1745/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para CULTIVO IRRIGADO(SEM USO DE AGROTÓXICO) DE MILHO,CAPIM E FEIJÃO VERDE EM UMA ÁREA DE 3,00 HECTARES NO SÍTIO CAMPO COMPRIDO, ZONA RURAL DA CIDADE DE PATOS-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101| , em PATOS- PB - **Processo: 2024-002039/TEC/LAC-0380.**

JOSE NILDO DA COSTA MELO - CNPJ/CPF Nº 31519122000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1756/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Usina de concretagem utilizada na construção civil. Sistema de tratamento de esgoto composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 9.160,00 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002105/TEC/RLO-0447.**

Manoel Domingos de Oliveira Neto - CNPJ/CPF Nº 7332766442, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1762/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Operacionalização de publicidade volante ou eventos. Veículo autorizado: Trio Elétrico: Tração Caminhão Trator - VW/19.320 CLC TT, Ano 2007, Placa GZG6I23, Chassi: W9J82417R715402, Cor Fantasia; Trio Elétrico: Carga Semi-Reboque, REB/KRONE CA122 CS22, Ano 2000, Placa HRV0153, Chassi: 9AU070820Y1034612, Cor Fantasia., em SOUSA- PB - **Processo: 2024-002128/TEC/LVPE-0040.**

ASJA PARAÍBA SERVIÇOS AMBIENTAIS SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº 29045041000186, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1768/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Linha de Transmissão de 13,8 kV, que interliga as subestações SE UTE ASJA João Pessoa a SE Conde, com extensão de 12,2 km, Início: (Lat) 7°13'03.7" (Long) 34°57'23.8" Final: (Lat) 7°15'43.9" (Long) 34°56'12.7" , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002202/TEC/RLO-0464.**

ASJA PARAÍBA SERVIÇOS AMBIENTAIS SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº 29045041000186, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1769/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Usina de geração de Energia Elétrica a partir do Biogás, oriundo do Aterro Sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa, contendo 4 motogeradores, com capacidade instalada de 5,704 MW, numa área de 1830 m², em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002262/TEC/RLO-0474.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF Nº 8873226000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1728/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Construção de clínica de saúde, com área total de 53.00 m², adotará um sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo: 2024-002307/TEC/LP-0042.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF Nº 8739138000119, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1746/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Principal, 01, 02, 03 e 04, totalizando 662,22 metros de extensão e localizadas no município de MASSARANDUBA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MASSARANDUBA- PB - **Processo: 2024-002324/TEC/LAC-0421.**

Prefeitura Municipal de Tenório - CNPJ/CPF Nº 1612649000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1749/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Cícero Leite, Francisco Amaro e Porfírio Souto, totalizando 346,28 metros de extensão e localizadas no município de TENÓRIO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TENÓRIO- PB - **Processo: 2024-002401/TEC/LAC-0448.**

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho - CNPJ/CPF Nº 7655960000643, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1741/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes. Tanques: 01 tanque pleno, com capacidade total de 30,00 m³; e 02 tanques bipartidos em (15/15) m³. Sistema de esgoto: CAGEPA. Área construída total de 1.287,00 m². , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002430/TEC/LO-0124.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ/CPF Nº 8874935000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1750/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Estrada Vicinal Principal e Estrada Vicinal 01, totalizando 200,00 metros de extensão e localizadas no município de SUMÉ/PB. CR 1091253-14 |SICONV 952582 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SUMÉ- PB - **Processo: 2024-002449/TEC/LAC-0455.**

EDUARDO CAMPOS MAGALHÃES ALVES - CNPJ/CPF Nº 51602390000291, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1779/2024, em João Pessoa 29 de maio de 2024, para Operação do Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA) - Caixa separadora de água e óleo com sumidouro - 02 tanques aéreos portáteis plenos com capacidade de armazenamento total de 20m³ e 60m³ - Área construída do PAA de 116,27m² e área total de 900 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002055/TEC/LRO-0095.**

CLODOALDO FURTADO LINHARES - CNPJ/CPF Nº 4965327000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1760/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E SALAS COMERCIAIS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 384,00 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS; E 3 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO

DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em BONITO DE SANTA FE- PB - **Processo: 2024-000533/TEC/LO-0039.**

CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA- CNPJ/CPF Nº 46454362000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1724/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha., em BOA VISTA- PB - **Processo: 2023-000867/TEC/LI-0092.**

UNIDAS LOCADORA S.A.- CNPJ/CPF Nº 45736131006291, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1782/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Locação de veículos sem condutor, estacionamento e higienização de veículos, à seco, sem geração de efluentes líquidos, numa área construída de 1.000,0 m², de uma área total de 9.000,0 m², sistema de esgoto: fossa séptica e sumidouro., em BAYEUX- PB - **Processo: 2023-003907/TEC/RLO-0919.**

AIDA LIGIA ARAUJO- CNPJ/CPF Nº 2427729000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1776/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Fabricação de placas luminosas, banner, faixas e material para uso publicitário com área construída de 551,16 m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede de esgoto da CAGEPA, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2023-004415/TEC/RLO-0972.**

ARLINDO LEITE BORGES- CNPJ/CPF Nº 879217000113, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1777/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, com área construída de 864M², distribuída em loja, estoque, galpão de armazenamento de mercadorias, escritório, abrigo de agrotóxicos e banheiros. Sistema de água fornecido pela CAGEPA, possui fossa séptica e sumidouro., em BAYEUX- PB - **Processo: 2023-004753/TEC/LRO-0249.**

MATEUS DELGADO CAMARA- CNPJ/CPF Nº 41188671000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1783/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Comércio Varejista de Material de Construção e Artefatos de Madeiras.Com uma área 246.70 M², abastecimento de água ligado à CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário ligado à rede de esgotamento sanitário do Município de Lagoa Seca/ PB. , em LAGOA SECA- PB - **Processo: 2023-005332/TEC/RLO-1118.**

JOSELITA LIMA DA SILVA MELO- CNPJ/CPF Nº 4804897000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1784/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Comércio varejista de mercadorias em geral - Supermercado. Área Construída: 3848 m². Destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica e sumidouro., em MARI- PB - **Processo: 2024-001700/TEC/RLO-0376.**

MARIA LUCIA SILVA BEZERRA- CNPJ/CPF Nº 37645958000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1787/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 178,94 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em MONTEIRO- PB - **Processo: 2024-001746/TEC/LRO-0061.**

DONIZETE PEREIRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 1911229478, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1778/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos. Veículo autorizado:veículo MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20,PLACA: KIB-8A09, DE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1992/1992, código renavam: 00189952440., em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo: 2024-001930/TEC/LVPE-0036.**

Grace Monteiro de Andrade Fernandes- CNPJ/CPF Nº 8876413421, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1780/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS, VEÍCULO AUTORIZADO:VEÍCULO GM/CELTA GASOLINA - COM PLACA MOI0H15, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAL 00758873107, em DONA INES- PB - **Processo: 2024-002207/TEC/LVPE-0041.**

GILBERTO BERTOLINE- CNPJ/CPF Nº 40970592000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1781/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS, VEÍCULO AUTORIZADO:VEÍCULO FIAT/STRADA VOLCANO 13CD ABERTA/CABINE DUPLA - COM PLACA QF12B42, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAL 01240514635., em GUARABIRA- PB - **Processo: 2024-002332/TEC/LVPE-0042.**

RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA- CNPJ/CPF Nº 72686138491, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1785/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS,VEÍCULO AUTORIZADO:VEÍCULO ESPECIAL CAMINHÃO FORD/F4000- TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) / MINI-TRIO (de acordo com laudo técnico)- COM PLACA KIN6569, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1994/1994, COR VERMELHA, CÓDIGO RENAVAL 00626414377., em GUARABIRA- PB - **Processo: 2024-002343/TEC/LVPE-0043.**

CRISTIANO CAVALCANTI DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 2592530495, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1786/2024, em João Pessoa 31 de maio de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS, VEÍCULO AUTORIZADO:VEÍCULO ESPECIAL CAMINHÃO FORD/F4000 TURBO 4.3T VEÍCULO MODIFICADO - TRANSPORTE

RECREATIVO (de acordo com a CRLV) / MINI-TRIO (de acordo com laudo técnico) - COM PLACA MMS7015, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1997, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAL 00655034170, , em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-002451/TEC/LVPE-0044.**

**EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS
PERÍODO DE 03/07/2024 à 07/06/2024**

ALAIR MARTINS JÚNIOR- CNPJ/CPF Nº 3857930000405, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1691/2024, em João Pessoa 27 de maio de 2024, para Transporte rodoviário de produtos de higiene e beleza, cosméticos, correlatos, saneantes domissanitários, medicamentos, alimentos e produtos inertes. Veículos a serem utilizados: EFO-3718/SP, EFO-3723/SP. , em ALHANDRA- PB - **Processo: 2024-000999/TEC/LTE-0052.**

JUAREZ RAIMUNDO MAIA- CNPJ/CPF Nº 24214041000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1788/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 557 M², POSSUINDO 2 TANQUES TRIPARTIDOS; E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL-S500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo: 2023-004649/TEC/RLO-1007.**

MARIA FRANCISCA DANTAS- CNPJ/CPF Nº 26636997000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1789/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e pousada. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos bipartido com capacidade de 15.000 litros (7,5/7,5 m³) e 30.000 litros (10/20 m³) e 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 1.134,62 m², em PAULISTA- PB - **Processo: 2023-004715/TEC/RLO-1020.**

JURACI MARQUES FERREIRA- CNPJ/CPF Nº 1632248468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1790/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Loteamento Residencial com 42 (quarenta e dois) lotes e 05 (cinco) quadras com área a ser construída de 1,3 ha - Loteamento Recanto da Paz, dotado de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em SOBRADO- PB - **Processo: 2024-001000/TEC/LO-0060.**

ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO- CNPJ/CPF Nº 25476998000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1791/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 283,00 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS COM CAPACIDADE DE 30.000L, CADA; E 2 BOMBAS SÊXTUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE DA COLETORA DA CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001040/TEC/RLO-0268.**

AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS- CNPJ/CPF Nº 31196490000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1805/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACAS BEE7G01 E QFI3G07/PB. , em SAO BENTO- PB - **Processo: 2024-001787/TEC/LTE-0090.**

Jesus Alvaro Rey Bello- CNPJ/CPF Nº 841691000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1792/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para LAVRA DE QUARTZITO PARA FINS DE REVESTIMENTO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,8320 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.083/2017 COM ÁREA TOTAL DE 23,23 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO., em BONITO DE SANTA FE- PB - **Processo: 2024-001954/TEC/RLOP-0015.**

WELLINGTON DOS SANTOS ALBUQUERQUE- CNPJ/CPF Nº 29284281000133, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1793/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência. Com 02 (dois) tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis, sendo 01(um) tanques bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) e 01(um) tanque subterrâneo tri partido com capacidade plena de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 651,00m²., em MULUNGU- PB - **Processo: 2024-002044/TEC/RLO-0438.**

IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO- CNPJ/CPF Nº 48029114000271, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1803/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel e lubrificantes;TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (10/20)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 30m³ - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque Séptico e Sumidouro - Área: 379,68 m². , em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-002065/TEC/LO-0105.**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha- CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1807/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte localidade: Sítio Cajazeirinha, totalizando 1.208,00 metros de extensão e localizada no município de CATOLÉ DO ROCHA/PB. CR 1092808-16 | SICONV 955289 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo: 2024-002362/TEC/LAC-0432.**



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha– CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1794/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando a seguinte localidade: Sítio Rancho do Povo Trechos 01 e 02, totalizando 1.675,66 metros de extensão e localizadas no município de CATOLÉ DO ROCHA/PB. CR 1092808-16 | SICONV 955289 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo: 2024-002385/TEC/LAC-0436.**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha– CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1795/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando a seguinte localidade: Sítio Tapera Trechos 01 e 02, totalizando 404,97 metros de extensão e localizadas no município de CATOLÉ DO ROCHA/PB. CR 1092808-16 | SICONV 955289 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo: 2024-002386/TEC/LAC-0437.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1797/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Principal e Projetada 08, totalizando 202,85 metros de extensão e localizadas no município de APARECIDA/PB. CR 1083734-20 | SICONV 934218 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em APARECIDA- PB - **Processo: 2024-002394/TEC/LAC-0441.**

Prefeitura Municipal de Monteiro– CNPJ/CPF Nº 9073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1806/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Construção do Parque Turístico de Monteiro, com 2.087,00 m² de área construída e tratamento de efluentes em tanque séptico, com limpeza e destinação dos efluentes realizada periodicamente por empresa especializada. , em MONTEIRO- PB - **Processo: 2024-002434/TEC/RLI-0082.**

Município de Aroeiras– CNPJ/CPF Nº 8865636000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1799/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Evento único comemorativo (São Pedro do Distrito de Pedro Velho) a ser realizada às 20:00h do dia 30 de junho de 2024 até às 03:00h do dia 01 de julho de 2024, sendo localizado no Distrito de Pedro Velho, no município de AROEIRAS/PB. Área total 1.512,00 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em AROEIRAS- PB - **Processo: 2024-002536/TEC/LAC-0466.**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio– CNPJ/CPF Nº 1612637000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1800/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Evento único comemorativo (Festividade Juninas) a ser realizada às 20:00h do dia 15 de junho de 2024 até às 03:30h do dia 16 de junho de 2024, sendo localizado na Praça Santo Antonio, no município de RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB. Área total 1.500,00 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em RIACHO DE SANTO ANTONIO- PB - **Processo: 2024-002597/TEC/LAC-0475.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL– CNPJ/CPF Nº 1612470000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1802/2024, em João Pessoa 03 de junho de 2024, para Evento único comemorativo (São João no Meio do Caminho) a ser realizada às 17:00h do dia 23 de junho de 2024 até às 03:00h do dia 24 de junho de 2024, sendo localizado na Praça Joana Dark, no município de ALCANTIL/PB. Área total 300,00 m². Público estimado: 1.000 pessoas |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em ALCANTIL- PB - **Processo: 2024-002617/TEC/LAC-0482.**

EOLICA PICUI 3 - GERADORA DE ENERGIA LTDA– CNPJ/CPF Nº 13008667000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C0018/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Instalação do Parque Eólico denominado "Eólica Picuí 03", composto por 08 (oito) Aerogeradores com potência unitária de 4,5MW e Potência Instalada Total de 36MW, Rede Aérea Picuí 3, Rede Subterrânea 34,5kV e demais respectivos equipamentos associados, ocupando uma Área Diretamente Afetada (ADA) na ordem de 89,8 hectares., em PICUI- PB - **Processo: 2021-009683/TEC/LI-8279.**

AVANIR WANDERLEY FORMIGA PONTES DE CARVALHO– CNPJ/CPF Nº 9303057000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1808/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Clínica médica para consultas oftalmológicas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Área construída: 835 m². Destinação dos efluentes líquidos para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2023-001937/TEC/LO-0168.**

JORGE LIBERALINO DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 4856879413, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1817/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para LAVRA DE AREIA E SAIBRO EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 13.9310 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.084/2023 COM ÁREA TOTAL DE 36,69 HECTARES, em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo: 2023-002124/TEC/LI-0213.**

DOMINGOS SALVE– CNPJ/CPF Nº 20682794449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2714/2023, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,3474 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.118/2023 COM ÁREA TOTAL DE 4,9 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em TAVARES- PB - **Processo: 2023-002519/TEC/LI-0256.**

Prefeitura Municipal de Itapororoca– CNPJ/CPF Nº 9165176000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1816/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. COM ÁREA DE 1.189.90M², ABASTECIMENTO DE ÁGUA ORIUNDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA SISTEMA DE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTA POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, em ITAPOROROCA- PB - **Processo: 2023-003150/TEC/LI-0063.**

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 8568537000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1818/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para LAVRA DE PEGMATITO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 6,1364 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.073/1995 COM ÁREA TOTAL DE 500 HECTARES. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 66/2016., em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo: 2023-004023/TEC/RLO-0903.**

GLEIDE DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 27954639000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1820/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Comercio Varejista de Madeira e Artefatos. Com uma área 380M², abastecimento de água e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2023-004896/TEC/RLO-1043.**

José Hugo de Oliveira Silva– CNPJ/CPF Nº 28657921000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1826/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Fabricação de móveis, utensílios em madeira, portas, janelas e similares. Com uma área 153.63M², abastecimento de água ligado à CAGEPA, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (Prefeitura de Boqueirão), em BOQUEIRAO- PB - **Processo: 2023-005379/TEC/LRO-0286.**

JAELSON DA SILVA AMORIM– CNPJ/CPF Nº 22372199000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1821/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Envasamento de água potável com adição de sais. Área construída 180,00m², esgotamento sanitário destinado à tanques séptico e sumidouro., em CAAPORA- PB - **Processo: 2023-005597/TEC/RLO-1166.**

ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO– CNPJ/CPF Nº 3418706000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1827/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, loja de conveniência, com 01 (um) tanque de armazenamento de combustíveis, com capacidade de 30.000 l, bipartidos 10.000 l x 20.000 l e 01 (um) tanque de armazenamento de combustíveis, pleno, com capacidade de 15.000 l, com área construída de 1.170,00 m², dotado de fossa séptica e sumidouro., em SOUSA- PB - **Processo: 2024-000455/TEC/RLO-0106.**

ALDINEILDER MOITINHO DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 9200406000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1828/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área construída de 120M². Realizar vendas de forma digital dividida em escritório, armazenamento das madeiras e banheiro. Abastecimento de água fornecido pela CAGEPA e sistema de esgotamento composto por fossa séptica e sumidouro. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-000500/TEC/RLO-0191.**

LUCIANA MARTINS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO– CNPJ/CPF Nº 6054882000154, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1829/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO. Área do empreendimento de 2.900M², abastecimento de água ligado à rede da CAGEPA e Sistema de esgotamento sanitário composta por fossa séptico e sumidouro., em PATOS- PB - **Processo: 2024-000501/TEC/RLO-0118.**

Fabio Victor de Vasconcelos– CNPJ/CPF Nº 27924777000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1822/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 08 unidades habitacionais autônomas, dispostas em 04 (quatro) pavimentos, perfazendo uma área total construída de 780,84m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas às redes de coleta pública, em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-000525/TEC/LI-0054.**

LEANDRO DOMICIANO MOURA– CNPJ/CPF Nº 5003604000105, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1830/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Armazenamento de mercadorias em geral. Galpão com área construída de 1.200,00 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em BAYEUX- PB - **Processo: 2024-001751/TEC/RLO-0386.**

CLEDSON SOUZA DEOCLECIANO– CNPJ/CPF Nº 18252548000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1823/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para LAVRA DE GNAISSE E SAIBRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTALIZANDO 1,7703 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.104/2021 COM UMA ÁREA TOTAL DE 40,42 HECTARES, em SAO JOSE DO SABUGI- PB - **Processo: 2024-001782/TEC/RLOP-0013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA– CNPJ/CPF Nº 8865628000161, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1809/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada, Walfredo Valente de Oliveira, Rua José Rodrigues de Ataíde Filho, Rua Projetada 02 Trecho - 02, Rua Ermita Andrade Freire, Rua José Ernesto Neto, Rua Djacy Ernesto de Andrade, Rua Projetada 03, Rua Moacir Germano Brasil, Rua Antonio Brasil Guerra, Rua Professor Antonio Bezerra dos Santos, Rua Dr. Josvaldo Rodrigues de Ataíde, Rua Projetada 2 - Trecho 1, totalizando 2.127,45 metros de extensão e localizadas no município de ITATUBA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ITATUBA- PB - **Processo: 2024-002364/TEC/LAC-0433.**

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas– CNPJ/CPF Nº 1612687000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1810/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Pavimentação em

Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Sítio Cascão - Rua A, São Braz 01 - Rua B, São Braz 02 - Rua C e São Braz Dos Chico - Rua D, totalizando 605,00 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRINHAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRINHAS- PB - **Processo: 2024-002366/TEC/LAC-0434.**

MUNICIPIO DE CABACEIRAS- CNPJ/CPF Nº 8702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1811/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetadas 01 e 04, totalizando 980,00 metros de extensão e localizadas no município de CABACEIRAS/PB. CR 1086004-75 | SICONV 938987 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CABACEIRAS- PB - **Processo: 2024-002367/TEC/LAC-0435.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU- CNPJ/CPF Nº 8786865000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1813/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação em Paralelepípedos, contemplando as seguintes ruas: Achiles Leal 01 e Rua 09 - Trecho 02, totalizando 233,14 metros de extensão e localizadas no município de MULUNGU/PB. CR 1087862-76 | SICONV 944657 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em MULUNGU- PB - **Processo: 2024-002412/TEC/LAC-0450.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras- CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1814/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Rodrigues Coura, José Caetano do Nascimento, José Francisco da Silva - Trechos 01 e 02, Nossa Senhora Aparecida, Projetada H e João Bezerra de Oliveira, totalizando 991,61 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRAS/PB. CR 1086305-67 | SICONV 938804 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo: 2024-002427/TEC/LAC-0452.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1815/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, contemplando as seguintes ruas: Aduino José de Santana, Deodato Simplicio de Araújo, Filomena Maria dos Santos, Jéssica Veríssimo de Souza, João Gínu dos Santos, José Clemente, Maria José Custódio, Rosa Erondina da Conceição, totalizando 2.130,00 metros de extensão e localizadas no município de MONTADAS/PB. Contrato: 0.0355.00/2022 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MONTADAS- PB - **Processo: 2024-002483/TEC/LAC-0464.**

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO- CNPJ/CPF Nº 9383084000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1825/2024, em João Pessoa 04 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (Gasolina, Álcool e Diesel), POR 06 PLACAS: OFB-6090, QSD-5207, OFH-0884, OWE-3739, NNJ-5025, OFC-4044., em CABEDELO- PB - **Processo: 2024-002569/TEC/LTE-0126.**

LUZIMAR BARROS- CNPJ/CPF Nº 3226727249, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1832/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para LAVRA DE AREIA, SAIBRO E CASCALHO EM TABULEIRO E LEITO DE RIO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTALIZANDO 15,018 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERARIO ANM Nº 846.425/2023 COM ÁREA TOTAL DE 25,87 HECTARES., em PICUI- PB - **Processo: 2024-000188/TEC/LI-0021.**

Laerte Fernandes Balduino- CNPJ/CPF Nº 43111031000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1833/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para BAR, RESTAURANTES E EVENTOS. Com uma área 313.31M², conta com abastecimento de água oriundo de CARRO PIPA e Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro., em ASSUNCAO- PB - **Processo: 2023-003113/TEC/LRO-0144.**

MARGARIDA SEGUNDA DE ARAUJO SOARES- CNPJ/CPF Nº 52255584000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1840/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para REVENDA DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL E LUBRIFICANTES) COM LOJA DE CONVENIÊNCIA, COMPOSTO DE ILHA DE ABASTECIMENTO E DESCARGA, COM ÁREA DE 586,42 M², COM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS DE 10.000/10.000/10.000 LITROS., em SANTA LUZIA- PB - **Processo: 2023-005293/TEC/LO-0375.**

JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 42658048000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1831/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 630,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA)., em SAO BENTO- PB - **Processo: 2024-000334/TEC/RLO-0079.**

ERIVALDO MIRANDA ARAUJO- CNPJ/CPF Nº 19447107000453, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1804/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS E PINTOS - 50.000 CABEÇAS - ÁREA DE 3.600 M², em MONTADAS- PB - **Processo: 2024-002187/TEC/LO-0112.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA- CNPJ/CPF Nº 9001744000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1835/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: João Felinto Pereira, José Francisco do Nascimento, Maria Do Carmo Gonçalves, Entrada Beija flor 01 e 02, Pedro Gomes, Miguel Paulo de Sousa, Projetada 07, totalizando 1.156,73 metros de extensão e localizada no município de PUXINANÁ/PB. CR 1083640-39 | SICONV 934203 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PUXINANA- PB - **Processo: 2024-002464/TEC/LAC-0460.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1836/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD),

contemplando as seguintes ruas: 19 de Março Trechos 01 e 02, Ademilda Alves, Antônio da Silveira Lucas, Antão Sebastião Pereira, Beco da Escola, Rua da Jurema, Daniel José Bezerra, Rua das Macambiras, Francisco da Gana Luna, Francisco de Oliveira Marciel, Guilherme Vitoriano Pinheiro, José Antônio de Oliveira, José Gecivalter da Silva e José Morais de Sousa, totalizando 1.627,20 metros de extensão e localizadas no município de CAMALAU/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAMALAU- PB - **Processo: 2024-002480/TEC/LAC-0461.**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas- CNPJ/CPF Nº 8924052000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1839/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Construção da Praça Dondon Palitot - 2ª Etapa, com área total 944,58 m²., em SAO JOSE DE PIRANHAS- PB - **Processo: 2024-002196/TEC/LI-0162.**

MUNICIPIO DE LAGOA SECA- CNPJ/CPF Nº 8997611000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1841/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Construção de teatro municipal, com área de 443,75 m² e sistema particular de esgotamento sanitário., em LAGOA SECA- PB - **Processo: 2024-002213/TEC/RLI-0072.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1837/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), contemplando as seguintes ruas: Maria da Salete Leite, Padre Cicero do Juazeiro, Pedro Bezerra Filho, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Rita Maria Neves da Silva, Salvina Barbosa de Araújo, Sargento Pedro Adalberto de Sousa, Severino Lucas, Vereador Severino Bernado Filho, Vila dos Coroás e Travessa Guilherme Vitoriano Pinheiro, totalizando 1.370,40 metros de extensão e localizadas no município de CAMALAU/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAMALAU- PB - **Processo: 2024-002481/TEC/LAC-0462.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1838/2024, em João Pessoa 05 de junho de 2024, para Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, contemplando as seguintes localidades: Conjunto Dona Quinha, Conjunto Francisco, Conjunto Assis Povão e Conjunto Julia Paiva, totalizando 2.264,00 metros de extensão e localizadas no município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CRUZ DO ESPÍRITO SANTO- PB - **Processo: 2024-002482/TEC/LAC-0463.**

Ricardo Cesar de Aguiar- CNPJ/CPF Nº 24312884000692, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1851/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para Coleta e Transportes de Produtos Perigosos e Não Perigosos (Resíduos Classe I e Classe II). A Ambipar Environmental Nordeste LTDA faz a coleta dos resíduos nos clientes, realiza a segregação de uma parte no galpão e transporta até os receptores: Aterros Sanitários, nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, e para empresas de reciclagem. Com área construída de 3.000,0 m² e destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica. , em CONDE- PB - **Processo: 2023-001928/TEC/LO-0166.**

Weberton de Araújo Barreto- CNPJ/CPF Nº 70098470000891, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1845/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para Execução de piso em concreto armado e instalação de 02 tanques para armazenamento de combustíveis com 30.000 Litros, sendo: 01 (um) bipartido em (15,00/15,00) m³ e 01 (um) bipartido em (20,00/10,00) m³ - Área total do empreendimento: 660,00 m² - Sistema de Esgoto: CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2023-003219/TEC/LAO-0059.**

Thiago Araruna Lucena- CNPJ/CPF Nº 11367062000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1856/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: OFA2865, QFR9963, NQH5707, OFG5987, QSA7584, QSF4880, RLQ5C78, RLU8H15, SLA1H57, SLE3D07, em BONITO DE SANTA FE- PB - **Processo: 2024-001030/TEC/LTE-0055.**

Luiz Haroldo Paiva lima- CNPJ/CPF Nº 53284706000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1852/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para Pousada, contendo 23 suítes dispostas em edificação com pavimento subsolo, pavimento térreo, 1º pavimento e 2º pavimento, com uma área total construída de 476,00m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede da CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001248/TEC/LO-0072.**

Thiago Araruna Lucena- CNPJ/CPF Nº 54036808000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1853/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, conveniência e restaurante, com área construída de 400,00 m², possuindo 02 tanques para armazenamento de combustíveis, sendo: 01 bipartido, com capacidade de 30.000L e 01 tripartido, com capacidade de 30.000L; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol e diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro, em SAO JOSE DO BONFIM- PB - **Processo: 2024-001263/TEC/LO-0073.**

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA- CNPJ/CPF Nº 44577243000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1857/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 150m²- H:40m , em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo: 2024-001709/TEC/LS-0186.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- CNPJ/CPF Nº 5055128000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1846/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG), Campus Campina Grande, com 137.199,11 m² de área construída. Com sistema de tratamento composto por fossas sépticas, em regularização através do Processo nº 2024-001951., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001793/TEC/RLO-0394.**



MATEUS SOARES FONTENELE- CNPJ/CPF Nº 34732369000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1854/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA RLT-1F38 E SKZ-0H63/PB., em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo: 2024-001843/TEC/LTE-0093.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- CNPJ/CPF Nº 5055128000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1855/2024, em João Pessoa 06 de junho de 2024, para UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) Campus Campina Grande. Modernização e reestruturação do Campus sede da UFCG, 1ª etapa (setor A) com área de intervenção medindo aproximadamente 15.000,00 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002153/TEC/LAO-0029.**

VIRGINIA HELOISA PEZZI MAIA- CNPJ/CPF Nº 9143181000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1875/2024, em João Pessoa 07 de junho de 2024, para Fabricação de cadeiras e móveis para escritório e colégios, com área construída de 3.738,40 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2023-004613/TEC/RLO-1001.**

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80389-8
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTA AÇÃO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA POR MEIO DE TERMO CELEBRADO ENTRE AS PARTES SUDEMA E SEAP/PB. O REGISTRO DE PROTOCOLO VISA DAR FORMALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA OFERTA DA ATIVIDADE SOCIAL. (A SUDEMA ASSINARÁ TODOS OS DOCUMENTOS ELETRONICAMENTE).
Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 10/6/2025

Data da Assinatura 10/6/2024

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80393-6
Nº do Instrumento 0002/2024
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS E NÃO OBRIGATORIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM.
Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 10/6/2029

Data da Assinatura 10/6/2024

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 1673/2024 em João Pessoa, 23 de maio de 2024. Prazo: 365 dias. Para a Barragem Riacho do Emídio, localizada no município de Montadas/PB. Processo: 2024-004327/TEC/LRO-0224.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 1726/2024 em João Pessoa, 27 de maio de 2024. Prazo: 365 dias. Para a Barragem Camalaú, localizada no município de Camalaú/PB. Processo: 2023-003817/TEC/LRO-0199.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1717/2024 em João Pessoa, 27 de maio de 2024.

Prazo: 730 dias. Para o Sistema de Abastecimento de Água Espírito Santo, localizado no município de Monteiro/PB. Processo: 2024-000594/TEC/RLI-0016.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1710/2024 em João Pessoa, 27 de maio de 2024. Prazo: 730 dias. Para o Sistema de Abastecimento de Água Pocinhos, localizado no município de Monteiro/PB. Processo: 2024-000595/TEC/RLI-0017.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1718/2024 em João Pessoa, 27 de maio de 2024. Prazo: 730 dias. Para o Sistema de Abastecimento de Água Santana, localizado no município de Monteiro/PB. Processo: 2024-000596/TEC/RLI-0018.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1719/2024 em João Pessoa, 28 de maio de 2024. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Porcos, localizado no município de Pedra Lavrada/PB. Processo: 2024-000863/TEC/RLI-0029.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1714/2024 em João Pessoa, 31 de maio de 2024. Prazo: 180 dias. Para o Sistema de Abastecimento de Água Nova Camará, localizado no município de Alagoa Nova/PB. Processo: 2024-001550/TEC/RLI-0050.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2024.020999, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, na qual tem por objeto a contratação do Professor Dr. Tássio Túlio Braz Bezerra, CPF: ***.480.074-**, para ministrar no curso de capacitação: “Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos: Conciliação, Mediação e Negociação (incluindo Não Persecução Penal e Civil)”, **ADJUDICANDO** o valor total de R\$ 4.379,20 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente a 10 horas/aula, nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO: 001.2024.040164

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato n. 016/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2024 a 17/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666 de 1993, alterando a cláusula terceira do contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Urbietta Comercio, Engenharia, Locacao, Representacao E Servicos Ltda.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará a partir de 18 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.024/2024 CHAVE GGM: 15.263/2023

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:15.263/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO

EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº: 35.044.590/0001-39, nos itens/valor total: 05 (R\$ 39.585,90), 10 (R\$ 13.347,36), 11 (R\$ 27.944,15), 12 (R\$ 53.906,80), 15 (R\$ 547,80), 16 (R\$ 1.274.452,32), 17 (R\$ 67.075,85), 18 (R\$ 2.871,75), 19 (R\$ 2.338,00), 41 (R\$ 105.968,13), 42 (R\$ 5.570,42), 43 (R\$ 107.996,00), 44 (R\$ 5.655,00), 45 (R\$ 40.215,24), 55 (R\$ 13.210,05), 56 (R\$ 12.513,15), 57 (R\$ 20.495,20), 58 (R\$ 12.318,20), 61 (R\$ 22.326,56), 62 (R\$ 12.266,80), 63 (R\$ 12.295,20), 64 (R\$ 9.033,40), 71 (R\$ 26.409,90), 73 (R\$ 76.155,80), 74 (R\$ 3.998,40), 81 (R\$ 5.904,60), 85 (R\$ 3.022,25), 88 (R\$ 3.307,50), 89 (R\$ 1.230,00), 90 (R\$ 14.778,40), 91 (R\$ 12.175,40), 92 (R\$ 396,00), 93 (R\$ 1.311,00), 94 (R\$ 730,80), 100 (R\$ 3.240,88), 101 (R\$ 90.736,92), 102 (R\$ 4.761,80), 105 (R\$ 4.505,54), 107 (R\$ 5.903,55), 109 (R\$ 5.125,68), 109 (R\$ 53.125,68), 109 (R\$ 9.882,60), 110 (R\$ 166.858,23), 111 (R\$ 8.779,82), 112 (R\$ 58.259,31), 124 (R\$ 3.113,00), 132 (R\$ 22.578,00), 136 (R\$ 1.311,75), 137 (R\$ 6.415,80), 138 (R\$ 18.452,20), 139 (R\$ 971,10), 140 (R\$ 1.172,50), 144 (R\$ 385,71), 146 (R\$ 43.305,60), 147 (R\$ 106.596,00), 148 (R\$ 5.604,75), 149 (R\$ 36.170,39), 153 (R\$ 1.294,30), 166 (R\$ 38.046,40), 174 (R\$ 249.457,60), 176 (R\$ 21.105,00), 177 (R\$ 18.693,75), 179 (R\$ 5.516,55), 184 (R\$ 106.293,60), 185 (R\$ 5.594,40), 188 (R\$ 49.224,00), 189 (R\$ 19.475,00), 191 (R\$ 5.498,64), 199 (R\$ 25.693,80), 200 (R\$ 23.598,30), 202 (R\$ 1.656,60), 208 (R\$ 5.346,60), 209 (R\$ 6.279,00), 211 (R\$ 4.280,44), 213 (R\$ 3.412,50), 215 (R\$ 1.262,00), 216 (R\$ 2.790,13), 220 (R\$ 19.669,00), 221 (R\$ 1.483,70), 222 (R\$ 1.343,00), 224 (R\$ 120,00), 225 (R\$ 27.540,50), 231 (R\$ 9.726,86), 235 (R\$ 22.325,76), 236 (R\$ 22.405,50), 238 (R\$ 22.405,50), 239 (R\$ 22.405,50), 240 (R\$ 1.522,05), 241 (R\$ 1.879,75), 242 (R\$ 248,50), 245 (R\$ 6.501,80), 248 (R\$ 3.377,50), 249 (R\$ 3.115,20), 255 (R\$ 49,50), 256 (R\$ 49,50), 257 (R\$ 63.175,00) e 258 (R\$ 3.325,00), totalizando: R\$ 3.490.672,19 (três milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e dezenove centavos); SUPRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº: 30.294.882/0001-06, nos itens/valor total: 04 (R\$ 7.875,63), 06 (R\$ 8.587,39), 07 (R\$ 37.946,30), 08 (R\$ 41.511,96), 13 (R\$ 17.223,50), 14 (R\$ 33.033,00), 20 (R\$ 615,68), 21 (R\$ 1.050,92), 22 (R\$ 15.281,76), 24 (R\$ 48.366,24), 27 (R\$ 2.716,94), 28 (R\$ 62.394,09), 29 (R\$ 3.275,49), 30 (R\$ 12.904,15), 31 (R\$ 21.575,70), 33 (R\$ 2.716,94), 35 (R\$ 2.716,94), 46 (R\$ 4.472,67), 47 (R\$ 85.207,80), 48 (R\$ 4.480,50), 49 (R\$ 17.767,92), 50 (R\$ 16.276,25), 51 (R\$ 20.089,75), 59 (R\$ 12.321,60), 60 (R\$ 4.045,80), 66 (R\$ 12.431,74), 67 (R\$ 7.042,56), 68 (R\$ 13.041,73), 69 (R\$ 7.850,05), 70 (R\$ 14.045,25), 72 (R\$ 1.528,23), 75 (R\$ 4.305,21), 76 (R\$ 74.574,24), 77 (R\$ 3.924,96), 79 (R\$ 3.027,35), 80 (R\$ 12.327,00), 83 (R\$ 230,30), 86 (R\$ 4.774,70), 95 (R\$ 452,16), 98 (R\$ 10.292,00), 99 (R\$ 1.312,00), 103 (R\$ 1.351,06), 106 (R\$ 948,50), 113 (R\$ 3.657,70), 114 (R\$ 7.966,20), 116 (R\$ 13.883,76), 118 (R\$ 390,60), 119 (R\$ 3.995,10), 120 (R\$ 2.667,50), 125 (R\$ 129.536,00), 126 (R\$ 6.808,00), 142 (R\$ 346,50), 143 (R\$ 1.246,20), 145 (R\$ 16.008,90), 150 (R\$ 5.408,55), 151 (R\$ 8.906,00), 152 (R\$ 209,10), 156 (R\$ 13.566,00), 157 (R\$ 862,55), 158 (R\$ 24.954,30), 160 (R\$ 3.850,47), 161 (R\$ 2.919,27), 162 (R\$ 35.094,50), 163 (R\$ 4.242,00), 165 (R\$ 2.814,28), 167 (R\$ 5.557,50), 169 (R\$ 45.983,85), 170 (R\$ 30,60), 172 (R\$ 1.875,78), 175 (R\$ 13.267,04), 178 (R\$ 2.756,00), 180 (R\$ 460,00), 186 (R\$ 1.279,55), 187 (R\$ 19.478,50), 190 (R\$ 26.678,60), 192 (R\$ 404,60), 193 (R\$ 28.796,13), 197 (R\$ 8.834,61), 201 (R\$ 1.638,00), 203 (R\$ 1.001,00), 204 (R\$ 1.176,00), 205 (R\$ 14.698,65), 206 (R\$ 17.227,45), 207 (R\$ 99.016,06), 210 (R\$ 5.801,60), 212 (R\$ 2.929,35), 217 (R\$ 7.832,30), 219 (R\$ 4.375,00), 226 (R\$ 3.135,38), 227 (R\$ 9.868,60), 229 (R\$ 12.621,07), 230 (R\$ 14.093,70), 233 (R\$ 2.624,00), 234 (R\$ 23.107,50), 237 (R\$ 22.230,00), 243 (R\$ 328,60), 244 (R\$ 213,00), 247 (R\$ 967,50), 261 (R\$ 533,00), 262 (R\$ 809,00), 264 (R\$ 1.232,00), 265 (R\$ 739,00), 266 (R\$ 1.375,00), 268 (R\$ 216,00), 271 (R\$ 100,00), 275 (R\$ 51,60), 276 (R\$ 54,30), 277 (R\$ 83,40), 278 (R\$ 85,20), 279 (R\$ 71,70), 280 (R\$ 74,40), 281 (R\$ 107,00), 282 (R\$ 107,00) e 284 (R\$ 800,00), totalizando: R\$ 1.353.973,56 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 26 (R\$ 54.217,80), 32 (R\$ 52.094,80), 34 (R\$ 52.494,30), 115 (R\$ 263.725,00), 159 (R\$ 73.268,30), 164 (R\$ 53.524,22), 168 (R\$ 909.829,50), 171 (R\$ 35.426,64) e 228 (R\$ 211.845,90), totalizando: R\$ 1.706.426,46 (um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos); e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº: 05.765.913/0001-12, nos itens/valor total: 232 (R\$ 10.339,00) e 246 (R\$ 80.342,70), totalizando: R\$ 90.681,70 (noventa mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos).Perfazendo o valor global de R\$ 6.641.753,91 (seis milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Os itens 01, 02, 03, 09, 23, 25, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 65, 78, 82, 84, 87, 96, 97, 104, 117, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 141, 154, 155, 173, 181, 182, 183, 194, 195, 196, 198, 214, 218, 223, 250, 251, 252, 253, 254, 259, 260, 263, 267, 269, 270, 272, 273, 274 e 283 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.032/2024
CHAVE GGM: WTM4-T801-0B8K-LWRO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TRÓFEUS E MEDALHAS – EM CONFORMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA 145/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29.751/2023

Data da sessão: 27/06/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.054/2024/SEINFRA
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.006/2024/SEINFRA
DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 76.708/2022

CHAVE: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: NAUL ENGENHARIA – ME, CNPJ 31.025.452/0001-51

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA – PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 743.014,93 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa: 4.4.90.51 – obras e instalações

Fonte de Recursos: 1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos; 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Luan Fernando Costa de Melo - Naul Engenharia – ME

Data da Assinatura: 06 de junho de 2024

João Pessoa, 06 de junho 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.058/2024

SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024/SEINFRA – DOC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023

CHAVE:M2FP-J5GK-8BJ1-0118

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA CNPJ 19.175.657/0001-18

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 793.690,57(SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 14.101.144424 SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Natureza da despesa: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia – PMJP/ Rosângela Sousa Campos - Construtora Sousa Campos Ltda

Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

João Pessoa, 07 de Junho de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00057/2021

PARTES: STTP/TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 13/05/2024, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E AS DETERMINAÇÕESCONTIDAS NA NORMA INSCRITA NO ARTIGO.65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DA LEI 8666/93.

ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / TELEFONICA BRASIL S.A..

ASSINATURA:13/05/2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

SUPERINTENDENTE-STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.010 – Superintendencia de Trânsito e Transporte Público 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e; CT Nº 00034/2024 – 03.06.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 2.473,40;



Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 10 de Junho de 2024

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Areia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETRÓLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Labinbraz Comercial Ltda - CNPJ 73.008.682/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia - PB, 10 de Junho de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETRÓLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 69.987,70; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 79.998,30; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - R\$ 195.000,00.

Areia - PB, 27 de Maio de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI - ME - R\$ 364.000,00; ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA - R\$ 1.417.410,00.

Areia - PB, 05 de Junho de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 43.526,18; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EPP - R\$ 15.885,99.

Areia - PB, 06 de Junho de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência retificado com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Junho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 10 de Junho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DE CORRIDA DE RUA E MOUNTAIN BIKE NO MUNICÍPIO DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Junho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 10 de Junho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIL PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Junho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 10 de Junho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Junho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 10 de Junho de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETRÓLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 1017 2039 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00116/2024 - 27.05.24 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 69.987,70; CT Nº 00117/2024 - 27.05.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 79.998,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00125/2024 - 05.06.24 - ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA - R\$ 1.417.410,00; CT Nº 00126/2024 - 05.06.24 - CJW EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI -ME - R\$ 364.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00127/2024 - 06.06.24 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 43.526,18; CT Nº 00128/2024 - 06.06.24 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - EPP - R\$ 15.885,99.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "MATEUS SANTOS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 10 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

Aroeiras - PB, 10 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "MATEUS SANTOS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00205/2024 - 10.06.24 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00206/2024 - 10.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "RAFAEL SACANÃO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00204/2024 - 07.06.24 - RAFAEL SOARES DA SILVA 07465509440 - R\$ 28.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REFERENTE AOS CONVENIOS: CONTRATO DE REPASSE NR 944756/2023, 944757/2023 E 1065695–77/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 25.600,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Maio de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03501/2021 - Rainha Empreiteira Ltda - ME - CNPJ: 11.547.441/0001-24 - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 709.500,00, com a inclusão do valor de R\$ 115.500,00, referente a 07 (sete) meses de 2024; e prorroga o prazo por mais 07 meses. ASSINATURA: 24.05.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REFERENTE AOS CONVENIOS: CONTRATO DE REPASSE NR 944756/2023, 944757/2023 E 1065695–77/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 – Secretaria de Infraestrutura FONTE DE RECURSO: 15 451 1004 2039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02601/2024 - 29.05.24 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 25.600,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para a manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das



atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO - R\$ 840.127,20.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Maio de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 13/2024
CONTRATO Nº 100/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 000100/2023 para o dia 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 16 de abril de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 15/2024
CONTRATO Nº 115/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e LANKIS MULLER DE OLIVEIRA JALES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 0001115/2023 para o dia 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 16 de maio de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 16/2024
CONTRATO Nº 128/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e LANKIS MULLER DE OLIVEIRA JALES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 0001128/2023 para o dia 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 23 de maio de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOÇÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2021 - Limpaparaíba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.

Caaporã - PB, 10 de Maio de 2024

CRITIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de serviços de locação de estrutura, destinada realização das festividades de São

João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO 09356644403- R\$ 48.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Junho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Contratação de serviços de ornamentação junina, destinada realização das festividades de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

32.789.970 JOABE DE SA LOURENCO- R\$ 40.157,20

Cajazeirinhas - PB, 07 de Junho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00014/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de estrutura, destinada realização das festividades de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Oriundos de Convênio do Governo do Estado da Paraíba: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13 392 1003 2077 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. As dotações acima mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00033/2024 - 07.06.24 - NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO 09356644403- R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00015/2024

OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação junina, destinada realização das festividades de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Oriundos de Convênio do Governo do Estado da Paraíba: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13 392 1003 2077 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. As dotações acima mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00034/2024 - 07.06.24 - 32.789.970 JOABE DE SA LOURENCO- R\$ 40.157,20.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.664/0001-95, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens de CÓDIGOS 46,47 e 27, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 10 de junho de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 6m³ e 12m³, com condutor, destinado ao transporte de piçarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais do Município de Catolé do Rocha - PB. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recur-

dos interpostos pelas empresas CAMELO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.215.388/0001-50 e COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas CAMELO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 10 de Junho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB, devido o Pregão Eletrônico nº 07/2024 ter sido fracassado; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 72.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 10 de junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 27 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 10 de Junho de 2024.

MATHEUS ROCHA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUs, PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Congo - PB, 10 de Junho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Chamada Pública nº 001/2024, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE onde foi declarada vencedora ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICIPIO a no valor global de R\$ 144.663,00 Prazo para recurso 3 dias uteis nos termos do Art. 165, da Lei nº. 14.133/21. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 10 de junho de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. Contrato: 00185/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município. R\$ 9.119,00 (NOVE MIL E DEZENOVE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CLAUDIO DE O. SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 25/05/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Junho de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. Contrato: 00196/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 8.090,00 (OITO MIL E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSÉ ADOLFO FILHO. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 07 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 08/04/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2024
PUBLICADO PARA CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de ações relativas a MOBILIDADE URBANA – (Pavimentação Asfáltica em Cuité/PB) em diversas Vias, de conformidade aos CONTRATOS DE REPASSES com a UNIÃO/MCIDADES/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL de nºs 944758/2023 e 944759/2023, nos valores estimados de R\$ 399.885,57 e R\$ 684.609,34, respectivamente. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25.06.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com; Edital: www.cuitegi.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp ONDE SER LER NA MATÉRIA INICIALMENTE PUBLICADA: 06 de maio de 2024; LEIA-SE: 06 de junho de 2024. Manutenção da data de abertura - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 – ART. 55, PAR. 1º.

Cuité - PB, 06 de Junho de 2024

ADRIANO GALDINO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cural de Cima****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente conforme o convênio 938835 para a adequação de estradas vicinais no município de Cural de Cima – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: B2 Construcoes Ltda - CNPJ 27.944.573/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98708-0527.

Cural de Cima - PB, 10 de Junho de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente conforme o convênio 938835 para a adequação de estradas vicinais no município de Cural de Cima – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B2 CONSTRUCOES LTDA - R\$ 379.000,00.

Cural de Cima - PB, 10 de Junho de 2024

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Desterro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SRP 008/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual A aquisição de piso inter-travado, destinado a reforma das praças da comunidade de Tataira município de Desterro-PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente Onde -se-lê: A reunião as 09:hs:01min Do Dia 10/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Leia-se-corretamente: A reunião as 09:hs:01min Do Dia 19/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterropl@gmail.com,

Desterro - PB, 07 de junho de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.074/2024**

A Prefeitura Municipal de Desterro - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 002/2024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras para Construção da 3ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário conforme Convênio nº 906704/2020, no município de Desterro/PB:

À Partir do dia 19/07/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br> maiores informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: prefeituradedesterropl@gmail.com.

Desterro/PB, 10 de junho de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 SRP 010/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição generos de alimenticios diversos destinado as secretarias do Município de Desterro/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente A reunião as 09:hs:01min Do Dia 25/06/2024(HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, das 07hs:00min às 12hs:00min, site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ou no Email prefeituradedesterropl@gmail.com,

Desterro - PB, 10 de Junho de 2024

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL/PMD

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 0292/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0292/2024-CPL, celebrado com a empresa ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS – R JOÃO SUASSUNA, 703 – CENTRO – CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 51.290.487/0001-25, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado, mesmo após notificação. No tocante ao descumprimento do contrato, será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral, fundamenta-se na infração pela Contratada dos incisos I, II e VII do art. 155 da Lei nº 14.133.2021, e, a extinção contratual com fundamento nos arts. 137, I e 138, I do mesmo diploma legal. Ficam convocadas as empresas remanescentes nos itens: 02,03,04,05,06,08,9,10,11,12,16,18,19,30,31, para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens, sob pena de fracassarem.

Data de Assinatura: 07.06.2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KESIA ISABEL DA SILVA 07188661421 - R\$ 54.270,00.

Gado Bravo - PB, 03 de Junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE GODFREDO JOOSTEN, MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25deJunho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 10 de Junho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. **DOTAÇÃO:** 02.002 – GABINETE DO PREFEITO. 04 122 2001 2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2003 – Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1009 2005 – Manter as Atividades Financeiras 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2009 – Manter as Atividades do FUNDEB 40% 12 361 1005 2010 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1005 2011 – Manutenção de Programas com Recursos do FNDE 12 361 1005 2012 – Manter as Atividades do Transporte Escolar 12 361 1005 2013 – Manutenção das Atividades do EJA 12 365 1005 2014 – Manutenção da Educação Infantil 12 367 1005 2015 – Atendimento a alunos especiais 02.007 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 1007 2017 – Manter as Atividades do Setor Agrícola 02.009 – SECRETARIA DE ESPORTES 27 812 1006 2019 – Manter as Atividades Esportivas 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1003 2020 – Manter as Atividades de Infraestrutura 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1004 2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10 122 1004 2023 – Desenvolver Ações de Apoio ao Conselho de Saúde 10 301 1004 2025 – Manter as Atividades do PAB Fixo 10 301 1004 2026 – Manter as Atividades do PSF e NASF 10 301 1004 2028 – Manter as Atividades da Saúde Bucal 10 301 1004 2029 – Desenvolvimento das Atividades de Outros Programas (SUS) 10 302 1004 2030 – Desenvolver as Atividades da MAC e SAMU 10 304 1004 2032 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2033 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social- RP 08 244 1008 2034 – Manutenção de Conselhos Sociais 08 244 1008 2035 – Concessão de Benefícios Eventuais 08 244 1008 2036 – Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF 08 244 1008 2037 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básicas Vínculos – (SCFV / PBF / CRAS) 08 244 1008 2038 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 02 244 1008 2039 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS 08 244 1008 2040 – Desenvolver despesas de programas FNAS Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07101/2024 - 03.06.24 - KESIA ISABEL DA SILVA 07188661421 - R\$ 54.270,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00040/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS (COP) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA NOVA & WRD CONSTRUTORA LTDA - R\$ 90.597,50.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS (COP) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Infraestrutura. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 03/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024, que objetiva: Contratação do Artista □BRUNNO SOAREZ□, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00040/2024. **OBJETO:** Contratação do Artista □BRUNNO SOAREZ□, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2024, que objetiva: Contratação do Artista “FELIPÃO & FORRÓ MORAL”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 150.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00042/2024. **OBJETO:** Contratação do Artista “FELIPÃO & FORRÓ MORAL”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2024, que objetiva: Contratação da Artista “KELLY SILVA”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 45.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00041/2024. **OBJETO:** Contratação da Artista “KELLY SILVA”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2024, que objetiva: Contratação da Banda "CASCABEL", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 50.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00043/2024. **OBJETO:** Contratação da Banda "CASCABEL", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2024, que objetiva: Contratação da Banda "FOGO NA ROUPA", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA - R\$ 35.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00044/2024. **OBJETO:** Contratação da Banda "FOGO NA ROUPA", para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de Junho de 2024 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II – Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 10/06/2024.



Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELIJAMES VELOSO DOS SANTOS - R\$ 38.800,00; FABIO JUNIOR RODRIGUES VIEIRA - R\$ 15.000,00; FRANCILEUDO NUNES RAMALHO - R\$ 25.600,00; JOÃO LAURENTINO DA SILVA FILHO - R\$ 23.600,00; JOSE NUNES DOS SANTOS - R\$ 13.391,04; JOSE VENCESLAU TOMÉ - R\$ 24.800,00; MANOEL BEZERRA VENCESLAU - R\$ 18.800,00; WAYRISON JUSTINO DE ARAUJO - R\$ 13.391,04. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 16.1 do Edital, fica convocado o(s) adjudicatário(s) para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Ibiara - PB, 07 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br.

Ibiara - PB, 10 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 108.982,87.

Ibiara - PB, 10 de Junho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 13:00 horas do dia 27 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Ibiara - PB, 10 de Junho de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS/QUENTINHAS) E LANCHES SIMPLES DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 - Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 - Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 - Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

E URBANISMO, 000210 3390.30 99 - Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE-PNATE, 000330 3390.30 99 - Material de Consumo, 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 000359 3390.30 99 - Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 000385 3390.30 99 Material de Consumo, 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estado, 000457 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 - Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS, 001126 3390.30 99 - Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 - Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 - Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 - Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 - Material de Consumo; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CTNº 00049/2024 - 10.06.24 - 54.715.009 CLEITOM JAVYCK GALDINO DA COSTA - R\$ 62.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE-PNATE, 000331 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 000332 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental, 000320 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 000321 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 000364 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 000365 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 000390 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 000391 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 000479 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CTNº 00051/2024 - 10.06.24 - ELIJAMES VELOSO DOS SANTOS - R\$ 38.800,00; CTNº 00052/2024 - 10.06.24 - FABIO JUNIOR RODRIGUES VIEIRA - R\$ 15.000,00; CTNº 00053/2024 - 10.06.24 - FRANCILEUDO NUNES RAMALHO - R\$ 25.600,00; CTNº 00054/2024 - 10.06.24 - JOÃO LAURENTINO DA SILVA FILHO - R\$ 23.600,00; CTNº 00055/2024 - 10.06.24 - JOSE NUNES DOS SANTOS - R\$ 13.391,04; CTNº 00056/2024 - 10.06.24 - JOSE VENCESLAU TOMÉ - R\$ 24.800,00; CTNº 00057/2024 - 10.06.24 - MANOEL BEZERRA VENCESLAU - R\$ 18.800,00; CTNº 00058/2024 - 10.06.24 - WAYRISON JUSTINO DE ARAUJO - R\$ 13.391,04.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com calçadas, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 635.000,00.

Ingá - PB, 10 de Junho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos, produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de outros locais por ela autorizados. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:



CT Nº 00136/2024 - 07.06.24 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 23.400,00.

Itabaiana, 10 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Antônio Aguiar, situada na localidade Sítio Manoel de Matos.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.2002.1032 CONSTRUIR, AMPLIAR/ REFORMAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos – R\$ 130.000,00 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES F – R\$ 130.000,00 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES F – R\$ 199.000,00 CONVÊNIO Nº 389/2021.

VIGÊNCIA: até 03/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00130/2024 - 05.06.24 - A7 REALIZACOES - R\$ 78.994,68.

Itabaiana, 10 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar e Tecnologia Digitais para os gestores das 16 unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00137/2024 - 07.06.24 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R\$ 16.000,00.

Itabaiana, 10 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00135/2024 - 07.06.24 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 23.722,50.

Itabaiana, 10 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

CONTRATO Nº 00095/2024

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00025/2023, 2. Aditivo: 00001/2023, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00095/2023, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, CNPJ Nº 48.768.125/0001-92, 7. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 14/06/2024 para o dia 14/07/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 07/06/2024.

Itabaiana-PB, 10 de junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

CONTRATO Nº 00094/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00001/2023

2. Aditivo: 00003/2024

3. Nº de Ordem do Aditivo: 06º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00094/2023

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99

7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 16/06/2024 para o dia 14/09/2024.

8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93

9. Data de Assinatura: 07/06/2024

Itabaiana-PB, 10 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023

CONTRATO Nº 00088/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00001/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00088/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 13/06/2024 para o dia 12/08/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 07/05/2024.

Itabaiana-PB, 10 de Junho de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação(s) de empresa(s) no ramo especializado para ampliação da Creche Municipal Irmã Noemi e construção da Creche Municipal Cidade São João, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 00004/2024. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00172/2024 - 07.06.24 – CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 2.602.969,88.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2024 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00186/2024 - 04.06.24 - 45.183.881 SINIONE BARBOSA BORGES - R\$ 24.720,00; CT Nº 00187/2024 - 04.06.24 - JOAO BATISTA EMIDIO 06849276751 - R\$ 50.400,00; CT Nº 00188/2024 - 04.06.24 - TEREZA VITÓRIA MACIEL DE OLIVEIRA - R\$ 24.760,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN00017/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA GENILDO E GINALDO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE JUAZEIRINHO/PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H, DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO SÃO JUÁ;** RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **AGENALDO SOARES DA SILVA - R\$ 30.000,00.**

Juazeirinho - PB, 23 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA “GENILDO E GINALDO”, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE JUAZEIRINHO/PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H, DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO SÃO JUÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS- 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Até 24.09.24 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06801/2024 - 24.05.24 – AGENALDO SOARES DA SILVA-ME - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 000015/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da sessão 25/05/2024. Horário



de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 10 DE JUNHO de 2024
GABRIEL FERREIRA ALENCAR
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 00002/2024

O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 00002/2024, para CHAMAMENTO PÚBLICO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE O recebimento da documentação e do propostas ocorrerá até o dia 04 de Julho de 2024, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.massaranduba.pb.gov.br, e www.tce.pb.gov.br

Massaranduba-PB, 10 de Junho de 2024
MIRTES APARECIDA ALMEIDA SOUSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal
 de Monteiro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV15003/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, no dia 08 de Junho de 2024, Pág. 46... **ONDE LÊ:** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro... **LEIASE:** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2024.
FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV15003/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, no dia 08 de Junho de 2024, Pág. 46... **ONDE LÊ:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -PREFEITA CONSTITUCIONAL... **LEIASE:** FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2024.
FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

RMC – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.716.276/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS)**;
L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 783.412,96 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**;
R T COSTA FELICIANO, CNPJ nº 23.533.848/0001-81, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS)**;

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 80.109,09 (OITENTA MIL CENTO E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**;
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 56.031,50 (CINQUENTA E SEIS MIL TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**;
ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.392.668/0001-60, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**;

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 118.288,00 (CENTO E DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de **R\$ 1.068.261,55 (UM MILHÃO E SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**;

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 29 de Maio de 2024.
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90043/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 90043/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024. EMPRESA VENCEDORA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 783.412,96 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); R T COSTA FELICIANO, CNPJ nº 23.533.848/0001-81, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 80.109,09 (OITENTA MIL CENTO E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS); MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 56.031,50 (CINQUENTA E SEIS MIL TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.392.668/0001-60, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.039/2024**

A presente licitação foi iniciada em 08/05/2024, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, após finalizado processo a empresa: KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 35.678.429/0001-17; RUTHI DOS SANTOS LIMA - RUA MANOEL JOAQUIM, 80 - CENTRO - ESPERANCA - PB, CNPJ nº 45.390.698/0001-37 não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 10 de junho de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.039/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

03.395.396/0001-01

Valor: R\$ 424.296,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 302.314,45.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 53.711,72.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 52.113,72.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 16.157,07

- I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

33.149.502/0001-38

Valor: R\$ 2.046,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 1.496,65.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 249,90.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 249,90.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 49,98.

- KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.

35.678.429/0001-17

Valor: R\$ 4.995,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 2.546,85.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 1.146,54.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 1.146,54.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 155,67.

- RUTHI DOS SANTOS LIMA.

45.390.698/0001-37

Valor: R\$ 12.123,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 7.184,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 2.245,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 2.245,00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 449,00.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ELITH INFORMATICA LTDA.

44.450.107/0001-07

Valor: R\$ 8.689,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 1.448,25.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 2.896,50.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 2.896,50.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 1.448,50.

- FIT INFORMATICA LTDA.

14.529.732/0001-88

Valor: R\$ 123.782,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 18.510,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 39.984,50.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 44.190,50.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 21.097,50

- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.

52.504.817/0001-09

Valor: R\$ 2.123,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 303,85.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 607,70.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 807,70.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 403,85.

- M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES.

10.934.762/0001-19

Valor: R\$ 2.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 210,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 410,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 725,00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 705,00.

- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA.

21.972.444/0001-69

Valor: R\$ 86.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 11.780,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 31.290,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 31.290,00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 11.780,00

- RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA.

12.010.075/0001-32

Valor: R\$ 2.565,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 437,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 437,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 1.472,50.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 218,50

- S VASCONCELOS ROSAS.

40.457.662/0001-00

Valor: R\$ 30.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 5.150,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 10.300,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 10.300,00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 5.150,00.

- T. D. A. S.

49.264.057/0001-97

Valor: R\$ 56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 8.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 16.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 24.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 8.000,00

Homologa-se o valor global de R\$ 312.250,10 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90043/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 68102/2024 - 06.06.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 783.412,96; CT Nº 68103/2024 - 06.06.24 - R T COSTA FELICIANO - R\$ 14.100,00; CT Nº 68104/2024 - 06.06.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 80.109,09; CT Nº 68105/2024 - 06.06.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 56.031,50; CT Nº 68106/2024 - 06.06.24 - ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.250,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 77.1.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 77.1.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 07/06/2024 à 07/09/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 77.1.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 623.487,40 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 155.871,85 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 779.359,25 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Data de Assinatura: 07/06/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 02.977.362/0001-62.

Monteiro, 07 de Junho de 2024

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2024 - PMPF
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR JOSÉ FERREIRA BARROS, 278, PLANALTO, PEDRAS DE FOGO-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE PROJETO EDUCACIONAL DA BANDA RONALDO RIBEIRO DA COSTA:
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1006/2024 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2024 - PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
13 392 2033 2246 – MANUTENÇÃO DA BANDA RONALDO RIBEIRO DA COSTA.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA:Terá o prazo de 12 (DOZE) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 10/06/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB - CNPJ sob o nº 09.072.455/0001-97.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA - Pessoa Física – CPF nº 052.291.824 - 74
VALOR TOTAL:R\$ 1.024,48 (um mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensal, totalizando a importância de R\$ 12.293,76 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) anual.
ADEMILTON BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2023
CONTRATO Nº 109/2024**

Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, para o exercício de 2024. A empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.817.043/0001-52, localizado a Rua João Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - Pernambuco, assim, fica neste ato informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. Este mesmo prazo também é ofertado para defesa frente a processo de aplicação de penalidades legal. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

NAZAREZINHO-PB, 10/06/2024

**MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Picuí****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO BAIRRO LIMEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS - R\$ 798.994,00.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ATLETISMO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELO ALVES, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0074/2022, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884, DE 03 DE MAIO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES CONSTANTES E CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.418,16; K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 13.843,99.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRAL TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Macena Construção Civil Ltda - CNPJ 42.091.137/0001-49. INFORMações: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 10 de Junho de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024**

O prefeito do município de Taperoá, em cumprimento as prerrogativas constantes do no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO.

Queimadas - PB, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2023**

O Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em cumprimento as prerrogativas constantes do art. 38, IX, c/c o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

Queimadas - PB, 07 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Santa Inês****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75 - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, dispensa eletrônica - com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, com modo de disputa ABERTO para Aquisição de 3 Motocicletas, linha aventura/trail, ano/modelo mínimo 2024, para atender as demanda da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês-PB. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Limite recebimento da proposta: 12:00 horas do dia 14/06/2024. Data da disputa: 18/06/2024. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 18/06/2024. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 10 de Junho de 2024

**ZILVANY LEITE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: 07.083.013 JOSE ARAUJO DE SOUZA - CNPJ Nº 07.083.013/0001-10, sediada na Rua Projetada, SN, Centro, Santana dos Garrotes - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais), vencedor do item 03;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA - MJ SERVICOS E PLANEJAMENTO - CNPJ Nº 51.216.866/0001-75, sediada na Rua Professor Antônio Chaves, 171, Apt A, Sala A, Cocobo, Iguatu - CE.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.575,84 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), vencedor do item 02;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO:LS MULTIMIDIA LTDA- CNPJ Nº 27.472.225/0001-05, sediada na Rua João Luis, SN, Casa 01, Centro - Juru – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor do item 01;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. - R\$ 44.337,70; CLINICA MEDICA RQ LTDA - R\$ 44.337,70; DOUTORES ARAUJO SERVICOS PRESTADOS LTDA - R\$ 114.000,00; ESM SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 25.207,00; J F M SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 31.240,90.

São João do Cariri - PB, 10 de Junho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Chamada Publica Eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviara documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 11 DE JUNHO DE 2024 até 02 DE JULHO DE 2024 as 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Tigre - PB, 10 de Junho de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 25 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 10 de Junho de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00115/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de material didático (Livro do aluno + kit dental) para atender a secretaria de saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas neste termo de referência, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

ONDE -SE-LÊ A reunião sera as 09hs:00min DO DIA 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), LEIA-SE-CORRETAMENTE: A reunião sera as 09hs:00min DO DIA 19/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas:E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00115/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de material didático (Livro do aluno + kit dental) para atender a secretaria de saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas neste termo de referência, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

A reunião as 09hs:00min DO DIA 19/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas:E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00111/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material médico de consumo hospitalar destinado ao CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE CACILDA BRAGA, e outras atividades da secretaria municipal de saúde de são Jose da lagoa tapada conforme convenio nº. 00079/2023, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente

ONDE-SE-LÊ: A reunião as 11hs:00min do dia 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),

LEIA-SE-CORRETAMENTE: A reunião as 11hs:00min do dia 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00111/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material médico de consumo hospitalar destinado ao CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE CACILDA BRAGA, e outras atividades da secretaria municipal de saúde de são Jose da lagoa tapada conforme convenio nº. 00079/2023, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente.

ONDE-SE-LÊ: A reunião as 11hs:00min do dia 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA),

LEIA-SE-CORRETAMENTE: A reunião as 11hs:00min do dia 19/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação: no endereço Sala CPL,



localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojose.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00115/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de material didático (Livro do aluno + kit dental) para atender a secretaria de saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas neste termo de referência, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente.

ONDE -SE-LÊ A reunião será as 09hs:00min DO DIA 18/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), LEIA-SE-CORRETAMENTE: A reunião será as 09hs:00min no dia 19/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojose.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> Portal de Compras Públicas: E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 07 de junho de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CRENCIAMENTO Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Contratação de empresa para realização de serviços de exames médicos para exames de ultrassonografias, Tomografias computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia e entre outros para o Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **09:00 horas do dia 02 de julho de 2024**, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 10 de junho de 2024.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CRENCIAMENTO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **11:00 horas do dia 02 de julho de 2024**, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 10 de junho de 2024.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de produtos de panificação (pães, bolos, salgadinhos e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 25/06/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 10 de junho de 2024.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PRAZO DEFESA DE RECUSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Convoca-se a empresa: VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 49.081.180/0001-72, vencedora do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, para apresentar defesa de recusa de prestação de serviços, conforme notificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços e Urbanos. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A DEFESA SOBRE A RECUSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS sob PENA DE RESCISÃO caso seja entendimento. Passado este prazo de 05 dias, será realizado análise do pedido de rescisão unilateral pelo município, com as devidas sanções cabíveis. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Inácio Lira, 366, Centro, São José de Piranhas-PB.

São José de Piranhas - PB, 10 de Junho de 2024

DORALICE SOUSA DE BRITO
GESTORA DE CONTRATO

Câmara Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETIVO:Aquisição equipamentos eletroeletrônicos e motocicleta, 0km, de fabricação nacional/nacionalizado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Jose de Piranhas-PB, conforme especificações no edital.

DATA DA SESSÃO: 28 de junho de 2024, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do órgão realizador.

INFORMAÇÕES: Rua Inácio Lira, S/n, Centro – São José de Piranhas – PB, no prédio da Câmara Municipal. Informações no site: www.tce.pb.gov.br e e-mail: secretaria.camara.sjp@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Piranhas-PB, 10 de junho de 2024.

ALAN CAVALCANTI DE MORAIS
DIRIGENTE INTERNO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 304.708,80; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 20.400,00; DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 33.334,00; JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 653.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.por-



taldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das Escolas municipais EMEIEF YAYA TAVARES, EMEIEF JOAQUIM VENÂNCIO DE ARAUJO e EMEIEF JOSÉ RODRIGUES COURA, situadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência e especificações anexo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Junho de 2024. Ref.: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaeroera.pb.gov.br. Edital: www.lagoaeroera.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Junho de 2024
ARLAN RAMOS LUCAS
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE JOSINALDO DA COSTA - R\$ 20.853,00; JOSE SUPINO DA SILVA 33938237449 - R\$ 14.000,00; LAUZEMIR MODESTO DE LIMA - R\$ 22.400,00; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 173.050,00; SEBASTIANA SOUTO DOS SANTOS 06928085401 - R\$ 21.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Maio de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
 PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00106/2024 - 28.05.24 - LAUZEMIR MODESTO DE LIMA - R\$ 22.400,00; CT Nº 00107/2024 - 28.05.24 - JOSE JOSINALDO DA COSTA - R\$ 20.853,00; CT Nº 00108/2024 - 28.05.24 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 173.050,00; CT Nº 00109/2024 - 28.05.24 - SEBASTIANA SOUTO DOS SANTOS 06928085401 - R\$ 21.000,00; CT Nº 00110/2024 - 28.05.24 - JOSE SUPINO DA SILVA 33938237449 - R\$ 14.000,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITORIO E NOVAS SALAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Porto Brasil Incorporacoes Ltda - CNPJ 48.689.684/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 10 de Junho de 2024
JOSE DE SOUSA MACHADO
 PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITORIO E NOVAS

SALAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 718.000,00.

Sertãozinho - PB, 10 de Junho de 2024
JOSE DE SOUSA MACHADO
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

ONDE LÊ:

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) costureiras para mão de obra em execução de serviços de corte e costura na confecção de figurinos típicos juninos, para atender as demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de emprego e renda do município de Teixeira-PB. **LÊ-SE CORRETAMENTE:**

OBJETO: Contratação de mão de obra de costureiras para execução de serviços de corte e costura na confecção de figurinos típicos juninos, para atender as demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de emprego e renda do município de Teixeira-PB.

Teixeira - PB, 10 de junho de 2024.
MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: públicas de leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO/PB, considerados obsoletos, sucateados, irreuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2024, no endereço: plataforma de videoconferência Google Meet será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 10 de Junho de 2024
ALCEU DA COSTA LIMA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos e sistemas de análise laboratorial para suprir a necessidade do laboratório de análises clínicas do município de Umbuzeiro - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 10 de Junho de 2024
ALCEU DA COSTA LIMA
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN0007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2024, que objetiva: Prestação de serviços de apoio à Educação, com o intuito de preparar alunos do 6º ao 9º ano para



participarem de competições olímpicas nas áreas exatas no município de Umbuzeiro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CACTUS - R\$ 36.000,00.

Umbuzeiro - PB, 29 de Maio de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Prestação de serviços de apoio à Educação, com o intuito de preparar alunos do 6º ao 9º ano para participarem de competições olímpicas nas áreas exatas no município de Umbuzeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusivas aos festejos juninos, a ser realizado em praça pública, no dia 11 de Junho de 2024, com o artista Jonas Esticado e Banda, show com 1:40 (Um hora e quarenta minutos) de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Umbuzeiro - PB, 04 de Junho de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusivas aos festejos juninos, a ser realizado em praça pública, no dia 11 de Junho de 2024, com o artista Jonas Esticado e Banda, show com 1:40 (Um hora e quarenta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de apoio à Educação, com o intuito de preparar alunos do 6º ao 9º ano para participarem de competições olímpicas nas áreas exatas no município de Umbuzeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: x02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 1.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 502 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 720 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAF C, UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 541 02060.12.361.0104.2091 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAT C, UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 542 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540 02060.12.361.0104.2106 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 543 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550 02060.12.365.0104.2093 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%-VAAF C, UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 541 02060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C, UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 542 02060.12.365.0104.2122 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00145/2024 - 29.05.24 - ASSOCIACAO CACTUS - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusivas aos festejos juninos, a ser realizado em praça pública, no dia 11 de Junho de 2024, com o artista Jonas Esticado e Banda, show com 1:40 (Um hora e quarenta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20150.13.392.0101.2014 – MANUT. FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749 20150.13.392.2017.2083 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 715 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 716 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00146/2024 - 04.06.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024- LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Organização e Montagem de toda a Estrutura Física do Evento João Pedro 2024 a realizar-se nos dias 17 a 21 de julho de 2024 no Município de Várzea- PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:30h do dia 27 de junho de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 10 de Junho de 2024

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

ATOS EMPRESARIAIS

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS E ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ n. 02.066.268/0001-51

NIRE (JUCEP) n. 25200310896

Pelo presente edital convocatório, a PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 02.066.268/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200310896, em 28.08.1997, neste ato representada conforme seu contrato social pelo administrador não sócio Sr. José Tadeu Fontes Leite, com base no artigo 1.072 e artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião que ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho deste ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na própria sede da Sociedade, localizada na Rua Empresário Clóvis Rolim, n. 2051, Sala 3001, Bloco A, Ipês, CEP 58028-873, João Pessoa - PB. Fica igualmente facultado aos sócios participar remotamente da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02. O respectivo link para participação remota (digital/virtual) da reunião será prévia e tempestivamente enviado para os emails já cadastrados de todos os sócios.

A reunião terá início às 8:00 (oito horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 9:00 (nove horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem do dia consiste na celebração da respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade para adequá-lo às disposições da Lei n. 10.406/02 com as alterações legislativas promovidas pela Lei n. 13.792/19, Lei n. 13.874/19, Lei n. 14.030/20, Lei n. 14.451/22 e legislação complementar, estando a minuta eletrônica da alteração e consolidação de contrato social anteriormente referida já disponibilizada na sede da Sociedade (e sistemas internos) para prévia e tempestiva análise dos sócios, caso julguem oportuno.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia da reunião, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ N. 02.066.268/0001-51

JOSÉ TADEU FONTES LEITE
(ADMINISTRADOR)

CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA

CNPJ 08.965.774/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA

O presente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 11º e 25º do Estatuto Social do Clube Campestre, convoca a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará dia 18/06/2024 no Salão da Capela Sagrado coração de Jesus às 19h00 em primeira convocação com a presença de 1/4 dos associados. Sendo a segunda chamada às 19h30 com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:



- Levantamento de Recursos para a reconstrução do Clube;
- Desmembramento de terrenos para venda proposta: Medida 8x20m ao valor de R\$ 50.000,00;
- Reforço para o recadastramento de Títulos 2024;
- E outros assuntos relacionados ao Clube.

Esperança – PB, em 07 de junho de 2024.

ADRIANO TORRES COSTA
PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 001/2024/ASMP-PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONVOCADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 11, 12, 14 E 18 DO SEU ESTATUTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, também representado pela sigla ASMP/PB, com CNPJ no 411962700001-05, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidades religiosas ou político partidárias e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa, à Rua Treze de Maio, n.º 668, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Aloysio Carneiro Junior, com RG n.º 1.335.482 - SSP/PB e CPF n.º 68976020430, com domicílio profissional supracitado, convoca todos os membros da categoria dos servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba integrantes do referido quadro que estejam filiados e quitos a ASMP PB, em todo o Estado da Paraíba, a participarem da Assembleia Geral Ordinária nos termos dos artigos 11;12;14 e 15, do Estatuto Social, que se realizará no dia 21/06/2024 às 11:30 horas em primeira chamada e às 12:00 em segunda chamada, na Rua Treze de Maio, no 668, Centro, João Pessoa/PB, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Escolha dos membros efetivos e suplentes que constituirão o Conselho Fiscal no biênio 2023/2025, conforme art. 300 do estatuto. B) Homologação das prestações de contas dos meses: 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 02/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024.

João Pessoa/PB, 06 de junho de 2024.

ALOYSIO CARNEIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA ASMP E SINDSEMP-PB

POLIGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A
CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78

EMPRESA BENEFICIARIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, às 7h00 do dia 19 de junho de 2024, na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, Sala 810, 8º andar, Eco Business Center, Miramar, CEP: 58032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – EXTRAORDINARIA – 1-Eleição da Diretoria; 2-Distribuição de dividendos para os acionistas 3- Alterar o Estatuto artigo 31º; 4- Eleição do Conselho Fiscal e 5- Tratar outros assuntos de interesse social.

João Pessoa-PB 10 de junho de 2024.

MARCELO JOSÉ BARBALHO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Pablo Silverio Vargas; Ana Beatriz Passos de Mendonça Alves; Carla Geovanna Lima dos Santos Torres; Fernanda Alvarez Castro Bené Assis; Henrique Ribeiro Santos; Leticia Brito de Araújo Vieira; Luca de Omena Ribeiro; Maria Eduarda Dantas Libório; Murilo Alberto Rocha da Cunha Pinto.

ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS JURÍDICA - APLJ

EDITAL Nº 02/2024

O Presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, declara aberto o prazo para a apresentação de inscrições para registro de chapas para eleição dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da entidade e designa a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 12 de julho de 2024, às 14h, no Auditório do CEJUS - Centro de Estudos Jurídicos e Sociais, com endereço à Av. Rio Grande do Sul, nº 1411, Edifício Tauá, Bairro dos Estados, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58030-021.

A inscrição das chapas deverá ser feita no período de 11 de junho de 2024 até 10 de julho de 2024, exclusivamente através do endereço eletrônico institucional: aplj.pb@gmail.com Em nenhuma hipótese serão admitidas inscrições presenciais.

A pauta da Assembleia Geral Ordinária será a seguinte:

- 1) Apreciação das contas do atual Conselho Diretor;
- 2) Eleição das chapas para os cargos de Conselho Diretor e Conselho Fiscal, para o biênio 11/08/2025 a 11/08/2027;
- 3) Outros assuntos de interesse da Academia Paraibana de Letras Jurídicas.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado nas redes sociais e na rede mundial de computadores.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria-Geral da APLJ, exclusivamente via whatsapp (083-99125-9774).

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
PRESIDENTE DA APLJ

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Adailton da Silva Gomes, Agatha Soares Takayanagi, Alécia Bezerra Batista Aléfe Moraes Maia, Alessandra dos Santos Lima, Alexandre Silva Santos, Amanda dos Santos Carvalho Garcia, Amós de Souza Silva, Ana Carolina Marquezin, Ana Franciele Rodrigues da Silva, Ana Luiza Baptista Barbosa, André Luís Laguna da Cruz, Andrew Luis Costa Ferreira, Beatriz Andrade Lima, Beatriz Moreira da Silva, Bianca Gabriela da Cruz Silva Chaves, Bruna Dayane Felde, Bruno Borges Alcantara, Bryan Martins Lima, Caleb Henrique Paiva Soares, Camilla Prestes Ferreira, Carlos Alexandre Nascimento, Cauã Germano de Queiroz Areas, Cleiton Uilhan dos Santos Varandas, Cristina Silva Ribeiro, Daiana dos Santos Alves Mesquita, Diene Placidino Gonçalves Bezerra, Dilma Juliana Rodrigues, Diogo Pereira de Souza, Edgar Quinquo dos Santos, Edimarcos Rodrigues Souza, Edson Freire de Jesus, Edvaldo do Espírito Santo Araujo, Elias da Silva Barros, Elias Ramos, Elicarlos Souza Santos, Elizandra Pradella, Emerson Antonio Alves Gomes, Euclides Rocha dos Santos Neto, Ezequiel de Campos, Fabiana Ribeiro Torres, Fábio Luna Das Dores, Felipe Sousa de Amorim, Fernando Cardoso de Moraes, Francisca Ferreira de Sousa, Gabriel Gonçalves Fernandes, Gabriele Botacim da Silva Pinto, Grazielly Hermes Machado, Guilherme Inacio Amado, Gustavo de Oliveira Duarte, Gustavo dos Santos, Hêdo Vaz Souza, Hilton Gomes de Oliveira, Honorau Lúcio Alves, Hudson Clay Silva Dias, Ingrid Tardiele Cardoso Santos, Isabel dos Santos Lima, Janaina Novaes Duarte, Jean Carlos Ribeiro, Jéssica Nascimento da Silva, João Manuel da Silva Ramalheira, John Wallace dos Reis Lima, Joice Germano de Queiroz, Jonatas Fernando Lima Mesquita, José Marcos Lopes, Júlia Neves Freitas, Juliano Patrício de Oliveira, Júlio Cezar Barbosa, Karen Izamara Soares, Kauane Maria de Souza da Silva, Kaylie Francine Mesquita Palhano, Keverton Alves da Silva, Laryssa de Almeida Moreira Dias, Leidiane Ribeiro da Silva, Leon Diniz de Pontes Juvenal, Leticia Martins Paz, Lílian Barbosa de Assis, Lílian Sousa dos Reis, Lívia Reno Marinho, Lucas da Conceição Marques, Lucas Emanuel Volz Gonçalves, Lucas Felipe Ramos, Lucas Soares Lopes, Lucas Souza da Silva, Luiz Carlos de Oliveira, Maltildes Aparecida Moreira de Jesus, Marcella Gonçalves Fialho, Marcelo Luciano Machado Faleiros, Maria Clara Macedo Araujo, Maria Clara Menezes Aniteli, Maria Cristina de Melo, Maria da Piedade Masceno Silva, Maria Eduarda Oliveira dos Santos, Mariana Honorio, Mariana Martins de Oliveira, Mario Martins Bento, Maristela Cristina de Oliveira Gandolfi, Marly Fideles de Freitas, Marthe Tania Cadet, Maurício Pereira dos Santos Vilela, Michele Silva Rocha, Mirelle Caliari Dias de Piante, Moisés Rangel Giró, Monica Alves Ferreira, Mykael José de Souza Santos, Natalino de Jesus, Nilson Sebastião de Souza, Pamela da Silva Assis, Paulo André Ribeiro Campos, Raí dos Santos Costa, Raphaela de Souza Pariz, Renato Rangel Gazeta, Rhanik Scarpati dos Santos, Rivanildo Alves Damasceno, Rodrigo Mardiony Paes, Roselene de Souza Vidigal, Rudilson Marinho Lima, Sarah Jullya Rosa Fernandes, Savio Souza de Paula, Simone da Silva Ávila Suelen Oliveira, Tamara Poubel Braga Ferreira Lôbo, Tania Leandro Cordeiro, Thais Lopes Carolino, Thamiros Carvalho Correa Nascimento, Thiago Nilson Santos Lino, Ubiraci de Santana Lima, Vanda Lucia Feliciano, Verônica Patrícia Alves de Lima, Victor Raphael Grassi Ferreira, Victor Wada Feitosa Augusto, Vitor Pereira Lopes Caetano Vitória Ferreira Bernardo dos Santos, Waldete Francisca Soares, Wenceslau de Jesus Barbosa, Wesley Israel de Castro Bandeira dos Santos, William Ferreira dos Santos Silva, Yago da Cunha Correa, Yahnne Thayná de Lima Meira.

INSTITUTO DOM ULRICO

AV. DOZE DE OUTUBRO, 817- JAGUARIBE – JOÃO PESSOA- PB.

CNPJ Nº 09.143.470/0001-89

BALANCETE FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DÉBITO		CRÉDITO	
CAIXA, BANCOS C/MOV. E OUTROS	R\$ 4.516.353,92	PATRIMÔNIO	R\$ 4.424.459,95
BENS IMÓVEIS	R\$ 25.852,76	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER E OUTROS	R\$ 20.937,95
EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E OUTROS.	R\$ 144.425,59	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.043.892,67
DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO	R\$ 803.873,30	SUBVENÇÕES DE ENTIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
		RECEITAS DOAÇÃO PF	R\$ 1.215,00
TOTAL DO DÉBITO	R\$ 5.490.505,57	TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 5.490.505,57

João Pessoa – PB, 31 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO DANTAS
DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 108.748.444-87
CLÁUDIO MARTINS PEREIRA
DIRETOR FINANCEIRO - CPF: 466.916.004-44
ROSÁRIO PEREIRA MARQUES DA SILVA
CONTADORA CT CRC- PB 4855/O-9

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**